

EDITAL DE CONCORRÊNCIA – Nº 2021.1108-001/SEMEB.

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, com sede à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, nomeada pela Portaria nº 074/2020 de 15 de junho de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que **às 09 horas do dia 22 de setembro de 2021**, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na **Modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço POR LOTE, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário**, sendo o setor interessado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO	I	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA
ANEXO	II	Proposta Padronizada
ANEXO	III	Modelo de Recibo de Garantia de Proposta
ANEXO	IV	Modelo de Carta Fiança
ANEXO	V	Minuta do Contrato

DAS DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.

D) CPL – Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 08:00 h às 13:00h, devendo ser paga a quantia referente a reprodução de cópias xerográficas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Limoeiro do Norte pelo custo da reprodução, conforme legislação da secretaria de finanças ou gratuitamente pelo site <https://www.tce.ce.gov.br/>

1 – DO OBJETIVO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **REFORMA E CONCLUSÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

1.1.1 – Localidade: Rua Manoel Saraiva, 457, Centro.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:



2.1 - Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa - devidamente cadastradas ou não, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.

2.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.

2.2.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Limoeiro do Norte-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.4 - Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.

2.4.1 Por documento hábil, entende-se:

a) **Procuração pública ou particular específica para a presente licitação**, constituindo o representante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante que declare expressamente seus poderes para a devida outorga; Em se tratando de **procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecida em Cartório.**

b) Instrumento que comprove a capacidade de representar a empresa, caso o representante não seja o titular.

2.4.2 - Quando o representante for titular da empresa deverá entregar o original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.5 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

2.6 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da CONCORRÊNCIA e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes de habilitação**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.9 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

2.10 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

2.10.1 - O endereçamento ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte;

2.10.2 - A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do

- documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Limoeiro do Norte, dentro do prazo editalício;
- 2.10.3 - O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;
- 2.10.4 - O pedido, com suas especificações;
- 2.11 - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.12 - A resposta do Município de Limoeiro do Norte, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo do Setor de Licitações do Município de Limoeiro do Norte, constituirá aditamento a estas Instruções.
- 2.13 - O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.
- 2.14 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 2.14.1 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir,
- 3.1.2 – Cópia(s) autenticada(s) em Cartório da(s) Cédula(s) de Identidade(s) do(s) sócio(s) administrador(es), com poderes para representar a empresa, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- 3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 3.3.1 - Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.
- 3.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

3.3.3. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de: para o lote I **R\$ 5.805,00 (cinco mil, oitocentos e cinco reais)**.

A garantia deverá ser protocolada na Secretaria de Finanças do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícia. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Finanças do Governo Municipal de Limoeiro do Norte;

3.3.3.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

3.3.3.1.1. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria-Secretaria Municipal de Finanças do município de Limoeiro do Norte, sito à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade.

3.3.3.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

3.3.3.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

3.3.3.3.1 Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

3.3.3.3.2. Objeto: Garantia da participação na CONCORRÊNCIA nº. 2021.1108-001/SEMEB.

3.3.3.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

3.3.3.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

3.3.3.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

3.3.3.5. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

3.3.3.6. A garantia da proposta poderá ser executada;

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante não firma o contrato;

c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

3.4.1.1 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.4.1.2 - Indicação do aparelhamento/equipamento técnico necessário para realização do objeto da licitação em conformidade com a exigência mínima de aparelhamento/equipamento técnico, apresentando relação explícita dos mesmos, e da declaração formal de sua disponibilidade, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas cabíveis. Os equipamentos relacionados não poderão encontrar-se vinculados a outro contrato, enquanto estiver em vigor o contrato relativo ao objeto desta licitação.

3.4.1.3 - Atestado firmado pela Secretaria Municipal de Educação, Setor de engenharia, que o profissional responsável técnico da empresa efetuou visita prévia ao local onde se realizarão os serviços/obra ou Declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador;

3.4.1.3.1 - A visita deverá ser agendada junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e somente será válida se realizada pelo(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) da empresa.

3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

3.4.2.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.

3.4.2.3 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

3.4.2.3.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

3.4.2.3.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância os itens discriminados no ANEXO I

3.4.2.4 - O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.

3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



3.5.2 - Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

3.5.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei é necessário apresentação de **Certidão de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante e/ou **Declaração de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** devidamente arquivada na Junta Comercial da Sede da Licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06 e na Instrução Normativa nº 10, de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

3.5.3 As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais é necessário, apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

3.5.3.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06.

3.6 – Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentou a declaração exigida no item anterior, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição

3.7.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.7.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.8. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;

3.8.1 - Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia autenticada em Cartório.

3.8.2 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

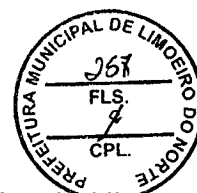
3.8.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

3.8.4 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.8.5 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.8.6 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

3.8.7 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser



inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

3.8.8 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.

3.8.9 – Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

3.9 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

3.10 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.

3.11 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.12 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.13 - A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

**AO GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 2021.1108-001/SEMEB
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:**

4 – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1- Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

**AO GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 2021.1108-001/SEMEB
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:**

4.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.

4.2.1 – Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;
- b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;
- d) Prazo de execução dos serviços que será de **150 dias**.

4.2.2 – A proposta, para cada lote pretendido, deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:

4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.2 - **Composição analítica da taxa de B.D.I.** (Benefícios e Despesas Indiretas).

4.2.2.3 - **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços.

4.2.2.4 – **Cronograma Físico Financeiro**;

4.3 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE para o item conforme constante do Anexo I.

4.4 - Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.5 - Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.6 - Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.6.1 - materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.6.2 - carga, transporte, descarga e montagem;

4.6.3 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.6.4 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.6.5 - seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;

4.7 - O serviço será contratado por **MENOR PREÇO GLOBAL** (por cada lote contratado) - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

4.8 – No caso de **empreitada por valor unitário**, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I – Orçamento Básico** elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de **empreitada por valor global**, os valores da etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I – cronograma físico-financeiro** elaborado por engenheiro civil do Município.

4.9 - **Será desclassificada a proposta que:**

4.9.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.9.2 - Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;

4.9.3 - Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.9.4 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.9.5 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

4.9.5.1 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

4.9.5.2 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes "A" - Documentação e "B" - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 - Após, o Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas em Cartório.

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05(cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.9 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.

5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.

5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.12.1 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a **0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.**

5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

5.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

5.15 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e

- empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.
- 5.16 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 5.17 - ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 5.17.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;
- 5.17.2 - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 5.17.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.17.4 - Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 5.17.5 - O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 5.18 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 5.19 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.
- 5.20 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.21 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.
- 5.22 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.
- 5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- 5.24 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.
- 5.25 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.
- 5.26 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.
- 5.27 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.
- 5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.
- 5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe



desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da Secretaria Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

6.3 - A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - O Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Educação e terá como gerente de contrato o servidor devidamente designado.

7.3.1 - Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Educação, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

7.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.6 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.7 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.8 - A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.9 - A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.

7.10 - A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.11 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

7.12 - O Prazo de execução dos serviços obedecerá o projeto de engenharia contido no ANEXO I, contados



da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte, que é parte integrante deste Edital.

7.13 - O Prazo de vigência do contrato será de 12 meses dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

7.14 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

7.14.1 - alteração do projeto ou especificações pela Contratante;

7.14.2 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;

7.14.3 - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;

7.14.4 - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.

7.14.5 - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte, em documento contemporâneo à sua ocorrência;

7.14.6 - omissão ou atraso de providências a cargo do Governo Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.15 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Limoeiro do Norte.

7.16 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

7.16.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

7.16.2 - lentidão na execução dos serviços, levando ao Governo Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

7.16.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

7.16.4 - concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

7.16.5 - o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;

7.16.6 - a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Governo Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;

7.16.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

7.16.8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Governo Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

7.16.9 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.16.10 - razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;

7.16.11 - a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.

7.16.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

7.16.13 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Governo Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do

cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7.16.14 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;

7.16.15 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

7.16.16 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

7.17 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de Educação do Município de Limoeiro do Norte.

7.18 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo da desmobilização.

7.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Governo Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

7.20 - É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.21 - A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

7.22 - O licitante vencedor da presente licitação, a critério da contratante, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

a) Caução em dinheiro;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária;

d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.

7.23 - A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

7.24 - A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;

7.25 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

7.26 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

7.27 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de Limoeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões

nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9 - DOS PAGAMENTOS

9.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Limoeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do Norte.

9.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

9.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

9.7 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

9.7.1 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado

através de ato administrativo.

9.9 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (Tx / 100) / 365$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

10.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de Educação do Município de Limoeiro do Norte;

10.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

10.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

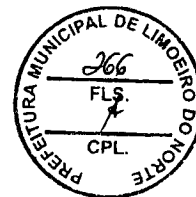
10.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.5 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - A despesa estimada da ordem de R\$ 580.503,86 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e três reais e



oitenta e seis centavos), e correrá à conta da dotação orçamentária:

	Descrição
01	REFORMA E CONCLUSÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCAL: Rua Manoel Saraiva, 457, Centro.
Órgão - 08 Secretaria Municipal de Educação Básica Unidade orçamentária - 02 Secretaria Municipal de Educação Básica Projeto/atividade - 2.039 Gerenciamento da Sec. Municipal de Educação Básica Classificação econômica - 3.3.90.39.99 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento - 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ Fonte de recurso: 1111000000 Receita de Impostos e Trans.- Educação	

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

12.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05(cinco) dias úteis.

12.5 - Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à Secretaria Municipal de Educação do Município de Limoeiro do Norte.

12.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Limoeiro do Norte.

13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Limoeiro do Norte.

13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte.

13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em

razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Limoeiro do Norte pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Limoeiro do Norte.

14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, sito à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 13:00h.

15.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.

15.4 - Fica eleito o foro de Limoeiro do Norte/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

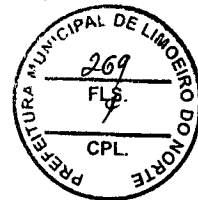
Limoeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2021.

Paulo Victor Farias Pinheiro
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	REFORMA E CONCLUSÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCAL: Rua Manoel Saraiva, 457, Centro.	Serviço	01	R\$ 580.503,86

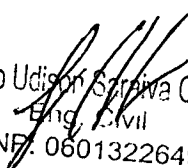


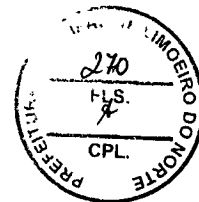
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

**OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO ANEXO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

LOCAL: CENTRO

MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO NORTE

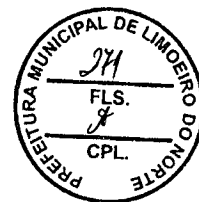

João Uilson Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNF. 0601322649



INDICE

- 1- APRESENTAÇÃO
- 2- ORÇAMENTO
- 3- CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
- 4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 5- PLANTAS


João Uldisom Sarziya Cruz
Eng. Civil
RNP/0601322649



1.0 APRESENTAÇÃO

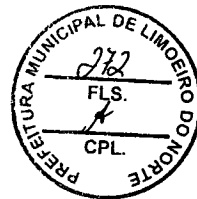
A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte apresenta o projeto de reforma conclusão do prédio anexo da secretaria de educação localizado no centro.

A intervenção foi definida pela Secretaria de Educação do Município, considerando a necessidade de melhoria das instalações físicas do prédio.

Serão executados os serviços:

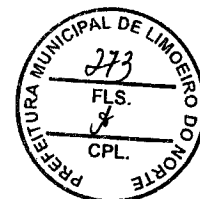
- Demolição de parede para abertura do auditório
- Colocação de lastro de concreto para o piso
- Piso cerâmico em todo o prédio
- Colocação de todas as louças e metais
- Execução da superestrutura na parte superior
- Execução de nova laje em substituição a laje existente que apresenta problemas de ferragem com corrosão, elevada flecha e com problemas de infiltração.
- Conclusão da obra por completo

João Udison Saraiya Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



2- ORÇAMENTO

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 060.7322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

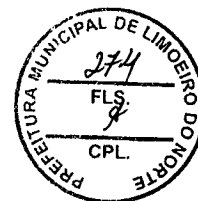
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO				
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa padrão de obra			
	Largura (m)	altura (m)	Quantidade (und.)	Área (m ²)
	3	4	1	12
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, E = 6 mm, com pintura a cal			
	Largura (m)	altura (m)	Quantidade (und.)	Área (m ²)
	1,1	2,2	45	108,9
1.10	Demolição de cobertura c/telhas cerâmicas			
	Largura (m)	altura (m)	Quantidade (und.)	Área (m ²)
	3,02	7,6	2	45,9
1.11	Remoção manual de entulho			
	TOTAL (m ³) =	75,44		
1.12	Demolição de alvenaria de tijolo s/reaproveitamento			
	Largura (m)	Altura (m)	Espessura	volume (m ³)
	4,7	5	0,15	3,525

João Uldisio Santos Cruz
RNP: 0601322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

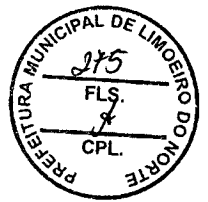
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO				
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. Com /aquisição			
	Largura (m)	Altura (m)	Comprimento (m)	volume (m³)
	5	0,8	37,5	150
	2	0,65	37,5	48,75
	2	0,65	5	6,5
			TOTAL (m³) =	205,25
4	SUPERESTRUTURA			
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES			
4.1.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga, laje) E=12 mm, 3x utilização			
	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade (und.)	Área (m²)
	0,25	3	12	9
	0,15	3	12	5,4
			TOTAL	4,8
	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade (und.)	Área (m²)
	0,3	3	4	3,6
	0,15	3	4	1,8
			TOTAL	1,8
	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade (und.)	Área (m²)
	0,25	3	12	9
	0,15	3	12	5,4
			TOTAL	4,8
	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade (und.)	Área (m²)
	0,3	3	4	3,6
	0,15	3	4	1,8
			TOTAL	1,8
		Área total (m²) =	13,2	

João Wanderley Cruz
RNP: 0601322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO

4.1.2 Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.

N	Quantidade	C. Unitário (cm)	C. Total (cm)
N1	16	340	5440
N1	16	300	4800
N2	48	330	15840
N2	48	300	14400
Diâmetro das Barras	Comprimento Total (cm)	Peso (Kg)	
N1 / 12,5 mm	10240	98,635	
N2 / 10 mm	30240	186,425	
	TOTAL (Kg)	285,06	

4.1.3 Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.

N	Quantidade	C. Unitário (cm)	C. Total (cm)
N1	100	84	8400
N1	300	74	22200
Diâmetro das Barras	Comprimento Total (cm)	Peso (Kg)	
N1 / 5.0 mm	30600	47,16	

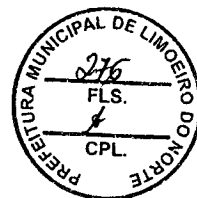
4.1.4 Lançamento /aplicado manual de concreto em estruturas

Largura (m)	Altura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.)	Volume (m³)
0,15	0,3	3,12	4	0,5616
0,15	0,25	3,12	12	1,404
0,15	0,3	3	4	0,54
0,15	0,25	3	12	1,35
		VOLUME (m³) =	3,8556	

4.1.5 Concreto fck=25MPa, virado em betoneira e sem lançamento

VOLUME (m³) =	3,8556		
----------------------	--------	--	--

João U...
RNF 0601322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

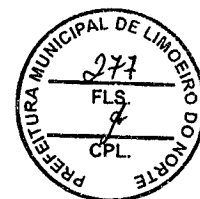
QUANTITATIVO

4.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS

4.2.1 Forma para estruturas de concreto (pilar, viga, laje) E=12 mm, 3x utilização

Altura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.)	Área (m ²)
0,5	4,7	8	18,8
0,5	4,75	2	4,75
0,5	5,95	2	5,95
0,5	6,1	2	6,1
0,5	4,9	2	4,9
0,5	5,6	2	5,6
0,5	5,35	2	5,35
0,5	5,4	2	5,4
0,5	4,25	2	4,25
0,5	3,98	2	3,98
TOTAL (m ²) =			65,08
Altura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.)	Área (m ²)
0,4	4,7	8	15,04
0,4	4,75	2	3,8
0,4	5,95	2	4,76
0,4	6,1	2	4,88
0,4	4,9	2	3,92
0,4	5,6	2	4,48
0,4	5,35	2	4,28
0,4	5,4	2	4,32
0,4	4,25	2	3,4
0,4	3,98	2	3,184
TOTAL (m ²) =			52,064
Altura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.)	Área (m ²)
0,15	4,7	4	2,82
0,15	4,75	1	0,7125
0,15	5,95	1	0,8925
0,15	6,1	1	0,915
0,15	4,9	1	0,735

João Udisor Saraiva Cruz
RNP: 001322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO			
0,15	5,6	1	0,84
0,15	5,35	1	0,8025
0,15	5,4	1	0,81
0,15	4,25	1	0,6375
0,15	3,98	1	0,597
TOTAL (m²) =			9,762
TOTAL DE ÁREA (m²) =		126,906	

4.2.2 Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.

N	Quantidade	C. Unitário (cm)	C. Total (cm)
N1	16	570	9120
N2	4	498	1992
N3	4	523	2092
N4	4	640	2560
N5	4	635	2540
N6	4	660	2640
N7	2	590	1180
N8	2	710	1420
N9	2	695	1390
N10	2	575	1150
Diâmetro das Barras	C. Total (cm)	Peso (Kg)	
10,0 mm	52168	321,55	(Comprimento total mult. 2x)

4.2.3 Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.

N	Quantidade	C. Unitário (cm)	C. Total (cm)
N1	251	124	31124
N2	53	124	6572
N3	57	124	7068
N4	72	124	8928

João Uelison Santana Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



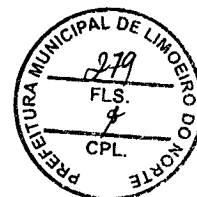
PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO				
N5	72	124	8928	
N6	75	124	9300	
N7	33	124	4092	
N8	41	124	5084	
N9	40	124	4960	
N10	32	124	3968	
Diâmetro das Barras	C. Total (cm)	Peso (Kg)		
5,0 mm	90024	138,7		
N	Quantidade	C. Unitário (cm)	C. Total (cm)	
N1	251	104	26104	
N2	53	104	5512	
N3	57	104	5928	
N4	72	104	7488	
N5	72	104	7488	
N6	75	104	7800	
N7	33	104	3432	
N8	41	104	4264	
N9	40	104	4160	
N10	32	104	3328	
Diâmetro das Barras	Comprimento Total (cm)	Peso (Kg)		
5,0 mm	75504	115,9		
	TOTAL (kg) =	254,6		
4.2.4 Lançamento /aplicado manual de concreto em estruturas				
Largura (m)	Altura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.)	Volume (m³)
0,15	0,5	4,7	8	2,82
0,15	0,5	4,75	1	0,35625
0,15	0,5	5,95	1	0,44625
0,15	0,5	6,1	1	0,4575
0,15	0,5	4,9	1	0,3675
0,15	0,5	5,6	2	0,84
0,15	0,5	5,35	2	0,8025

João Uilson F. Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO				
0,15	0,5	5,4	2	0,81
0,15	0,5	4,25	2	0,6375
0,15	0,5	3,98	2	0,597
			TOTAL =	8,1345
Largura (m)	Altura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.)	Volume (m³)
0,15	0,4	4,7	8	2,256
0,15	0,4	4,75	1	0,285
0,15	0,4	5,95	1	0,357
0,15	0,4	6,1	1	0,366
0,15	0,4	4,9	1	0,294
0,15	0,4	5,6	2	0,672
0,15	0,4	5,35	2	0,642
0,15	0,4	5,4	2	0,648
0,15	0,4	4,25	2	0,51
0,15	0,4	3,98	2	0,4776
			TOTAL =	6,5076
			VOLUME (m³) =	14,6421
4.2.5 Concreto fck=25MPa, virado em betoneira e sem lançamento				
VOLUME CONCRETO (m³) =		14,6421		
4.3 CONCRETO ARMADO - LAJES				
Largura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)	
5,0	5,2	1	26	L1
5,0	6,35	1	31,75	L2
5,0	5,85	1	29,25	L3
5,0	5,55	1	27,75	L4
5,0	5,85	1	29,25	L5
5,0	4,425	1	22,125	L6
5,0	4,275	1	21,375	L7
			TOTAL =	195,75
Largura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)	
5,0	5,2	1	26	L8
5,0	6,35	1	31,75	L9

João Uelso de Brito Cruz
 RNP: 0001322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO				
5,0	5,85	1	29,25	L10
5,0	5,55	1	27,75	L11
5,0	5,85	1	29,25	L12
5,0	4,425	1	22,125	L13
5,0	4,275	1	21,375	L14
TOTAL =			187,5	
ÁREA (m²) =		383,25		
perc. Recuperação(20,87%)		79,984275		80 m2

4.4 CONCRETO ARMADO PARA VERGAS

Verga 10x10 cm, pré-moldada em concreto armado fck 20 MPa (preparo com betoneira), Aço CA-60, bitola fina, inclusive formas tabua 3A

4.4.1

Comprimento (m)	Quantidade (und.) =	Total (m)		
1,5	1	1,5		
1,2	9	10,8		
2,85	2	5,7		
2,2	2	4,4		
1,8	1	1,8		
2,6	11	28,6		
1,4	2	2,8		
TOTAL =		55,6		
Comprimento (m)	Quantidade (und.) =	Total (m)		
2,6	10	26		
1,4	2	2,8		
TOTAL =		28,8		
TOTAL (m) =		84,4		

5

PAREDES E PAINÉIS

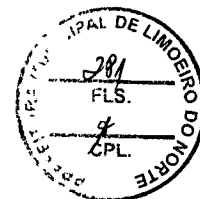
5.1

PAINEL DIVISÓRIO E ALVENARIA DE VEDAÇÃO

5.1.1 Divisória em granito polido, E= 3 cm, assentado com argamassa traço 1:4

Largura (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
0,5	1,8	4	3,6
0,9	1,8	4	6,48
0,1	1,8	4	0,72

João Udisy Santana Cruz
 Eng. Civil
 RNP/0601322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO			
		TOTAL (m²) =	10,8

5.1.2 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de dimensões nominais: 19x19x09

Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
4,7	2,3	4	41,17
3,35	2,3	2	12,89
11,25	2,3	1	18,1
28,5	2,3	1	60,95
18,35	2,3	1	31,83
5,7	2,3	2	26,22
7,3	2,3	2	33,58
		TOTAL (m²) =	224,74

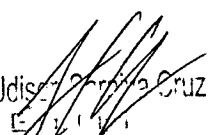
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
4,7	2,4	1	8,68
4,7	2,4	3	26,48
3,35	2,4	4	29,64
4	2,4	1	6,84
2,65	2,4	1	6,36
29,65	2,4	1	71,16
5,9	2,4	1	14,16
5,7	2,4	2	27,36
37,2	2,4	1	73,68
		TOTAL (m²) =	264,36

Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
5,0	1,8	2	18
37,5	1,8	1	67,5
37,5	1,5	1	56,25
		TOTAL (m²) =	141,75
	TOTAL (m²) =	630,85	
	foi executado a metade da área		315,425

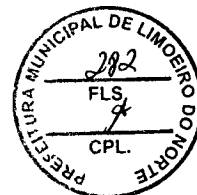
6 **ESQUADRIAS**

6.1 **PORTAS DE MADEIRA**

Quantidade (und.)	(Portas externas e dos banheiros)		
6.1.1	2		
6.1.2	5		
	7 (Total)		


 João Udisney de Fátima Cruz
 RNP: 0601322649





PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO

FERRAGENS E ACESSÓRIOS

Quantidade (und.)	(Fechaduras para as portas externas, internas e dos banheiros)			
6.2.1	2			
6.2.2	7			
6.2.3	5			
6.2.4	4 (Tarjetas para as divisórias dos banheiros)			

PORTAS DE MADEIRA DE DIVISÓRIAS

Quantidade (und.)	(Portas de divisórias p/ banheiros)			
6.3.1	4			

PORTAS DE ALUMÍNIO E VIDRO

Largura (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m ²)	
1,6	2,3	2	6,16	
1,2	2,3	2	4,52	
0,9	2,3	1	1,37	
0,7	2,3	1	1,11	
2,0	2,3	1	3	
		TOTAL (m ²) =	16,16	

Largura (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m ²)	
0,6	1	2	1,2	
1	1	1	1	
0,7	1	1	0,7	
0,5	1	1	0,5	
0,8	1	2	1,6	
		TOTAL (m ²) =	5	

JANELAS DE ALUMÍNIO E VIDRO

Largura (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m ²)	
2	1,3	9	23,4	
0,8	0,3	2	0,48	
		TOTAL (m ²) =	23,88	

João Uilson Cruz
RNP: 0004322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

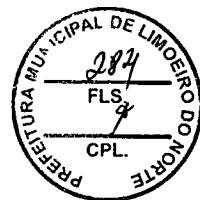
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO				
7	COBERTURA			
7.1	Estrutura de Madeira de lei, serrada, não aparelhada, para telhas cerâmicas vãos até 7 m			
	Largura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
	5,22	37,5	1	195,75
7.2	Cobertura em telha ceramica tipo colonial, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)			
	Largura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
	5,22	37,5	1	195,75
7.3	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50 cm			
	TOTAL (m) =	75		
7.4	Rufo em concreto armado largura de 40 cm e espessura de 7 cm			
	TOTAL (m) =	10,44		
8	IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	VIGAS BALDRAMES			
	Altura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
	0,25	117,2	1	29,3
9	REVESTIMENTOS			
9.1	ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS			
9.1.1	Chapisco aplicado tanto em vigas e pilares de concreto como alvenarias de paredes internas			
	Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
	4,7	3,0	6	82,53
	3,35	3,0	4	37,68
	11,25	3,0	1	25,975
	28,5	3,0	1	80,9
	18,35	3,0	1	44,675
	5,7	3,0	4	68,4
	7,3	3,0	2	43,8
			TOTAL (m²) =	383,96

João Ucles Cruz
RNF. 0601322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO				
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)	
4,7	3,0	1	11,5	
4,7	3,0	5	63,14	
3,35	3,0	6	57,78	
4	3,0	2	21,24	
2,65	3,0	2	15,9	
29,65	3,0	1	88,95	
5,9	3,0	1	17,7	
5,7	3,0	4	68,4	
37,2	3,0	1	96	
		TOTAL (m²) =	440,61	
	TOTAL (m²) =	824,57		
9.1.2	Chapisco aplicado tanto em vigas e pilares de concreto como alvenarias de fachadas			
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)	
42,5	3,12	2	228,37	
5	1,8	4	36	
37,5	1,8	2	135	
37,5	1,5	1	56,25	
		TOTAL (m²) =	455,62	
9.1.3	Emboço pra recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico			
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)	
4,7	3,0	6	82,53	
3,35	3,0	4	37,68	
11,25	3,0	1	25,975	
28,5	3,0	1	80,9	
18,35	3,0	1	44,675	
5,7	3,0	4	68,4	
7,3	3,0	2	43,8	
		TOTAL (m²) =	383,96	
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)	
4,7	3,0	1	11,5	

João Uilson Serravallo Cruz
R.N.P.: 0601322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO			
4,7	3,0	5	63,14
3,35	3,0	6	57,78
4	3,0	2	21,24
2,65	3,0	2	15,9
29,65	3,0	1	88,95
5,9	3,0	1	17,7
5,7	3,0	4	68,4
37,2	3,0	1	96
		TOTAL (m²) =	440,61
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
42,5	6,24	2	493,57
5	1,8	4	36
37,5	1,8	2	135
37,5	1,5	1	56,25
		TOTAL (m²) =	720,82
	TOTAL (m²) =	1545,39	
9.1.4 Reboco traço 1:3 (cimento e areia média não peneirada), base para tinta epóxi			
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
4,7	1,8	6	48,69
11,25	1,8	1	12,475
22,65	1,8	1	36,17
18,35	1,8	1	22,655
3,5	1,8	2	10,08
5,7	1,8	1	10,26
7,3	1,8	2	26,28
		TOTAL (m²) =	146,27
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
4,7	1,8	1	5,86
4,7	1,8	5	34,94
3,35	1,8	2	9,54
4	1,8	2	11,64

João Wilson Silva Cruz
RNP: 0601322649



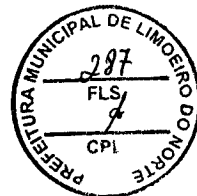
PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO			
2,65	1,8	1	4,77
21	1,8	1	37,8
5,9	1,8	1	10,62
5,7	1,8	1	10,26
37,2	1,8	1	51,36
		TOTAL (m²) =	176,79
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
42,5	6,24	2	493,57
5	1,8	4	36
37,5	1,8	2	135
37,5	1,5	1	56,25
		TOTAL (m²) =	720,82
	TOTAL (m²) =	1043,88	
ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS			
9.2 Cerâmica esmaltada com arg./ de cimento e areia 10x10 (100 cm²) decorativa para parede			
9.2.2			
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
98,15	0,2	1	19,63
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
108,8	0,2	1	21,76
	TOTAL (m²) =	41,39	
9.2.3 Porcelanato polido com arg./ cimento e areia para parede			
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
98,15	1,0	1	98,15
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
108,8	1,0	1	108,8
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
64,7	3,0	1	194,1
	TOTAL (m²) =	401,05	

João Uldisop Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601822649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO

9.3 ARGAMASSAS PARA TETOS

9.3.1 Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3 Esp.= 5mm para teto

Largura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
4,7	11,25	1	52,875
4,7	11,25	1	52,875
1,2	6	1	7,2
1,6	5,7	2	18,24
1,1	4,7	1	5,17
4,7	7,3	1	34,31
TOTAL =			170,67

Largura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.) =	Área (m²)
4,7	13,85	1	65,095
4,7	1,7	1	7,99
3,4	4	1	13,4
1,2	4,3	1	5,16
2,0	2,65	1	5,3
2,6	2,65	1	6,7575
1,2	6	1	7,2
4,7	2,5	1	11,75
1,6	5,7	2	18,24
4,7	5,9	1	27,73
TOTAL =			131,4325
TOTAL (m²) =		302,1025	

9.3.2 Reboco com argamassa e cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:4 com 100 kg de cimento e Esp.= 20mm para teto

TOTAL (m²) = 302,1025

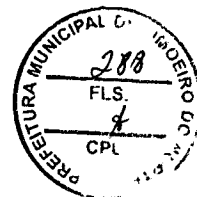
PISOS

10.1 PISO INTERNO

10.1.1 Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, E=5cm, preparo com betoneira

TOTAL (m²) = 302,1025

João Wilson Brito Cruz
R. n.º 606 1322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

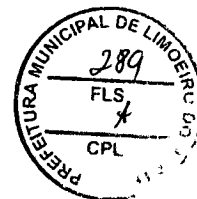
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO			
10.1.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico		
	TOTAL (m ²) =	302,1025	
10.1.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m ²		
	TOTAL (m ²) =	302,1025	
10.2	PISO EXTERNO		
10.2.1	Piso rústico de concreto ripado (0.50X0.50)m juntasc= 5cm Esp.= 8cm		
	Largura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.) = Área (m ²)
	8,1	6,9	1 55,89
	2,1	46,40	1 97,45
			TOTAL (m ²) = 153,34
10.2.2	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, E=5cm, preparo com betoneira		
	TOTAL (m ²) =	153,34	
11	PEITORIS E CHAPIM		
11.1	Peitoril de granito, L = 15 cm		
	Comprimento (m)	Quantidade (und.) =	Total (m) (Janelas do térreo e 1º andar)
	2,0	10	20
	0,80	2	1,6
		TOTAL (m ²) =	21,6
11.2	Chapim pré-moldado de concreto		
	Largura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.) = Área (m ²)
	0,3	47,5	1 14,25

João Uilson Saraiva Cruz
RNP. 0601322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

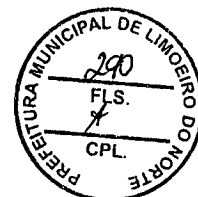
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO			
12 PINTURA			
12.1 Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão			
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m ²)
4,7	1,80	6	48,69
3,5	1,80	2	10,08
11,25	1,80	1	12,475
22,65	1,80	1	36,17
18,35	1,80	1	22,655
6	1,80	1	10,8
7,3	1,80	2	26,28
		TOTAL (m ²) =	167,15
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m ²)
4,7	1,8	1	5,86
4,7	1,8	5	34,94
3,5	1,8	2	10,08
4,3	1,8	2	12,72
3,35	1,8	2	12,06
1,7	1,8	1	3,06
17,15	1,8	1	25,67
2,65	1,8	1	4,77
6,0	1,8	1	10,8
5,9	1,8	2	21,24
1,35	1,8	2	4,86
13,85	1,8	1	17,13
13,85	1,8	1	24,93
37,2	1,8	1	51,36
		TOTAL (m ²) =	187,55
Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) =	Área (m ²)
42,5	6,24	2	493,57
5	1,8	2	18
37,5	1,8	1	67,5
37,5	1,5	1	56,25

João Uldes Gonçalves Cruz
R. n.º 0601322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO			
		TOTAL (m ²) =	635,32
	TOTAL (m ²) =	990,02	
12.2	Aplicação de fundo selador acrílico em tetos, uma demão		
	TOTAL (m ²) =	302,1025	
12.3	Emassamento de paredes externas 2 demãos c/ massa acrílica		
	Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) = Área (m ²)
	42,5	6,24	2 493,57
	5	1,8	2 18
	37,5	1,8	1 67,5
	37,5	1,5	1 56,25
		TOTAL (m ²) =	635,32
12.4	Emassamento de paredes internas 2 demãos c/ massa acrílica		
	TOTAL (m ²) =	656,8025	(Área para emassamento de paredes internas e teto)
12.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos		
	TOTAL (m ²) =	354,7	
12.6	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas		
	TOTAL (m ²) =	635,32	
12.7	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos		
	TOTAL (m ²) =	302,1025	
12.8	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco		
	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade (und.) = Área (m ²)
	2,25	2,3	2 10,35
	0,6	2,1	9 11,34
		TOTAL (m ²) =	21,69

João Manoel de Paiva-Cruz
F. N. 5501322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO			
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
13.1.1	Caixa de passagem PVC 4x2"- Fornecimento e instalação		
	Quantidade (und.)		
	$9 + 22 + 6 + 7 + 19 + 8 = 71$		
13.1.2	Caixa metálica sextavada (hexagonal) 3x3"		
	Quantidade (und.)		
	$22 + 22 = 44$		
13.1.3	Curva p/ eletroduto PVC Rosc. D= 25mm (3/4")		
	Quantidade (und.)		
	$3 + 1 = 4$		
13.1.4	Curva p/ eletroduto PVC Rosc. D= 20mm (1/2")		
	Quantidade (und.)		
	$31 + 20 = 51$		
13.1.5	Curva p/ eletroduto PVC Rosc. D= 32mm (1")		
	Quantidade (und.)		
	$1 + 1 = 2$		
13.1.6	Eletroduto de PVC Flexível, corrugado D=16 mm (1/2") incluindo conexões, fornecimento e instalação		
	Quantidade (m)		
	$38,82 + 11,40 + 59,09 = 109,31$		
13.1.7	Eletroduto de PVC Flexível, corrugado D=20 mm (3/4") incluindo conexões, fornecimento e instalação		
	Quantidade (m)		
	$8,10 + 19,56 = 27,66$		
13.1.8	Eletroduto de PVC Flexível, corrugado D= 25 mm (1") incluindo conexões, fornecimento e instalação		
	Quantidade (m)		
	$2,70 + 7,57 = 10,27$		

João Edson Siqueira Cruz
F. 060.1322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO			
13.1.9	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 20 mm (3/4") incluindo conexões, fornecimento e instalação		
	Quantidade (m)		
	$4,37 + 25,62 + 3,71 = 33,7$		
13.1.10	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 15 mm (1/2") incluindo conexões		
	Quantidade (m)		
	$98,92 + 116,11 + 40,75 = 255,78$		
13.1.11	Eletroduto PVC ROSC. D= 32mm (1")		
	Quantidade (m)		
	$3,37 + 8,89 = 12,26$		
13.1.12	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores		
	Quantidade (und.)		
	$1 + 1 = 2$		
13.2	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		
13.2.1	Luminária fluorescente completa c/ 1 lâmpada de 20W		
	Quantidade (und.)		
	$2 + 48 + 1 + 32 = 83$		
13.2.2	Luminária fluorescente completa c/ 1 lâmpada de 40W		
	Quantidade (und.)		
	$10 + 8 + 22 + 4 = 44$		
13.2.3	Tomada de embutir 2P + T, 10A/250 V com placa - Fornecimento e instalação		
	Quantidade (und.)		
	$9 + 17 + 7 + 14 = 47$		
13.2.4	Tomada de embutir 2P + T, 20A/250 V com placa - Fornecimento e instalação		
	Quantidade (und.)		
	$5 + 5 = 10$		

João Hilário Gonçalves Cruz
F. 13.2649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO

13.2.5 Interruptor simples com interruptor paralelo conjugados com placa - Fornecimento e instalação

Quantidade (und.)

8 + 6 = 14

13.3 CABOS, FIOS (CONDUTORES) E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO

13.3.1 Disjuntor termomagnético monopolar padrão Nema (Ameriano) 10 A a 30 A 240 V

Quantidade (und.)

1 + 1 + 2 + 1 + 3 + 3 + 1 = 12

13.3.2 Disjuntor termomagnético tripolar padrão Nema (Ameriano) 10 A a 50 A 240 V

Quantidade (und.)

1 + 1 = 2

13.3.3 Cabo de cobre isolado PVC 450/750 10 mm², resistente à chama - Fornecimento e instalação

Quantidade (m)

101,39 + 101,39 + 55,20 + 55,20 = 313,18

13.3.4 Cabo de cobre isolado PVC 450/750 4,0 mm², resistente à chama - Fornecimento e instalação

Quantidade (m)

72,76 + 72,76 = 145,52

13.3.5 Cabo de cobre isolado PVC 450/750 2,5 mm², resistente à chama - Fornecimento e instalação

Quantidade (m)

261,31 + 259,44 + 69,52 + 80,52 + 80,52 = 751,31

13.3.6 Cabo de cobre isolado PVC 450/750 1,5 mm², resistente à chama - Fornecimento e instalação

Quantidade (m)

195,06 + 134,10 + 134,77 + 91,34 + 158,83 = 714,1

João Ulderson Ferreira Cruz
R. ... 322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

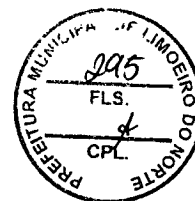
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO				
13.4	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA			
13.4.1	Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebras - Fornecimento e instalação			
	Quantidade (und.)			
	5			
13.4.2	Eletroduto de PVC Flexível, corrugado D=16 mm (1/2") incluindo conexões, fornecimento e instalação			
	Quantidade (m)			
	37,5 + 37,5 + 3 = 78			
13.4.3	Cabo telefônico CI-50 10 pares (uso interno) - Fornecimento e instalação			
	Quantidade (m)			
	37,5 + 37,5 + 3 = 78			
13.4.4	Quadro de distribuição para telefone N.2, 20x20x12cm em chapa metálica, de embutir, sem acessórios, padrão Telebras			
	Quantidade (und.)			
	1			
13.5	INSTALAÇÕES DE REDE			
13.5.1	Cabo de cobre isolado PVC 450/750 6,0 mm ² , resistente à chama - Fornecimento e instalação			
	Quantidade (m)			
	100,9			
13.5.2	Tomada p/ conexão de rede c/ conector RJ 45 c/ espelho em caixa 4 x 4			
	Quantidade (und.)			
	8			

João Ulderson da Silva Cruz
F. 000.000.000
R. P. 0650322649



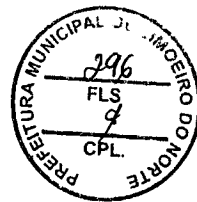
PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO			
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
14.1.1	Tubo de PVC sold. Marrom D= 32mm (1")		
	Quantidade (m)		
	13,41		
14.1.2	Tubo PVC Sold. Marrom D= 25mm (3/4")		
	Quantidade (m)		
	36,76		
14.1.3	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" - Fornecimento e instalação		
	Quantidade (und.)		
	6		
14.1.4	Cruzeta PVC Sold. Marrom D= 32mm (1")		
	Quantidade (und.)		
	2		
14.1.5	Joelho PVC soldável 90° água fria 25 mm - Fornecimento e Instalação		
	Quantidade (und.)		
	8		
14.1.6	Joelho PVC soldável 90° água fria 32 mm - Fornecimento e Instalação		
	Quantidade (und.)		
	7		

João Wilson Sarcaya Cruz
1322649



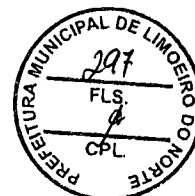
PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO			
14.1.7	Joelho PVC soldável 90° água fria 20 mm - Fornecimento e Instalação		
	Quantidade (und.)		
	8		
14.1.8	Tê PVC soldável com rosca água fria 32mmx32mmx3/4" - Fornecimento e Instalação		
	Quantidade (und.)		
	10		
14.1.9	Tê PVC soldável com rosca água fria 20mmx20mmx1/2" - Fornecimento e Instalação		
	Quantidade (und.)		
	2		
14.1.10	Tê PVC soldável com rosca água fria 25mmx25mmx3/4" - Fornecimento e Instalação		
	Quantidade (und.)		
	8		
14.1.11	Registro de gaveta com canopla Ø 32mm (1. 1/4") - Fornecimento e Instalação		
	Quantidade (und.)		
	2		
14.1.12	Registro de gaveta com canopla Ø 25 mm (1") - Fornecimento e Instalação		
	Quantidade (und.)		
	1		
14.1.13	Caixa d'água em Fyberglass - Cap. 1000L		
	Quantidade (und.)		
	2		
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
15.1	Tubo de PVC branco pra esgoto, 75 mm (3")		
	Quantidade (m)		
	13		
15.2	Tubo de PVC branco pra esgoto, 50 mm (2")		

João Ulielso Cruz
RNP: 0301322549



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO

	Quantidade (m)			
	47,71			
15.3	Tubo de PVC branco pra esgoto, 100 mm (4")			
	Quantidade (m)			
	66,77			
15.4	Caixa sifonada PVC 150x150x50 com grelha redonda branca - Fornecimento e instalação			
	Quantidade (und.)			
	6			
14.5	Joelho PVC 45° esgoto 100mm - Fornecimento e instalação			
	Quantidade (und.)			
	2			
15.6	Joelho PVC 45° esgoto 75mm - Fornecimento e instalação			
	Quantidade (und.)			
	2			
15.7	Joelho PVC 45° esgoto 50mm - Fornecimento e instalação			
	Quantidade (und.)			
	6			
15.8	Joelho PVC 90° esgoto 50mm - Fornecimento e instalação			
	Quantidade (und.)			
	39			
15.9	Joelho PVC 90° esgoto 100mm - Fornecimento e instalação			
	Quantidade (und.)			
	22			

João Uldino Sampaio Cruz
R. nº 051322349

PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO				
15.10	Junção PVC esgoto 100x50 - Fornecimento e instalação			
	Quantidade (und.)			
	5			
15.11	Junção PVC esgoto 100x75 - Fornecimento e instalação			
	Quantidade (und.)			
	2			
15.12	Junção PVC esgoto 100x100 - Fornecimento e instalação			
	Quantidade (und.)			
	2			
15.13	Junção PVC esgoto 75x50 - Fornecimento e instalação			
	Quantidade (und.)			
	4			
15.14	Luva PVC esgoto 100mm - Fornecimento e instalação			
	Quantidade (und.)			
	3			
15.15	Tê PVC Branco p/ esgoto D=50mm(2')-Juntas sold.			
	Quantidade (und.)			
	19			
15.16	Tê PVC Branco p/ esgoto D= 100mm (4')-Juntas sold.			
	Quantidade (und.)			
	1			
15.17	Caixa de inspeção 80x80x80 cm em alvenaria - Execução			
	Quantidade (und.)			
	4			

João Ubaldo Carneiro Cruz
R.N.P.: 0961322649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO				
16	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			
16.1	Vaso sanitário sinfonado com caixa acoplada louça branca, padrão médio			
	Quantidade (und.)			
	5			
16.2	Cuba de louça de embutir c/ torneira e acessórios			
	Quantidade (und.)			
	13			
16.3	Cuba de embutir em aço inoxidável média incluso válvula tipo americana			
	Quantidade (und.)			
	2			
16.4	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha			
	Quantidade (und.)			
	2			
16.5	Ducha p/ WC cromado (instalado)			
	Quantidade (und.)			
	5			
16.6	Saboneteira de sobrepor fixada na parede, tipo concha			
	Quantidade (und.)			
	5			
16.7	Porta toalha de papel- Metálico (instalado)			
	Quantidade (und.)			
	5			
16.8	Porta toalha de louça branca			

João Wilson Sampaio Cruz
F. P. M. 013-2649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

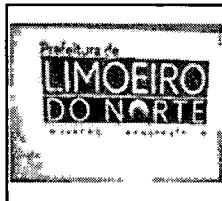
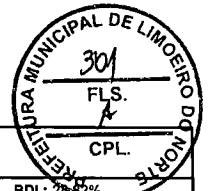
OBRA: REFORMA E CONCLUSÃO DO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

QUANTITATIVO				
Quantidade (und.)				
5				
16.9	Espelho Cristal, espessura de 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura			
	Largura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.) =	Área (m ²)
	0,6	2,5	4	6
	0,6	1	1	0,6
			TOTAL (m ²) =	6,6
17	BANCADAS			
17.1	Bancada de granito (outras cores), Esp.= 2 cm (colocado)			
	Largura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (und.) =	Área (m ²)
	0,6	2,3	1	1,38
	0,6	2,5	4	6
	0,6	1	1	0,6
	0,6	0,5	22	6,6
	0,6	21,5	1	12,9
	0,6	4,7	2	5,64
			TOTAL (m ²) =	33,12
18	SERVIÇOS DIVERSOS			
18.1	Corrimão em tubo galvanizado de 2"			
	Quantidade (m)			
	5,5			
19	SERVIÇOS FINAIS			
19.1	Limpeza final da obra			
	Área construída (m ²)			
	(37,5*5)*2 = 375			

José Wilson Serrão Cruz

RNP 0041322649

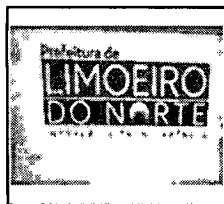


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021	BDI: 26,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	07/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021																		
SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	07/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE																					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						11.123,55
1.1	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada, E = 6 mm, com pintura a cal	PRÓPRIA	m2	108,90	53,19	5.792,39
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	195,12	2.341,44
1.3	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	45,90	13,63	625,62
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	3,53	68,12	240,46
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	75,44	28,15	2.123,64
2	MOVIMENTO DE TERRAS						18.273,41
2.1	C0330	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. Com /aquisição	SEINFRA	M3	205,25	83,46	17.130,17
2.2	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	SEINFRA	M3	205,25	5,57	1.143,24
3	SUPERESTRUTURA						98.776,63
3.1	CONCRETO ARMADO - PILARES						8.093,62
3.1.1	74254/002	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	PRÓPRIA	Kg	285,06	8,62	2.457,22
3.1.2	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	13,20	123,55	1.630,86
3.1.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	47,16	15,91	750,32
3.1.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	3,86	294,03	1.134,96
3.1.5	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,86	549,29	2.120,26
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS						35.416,95
3.2.1	74254/002	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	PRÓPRIA	Kg	321,55	8,62	2.771,76
3.2.2	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	126,91	128,03	16.248,29
3.2.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	254,60	15,91	4.050,69
3.2.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	14,64	549,29	8.041,61
3.2.5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	14,64	294,03	4.304,60
3.3	CONCRETO ARMADO - LAJES						49.717,60
3.3.1	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM	SEINFRA	M2	80,00	621,47	49.717,60
3.4	CONCRETO ARMADO - PRÉ-MOLDADOS						5.548,46
3.4.1	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	SINAPI	M	84,40	65,74	5.548,46
4	PAREDES E PAINÉIS						23.319,36
4.1	Panel Divisório						6.516,94
4.1.1	00025976	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	10,80	603,42	6.516,94
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						16.802,42
4.2.1	87504	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de dimensões nominais: 19x19x09 (espessura de 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m²	SINAPI	M2	315,42	53,27	16.802,42
5	ESQUADRIAS						43.899,68
5.1	FERRAGENS E ACESSÓRIOS						2.490,96
5.1.1	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	2,00	171,20	342,40
5.1.2	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	7,00	150,59	1.054,13
5.1.3	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	5,00	150,59	752,95
5.1.4	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	4,00	85,37	341,48
5.2	PORTAS DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV						3.288,12

João Ugoz S. Araújo Cruz
R.N. 0601322349

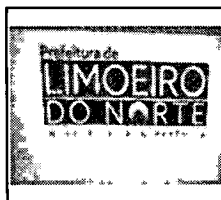


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021	BDI : 28,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA *</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA *	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	07/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA *	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021																		
SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	07/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE																					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.2.1	90794	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00	822,03	3.288,12
5.3	PORTAS EM ALUMÍNIO E VIDRO						27.777,69
5.3.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	37,33	676,67	25.260,09
5.3.2	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P	SINAPI	M2	5,00	503,52	2.517,60
5.4	JANELAS DE ALUMÍNIO						10.342,91
5.4.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	23,88	433,12	10.342,91
6	COBERTURA						49.628,64
6.1	72105	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50 cm	PRÓPRIA	m	75,00	49,39	3.704,25
6.2	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	195,75	142,80	27.953,10
6.3	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	195,75	81,65	15.982,99
6.4	C3652	RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	SEINFRA	M	10,44	190,45	1.988,30
7	REVESTIMENTOS						168.573,38
7.1	ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS						101.920,83
7.1.1	87879	Chapisco aplicado tanto em vigas e pilares de concreto como alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L	SINAPI	M2	824,57	2,90	2.391,25
7.1.2	87905	Chapisco aplicado tanto em vigas e pilares de concreto como alvenarias de fachadas com presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L	SINAPI	M2	455,62	5,85	2.665,38
7.1.3	87531	Emboço pra recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira de 400 L, aplicado manualmente em paredes internas 20 mm, com execução de taliscas.	SINAPI	M2	1.554,39	24,89	38.688,77
7.1.4	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1.043,88	55,73	58.175,43
7.2	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS						55.722,57
7.2.1	C4435	Porcelanato polido com arg./ cimento e areia para parede	SEINFRA	M2	401,05	129,61	51.980,09
7.2.2	C4431	Cerâmica esmaltada com arg./ de cimento e areia 10x10 (100 cm²) decorativa para parede	SEINFRA	M2	41,39	90,42	3.742,48
7.3	ARGAMASSAS PARA TETOS						10.929,98
7.3.1	C0778	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3 Esp.= 5mm para teto	SEINFRA	M2	302,10	9,58	2.894,12
7.3.2	C3033	Reboco com argamassa e cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:4 com 100 kg de cimento e Esp.= 20mm para teto	SEINFRA	M2	302,10	26,60	8.035,86
8	PISOS						55.137,18
8.1	PISO INTERNO						39.188,42
8.1.1	73907/003	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, E=5cm, preparo com betoneira	PRÓPRIA	m2	302,10	27,76	8.386,30
8.1.2	87258	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m²	SINAPI	M2	302,10	101,96	30.802,12
8.2	PISO EXTERNO						15.948,76
8.2.1	73907/003	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, E=5cm, preparo com betoneira	PRÓPRIA	m2	153,34	27,76	4.256,72
8.2.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	153,34	66,69	10.226,24
8.2.3	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	20,00	73,29	1.465,80
9	PEITORIS E CHAPIM						2.651,73
9.1	C1869	Peitoril de granito, L = 15 cm	SEINFRA	M	21,60	67,54	1.458,86
9.2	C0773	Chapim pré-moldado de concreto, L = 30 cm	SEINFRA	M2	14,25	83,71	1.192,87
10	PINTURA						42.958,14
10.1	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	SINAPI	M2	990,02	2,37	2.346,35
10.2	88484	Aplicação de fundo selador acrílico em tetos, uma demão	SINAPI	M2	302,10	2,78	839,84


João Wilson Siqueira Cruz
RNP: 080.322649

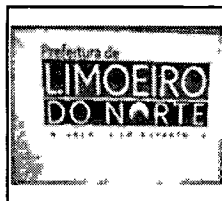
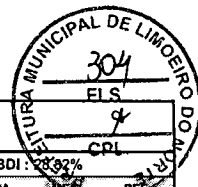


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021	BOI : 28,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	07/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	07/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE																					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.3	C1207	Emassamento de paredes externas 2 demãos c/ massa acrílica	SEINFRA	M2	635,32	14,94	9.491,68
10.4	C1208	Emassamento de paredes internas 2 demãos c/ massa acrílica	SEINFRA	M2	656,80	12,08	7.934,14
10.5	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	354,70	11,17	3.962,00
10.6	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas	SINAPI	M2	635,32	23,05	14.644,13
10.7	88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	SINAPI	M2	302,10	12,38	3.740,00
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA						28.564,68
11.1	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						3.401,56
11.1.1	C1020	Curva p/ eletroduto PVC Rosc. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	4,00	5,32	21,28
11.1.2	C1019	Curva p/ eletroduto PVC Rosc. D= 20mm (1/2")	SEINFRA	UN	51,00	4,11	209,61
11.1.3	C1021	Curva p/ eletroduto PVC Rosc. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	7,16	14,32
11.1.4	73613	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 20 mm (3/4") incluindo conexões, fornecimento e instalação	PRÓPRIA	m	33,70	12,93	435,74
11.1.5	C1187	Eletroduto PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	12,26	10,69	131,06
11.1.6	00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	71,00	2,78	197,38
11.1.7	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	44,00	8,76	385,44
11.1.8	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	27,86	7,74	215,64
11.1.9	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	10,27	8,62	88,53
11.1.10	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	851,28	1.702,56
11.2	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES						11.345,89
11.2.1	C1640	Luminária fluorescente completa c/ 1 lâmpada de 20W	SEINFRA	UN	83,00	65,74	5.456,42
11.2.2	C1663	Luminária fluorescente completa c/ 1 lâmpada de 40W	SEINFRA	UN	44,00	67,97	2.990,68
11.2.3	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	47,00	30,09	1.414,23
11.2.4	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	10,00	33,11	331,10
11.2.5	91972	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	14,00	82,39	1.153,46
11.3	CABOS, FIOS (CONDUTORES) E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO						11.277,83
11.3.1	73860/009	Cabo de cobre isolado PVC 450/750 4,0 mm², resistente à chama - Fornecimento e instalação	PRÓPRIA	m	145,52	4,38	637,38
11.3.2	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	12,00	26,74	320,88
11.3.3	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	2,00	35,03	70,06
11.3.4	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	313,18	13,99	4.381,39
11.3.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	714,10	3,22	2.299,40
11.3.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	751,31	4,75	3.568,72
11.4	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA						904,63
11.4.1	73768/003	Cabo telefônico CI-50 10 pares (uso Interno) - Fornecimento e instalação	PRÓPRIA	m	78,00	5,20	405,60
11.4.2	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	5,00	36,96	184,80
11.4.3	00002687	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	SINAPI	M	78,00	2,18	170,04
11.4.4	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	1,00	144,19	144,19
11.5	INSTALAÇÕES DE REDE						1.634,77



 João Ubaldo de Souza Cruz
 RNF: 0601922649

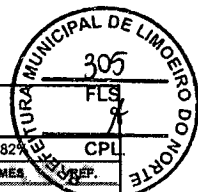


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA: 30/07/2021	BDI: 32%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERBAO
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.5.1	C4174	Tomada p/ conexão de rede c/ conector RJ 45 c/ espelho em caixa 4 x 4	SEINFRA	UN	8,00	67,50	540,00
11.5.2	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	100,90	10,85	1.094,77
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						1.970,53
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES						1.970,53
12.1.1	C2617	Tubo de PVC sold. Marrom D= 32mm (1")	SEINFRA	M	13,41	11,41	153,01
12.1.2	C2616	Tubo PVC Sold. Marrom D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	36,76	6,83	251,07
12.1.3	72784	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" - Fornecimento e instalação	PRÓPRIA	unld	6,00	17,67	106,02
12.1.4	C0978	Cruzeta PVC Sold. Marrom D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	15,70	31,40
12.1.5	73663	Registro de gaveta com canopla Ø 25 mm (1") - Fornecimento e instalação	PRÓPRIA	un	1,00	105,26	105,26
12.1.6	C3442	Caixa d'água em Fiberglass - Cap. 1000L	SEINFRA	UN	2,00	565,69	1.131,38
12.1.7	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	8,00	6,96	55,68
12.1.8	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	8,00	9,38	75,04
12.1.9	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	7,00	8,81	61,67
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						6.690,86
13.1	C2598	Tubo de PVC branco pra esgoto, 75 mm (3")	SEINFRA	M	13,00	25,27	328,51
13.2	C2596	Tubo de PVC branco pra esgoto, 50 mm (2")	SEINFRA	M	47,71	15,73	750,48
13.3	C2593	Tubo de PVC branco pra esgoto, 100 mm (4")	SEINFRA	M	66,77	31,68	2.115,27
13.4	40777	Caixa sifonada PVC 150x150x50 com grelha redonda branca - Fornecimento e instalação	PRÓPRIA	unld	6,00	42,14	252,84
13.5	C2359	Tê PVC Branco p/ esgoto D=50mm(2")-Juntas sold.	SEINFRA	UN	19,00	18,12	344,28
13.6	C2356	Tê PVC Branco p/ esgoto D= 100mm (4")-Juntas sold.	SEINFRA	UN	1,00	38,84	38,84
13.7	72289	Caixa de inspeção 80x80x80 cm em alvenaria - Execução	PRÓPRIA	un	4,00	324,05	1.296,20
13.8	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	26,18	52,36
13.9	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	16,67	33,34
13.10	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	8,63	51,78
13.11	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	22,00	25,82	568,04
13.12	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	39,00	7,91	308,49
13.13	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	5,00	50,56	252,80
13.14	I1280	JOELHO 90 C/VISITA PVC ESGOTO DE 100X75MM	SEINFRA	UN	2,00	23,11	46,22
13.15	C1532	JOELHO C/VISITA. PVC P/ESG. D=75X50mm - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	42,46	169,84
13.16	C1754	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	3,00	27,19	81,57
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						15.479,62
14.1	86932	Vaso sanitário sifonado com calca acoplada louça branca, padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado - Fornecimento e instalação	SINAPI	UN	5,00	687,45	3.437,25
14.2	C0986	Cuba de louça de embutir c/ torneira e acessórios	SEINFRA	UN	13,00	500,61	6.507,93
14.3	86935	Cuba de embutir em aço inoxidável média incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em PVC - Fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00	270,74	541,48
14.4	C1151	Ducha p/ WC cromado (instalado)	SEINFRA	UN	5,00	67,71	338,55


 João Uilson Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322849

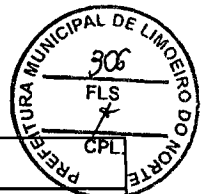


OBRA:		CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA : 30/07/2021		BDI : 28,82%		CPL	
DESCRIÇÃO:		CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FORTE	VERSÃO	HORA	MESES	REF.	
LOCAL:		ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE		SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.5	C1996	Porta toalha de papel- Metálico (instalado)	SEINFRA	UN	5,00	44,47	222,35
14.6	C1995	Porta toalha de louça branca	SEINFRA	UN	5,00	69,21	346,05
14.7	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	6,50	580,32	3.772,08
14.8	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	60,34	120,68
14.9	100855	SABONETEIRA DE PAREDE EM PLASTICO ABS COM ACABAMENTO CROMADO E ACRILICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	38,65	193,25
15	BANCADAS						11.923,20
15.1	C4069	Bancada de granito (outras cores), Esp.= 2 cm (colocado)	SEINFRA	M2	33,12	360,00	11.923,20
16	SERVIÇOS DIVERSOS						798,27
16.1	C0925	Corrimão em tubo galvanizado de 2"	SEINFRA	M	5,50	145,14	798,27
17	SERVIÇOS FINAIS						735,00
17.1	9537	Limpeza final da obra	PRÓPRIA	M2	375,00	1,96	735,00
						VALOR TOTAL:	580.503,86
Quinhentos e Oitenta Mil Quinhentos e Três reais e Oitenta e Seis centavos							

João Hilário Sarriwa Cruz

RTOP: 06/01/2026-49



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 30/07/2021	BDI : 28,82%			
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA OE EDUCAÇÃO	FONTE	VERBAO	HORA	MEZ	REF.
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

1.1. 74220/001 - Tapume de chapa de madeira compensada, E = 6 mm, com pintura a cal (m2)		VALOR:	41,29
---	--	--------	-------

1.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA:						31,10
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,74
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL MATERIAL:						120,37
VALOR:						151,47


1.3. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	20,77	1,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL MAO DE OBRA:						10,58
VALOR:						10,58

1.4. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
TOTAL MAO DE OBRA:						52,88
VALOR:						52,88

1.5. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	44,39	10,65
TOTAL EQUIPAMENTO:						10,65
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,55	11,20
TOTAL MAO DE OBRA:						11,20
VALOR:						21,85

2.1. C0330 - Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. Com /aquisição (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,17913494	15,55	18,34

João Wilson S. Silva Cruz
 RN: 0001322649

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA :	30/07/2021 BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE*	VERSÃO	HORA	MEB	REF.
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

TOTAL MAO DE OBRA:	18,34
--------------------	-------

MATERIAL	FONTE*	UNID*	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,76296966	60,88	46,45
TOTAL MATERIAL:					46,45
VALOR:					64,79

2.2. C2529 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,03330000	129,66	4,32
TOTAL EQUIPAMENTO:					4,32
VALOR:					4,32

3.1.1. 74254/002 - Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. (Kg)

VALOR:	6,69
--------	------

3.1.2. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,35000000	16,77	22,64
I0498	CARPINTEIRO	H	1,35000000	20,77	28,04
TOTAL MAO DE OBRA:					50,68

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	0,26000000	29,57	7,69
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,20000000	12,61	15,13
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,25000000	13,80	3,45
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,53000000	4,74	7,25
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,17000000	10,01	11,71
TOTAL MATERIAL:					45,23
VALOR:					95,91

3.1.3. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,07000000	16,77	1,17
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,07000000	20,77	1,45
TOTAL MAO DE OBRA:					2,62

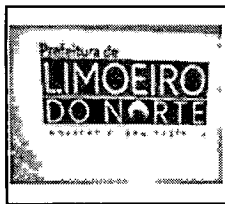
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02000000	10,05	0,20
I0169	AÇO CA-60	KG	1,15000000	8,28	9,52
TOTAL MATERIAL:					9,72
VALOR:					12,35

3.1.4. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



João Carlos Cruz
RNP: 05/13.22649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021	BDI : 28,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<table border="1" style="font-size: 8px; width: 100%;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE																					

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,77	103,85
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	15,55	124,40
TOTAL MAO DE OBRA:						228,25
VALOR:						228,25

3.1.5. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	15,93
TOTAL EQUIPAMENTO:					15,93

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	93,30
TOTAL MAO DE OBRA:					93,30

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	58,52
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	47,77
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	195,44
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	15,45
TOTAL MATERIAL:					317,18
VALOR:					426,40

3.2.1. 74254/002 - Armção aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. (Kg)

VALOR:	6,69
---------------	-------------

3.2.2. C3991 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	22,64
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	28,04
TOTAL MAO DE OBRA:					50,68

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0524	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	10,42
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	15,13
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	7,25
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	11,71
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	4,19
TOTAL MATERIAL:					48,70
VALOR:					99,39

3.2.3. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	1,17
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	1,45
TOTAL MAO DE OBRA:					2,62

João Uilson Sarmento Cruz
R.N.: 0621822349

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 30/07/2021	BDI : 28,82%		
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
					REF
					05/2021
					07/2021

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,28
TOTAL MATERIAL:					9,72
VALOR:					12,35

3.2.4. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31
TOTAL EQUIPAMENTO:					15,93

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55
TOTAL MAO DE OBRA:					83,30

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,50
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,19
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,56
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,90
TOTAL MATERIAL:					317,18
VALOR:					426,40

3.2.5. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,77
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	15,55
TOTAL MAO DE OBRA:					228,25
VALOR:					228,25

3.3.1. C4738 - RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	16,77
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	20,77
I1142	ESTUCADOR	SEINFRA	H	4,00000000	20,77
TOTAL MAO DE OBRA:					233,24

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0869	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	SEINFRA	M2	1,00000000	0,57
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,50000000	9,50
I2249	VERNIZ POLIURETANO PARA CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	SEINFRA	L	0,40000000	19,79
I9058	ARGAMASSA POLIMÉRICA RP PLUS BOTAMENT, COMPOSTO POR PONTE DE ADERÊNCIA E PINTURA PROTETORA CONTRA A CORROSÃO, P/ REPAROS SEMI-PROFUNDOS	SEINFRA	KG	45,00000000	4,61
TOTAL MATERIAL:					249,19
VALOR:					482,43



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 30/07/2021	BDI : 28,82%			
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

3.4.1. 93183 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	6,35	0,04
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
TOTAL MATERIAL:						1,30

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	369,39	0,70
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	18,61	1,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	14,78	1,39
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,21700000	125,56	27,25
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79000000	14,05	11,10
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	336,10	8,07
TOTAL SERVIÇO:						49,78
VALOR:						51,03

4.1.1. 00025976 - DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (M2)

VALOR:						468,42
---------------	--	--	--	--	--	---------------

4.2.1. 87504 - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de dimensões nominais: 19x19x09 (espessura de 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m² (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,01823478	762,50	13,90
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00326437	38,39	0,13
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,27420720	3,84	1,05
TOTAL MATERIAL:						15,08

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00639817	470,44	3,01
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,89443780	18,61	16,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44721889	14,78	6,61
TOTAL SERVIÇO:						26,27
VALOR:						41,35

5.1.1. 90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

João Uilson Serrão Cruz
RNF: 0301322049

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 30/07/2021	BDI : 28,82%			
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LDCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	107,82	107,82
TOTAL MATERIAL:					107,82	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	17,65	17,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	14,78	7,40
TOTAL SERVICIO:					25,09	
VALOR:					132,90	

5.1.2. 91306 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	97,70	97,70
TOTAL MATERIAL:					97,70	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	17,65	13,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	14,78	5,68
TOTAL SERVICIO:					19,22	
VALOR:					116,90	

5.1.3. 90831 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	CJ	1,00000000	97,70	97,70
TOTAL MATERIAL:					97,70	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	17,65	13,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	14,78	5,68
TOTAL SERVICIO:					19,22	
VALOR:					116,90	

5.1.4. 100705 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 (UN)

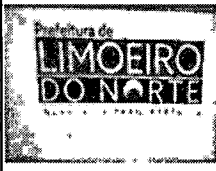
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	SINAPI	UN	1,00000000	43,39	43,39
TOTAL MATERIAL:					43,39	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91400000	17,65	16,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	14,78	6,75

[Handwritten signature]

João Wilson Parreira Cruz
F. 03013220-9



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	30/07/2021	BDI:	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

TOTAL SERVIÇO:	22,88
----------------	-------

VALOR:	66,27
--------	-------

5.2.1. 90794 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	SINAPI	UN	1,00000000	581,85	581,85
TOTAL MATERIAL:						581,85

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	17,65	4,01
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54600000	18,61	28,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88700000	14,78	13,11
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02200000	473,05	10,41
TOTAL SERVIÇO:						56,30

VALOR:	638,12
--------	--------

5.3.1. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL MAO DE OBRA:						70,04

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	67,50	0,20
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	0,56	0,66
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	454,40	454,40
TOTAL MATERIAL:						455,26

VALOR:	525,28
--------	--------

5.3.2. 102180 - INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	297,33	297,33
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4.20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,91300000	0,37	0,71
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,83900000	41,76	35,04
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,60500000	2,12	5,52
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,34600000	20,94	7,25
TOTAL MATERIAL:						345,85

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46900000	14,78	21,71
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51100000	15,45	23,34
TOTAL SERVIÇO:						45,05

João Uirapuru de Souza Cruz
RNF: 0691322049

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 30/07/2021	BDI : 28,82%			
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2021/06 CDM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

VALOR: 390,87

5.4.1. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,16	1,47
00036896	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	369,90	308,24
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	20,94	13,05
TOTAL MATERIAL:						322,76

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	18,61	9,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	14,78	3,83
TOTAL SERVICIO:						13,49
VALOR:						336,22

6.1. 72105 - Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50 cm (m)

VALOR: 38,34

6.2. C1336 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	16,77	20,12
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
TOTAL MAO DE OBRA:						45,04

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,18000000	10,90	1,96
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,02500000	2.479,00	61,98
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,54	1,86
TOTAL MATERIAL:						65,80
VALOR:						110,85

6.3. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
TOTAL MAO DE OBRA:						39,96

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,71	23,43
TOTAL MATERIAL:						23,43
VALOR:						63,38

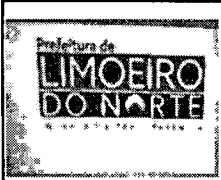
6.4. C3652 - RUFO/ALGEOZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM (M)

João Wilson Carvalho

[Handwritten signature]

R. 17. 00013/2019



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021		BDI : 28,85%		
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	REF.
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	07/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,33000000	16,77	5,53
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,36000000	20,77	7,48
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
TOTAL MAO DE OBRA:					18,46

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10102 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,22500000	22,48	5,06
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,72	0,26
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	11,44500000	9,50	108,73
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,35000000	30,33	10,62
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,25000000	0,56	1,82
10965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,20000000	7,35	1,47
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01200000	73,90	0,89
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,03500000	15,54	0,54
TOTAL MATERIAL:					129,39
VALOR:					147,84

7.1.1. 87879 - Chapisco aplicado tanto em vigas e pilares de concreto como alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00308459	393,05	1,21
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140984	18,61	0,96
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00514098	14,78	0,08
TOTAL SERVICIO:					2,25
VALOR:					2,25

7.1.2. 87905 - Chapisco aplicado tanto em vigas e pilares de concreto como alvenarias de fachadas com presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00297746	393,05	1,17
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12973239	18,61	2,41
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06451174	14,78	0,95
TOTAL SERVICIO:					4,53
VALOR:					4,54

7.1.3. 87531 - Emboço pra recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira de 400 L, aplicado manualmente em paredes internas 20 mm, com execução de taliscas. (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02924108	385,76	11,28
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33440596	18,61	6,22
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12287475	14,78	1,82
TOTAL SERVICIO:					19,32

Joãoilson Cruz
R.N. 0501322649

Prefeitura de LIMOIEIRO DO NORTE	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 30/07/2021		BDI : 28,82%
	OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

VALOR: 19,32

7.1.4. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL MAO DE OBRA:						21,79

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	858,84
TOTAL SERVIÇO:					21,47

VALOR: 43,26

7.2.1. C4435 - Porcelanato polido com arg./ cimento e areia para parede (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,89721639	20,77	18,64
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,89721639	15,55	13,95
TOTAL MAO DE OBRA:						32,59

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16501	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO	SEINFRA	M2	0,70495574	82,85
TOTAL MATERIAL:					58,41

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,01281738	750,20
TOTAL SERVIÇO:					9,82

VALOR: 100,61

7.2.2. C4431 - Cerâmica esmaltada com arg./ de cimento e areia 10x10 (100 cm²) decorativa para parede (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,95859917	20,77	19,91
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,95859917	15,55	14,91
TOTAL MAO DE OBRA:						34,82

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	0,75318506	33,33
TOTAL MATERIAL:					25,10

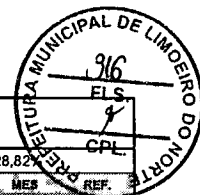
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,01369427	750,20
TOTAL SERVIÇO:					10,27

VALOR: 70,19

7.3.1. C0778 - Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3 Esp.= 5mm para teto (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15333883	20,77	3,18
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,19014015	15,55	2,96

João Henrique Cruz
F. 03613.2349



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	30/07/2021		BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,78% 05/2021
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SINAPI:	2021/08 COM DESONERAÇÃO			83,85% 47,78% 07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			0,00% 0,00%

TOTAL MAO DE OBRA:	6,14
--------------------	------

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00441616	67,50	0,30
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,79099753	0,56	1,00
TOTAL MATERIAL:					1,30
VALOR:					7,44

7.3.2. C3033 - Reboco com argamassa e cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:4 com 100 kg de cimento e Esp.= 20mm para teto (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40949009	20,77	8,51
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40949009	15,55	6,37
TOTAL MAO DE OBRA:					14,88

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0192 ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M3	0,01169972	493,78	5,78
TOTAL SERVICOS:					5,78
VALOR:					20,65

8.1.1. 73907/003 - Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, E=5cm, preparo com betoneira (m2)

VALOR:	21,55
--------	-------

8.1.2. 87258 - Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² (M2)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595 ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	5,36706741	2,39	12,83
00021108 PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,68489259	73,08	50,05
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14943111	4,58	0,68
TOTAL MATERIAL:					63,56

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59149815	21,06	12,46
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21169407	14,78	3,13
TOTAL SERVICOS:					15,59
VALOR:					79,15

8.2.1. 73907/003 - Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, E=5cm, preparo com betoneira (m2)

VALOR:	21,55
--------	-------

8.2.2. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	80,00	4,54
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00650000	73,10	0,48

João Uliana Sarinã Cruz
R. 05013/2049



OBRA:		CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021		BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:		CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:		ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027 I COM DESONERAÇÃO	83,85%
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	47,78%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%
				MES	07/2021
				REF	05/2021

00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,04870000	30,79	32,29
					TOTAL MATERIAL:	37,31

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	7,36	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	5,88	
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	0,04	
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19470000	0,10	
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04830000	1,01	
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15040000	0,14	
					TOTAL SERVICIO:	14,53
					VALOR:	51,77

8.2.3. 93679 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (M2)

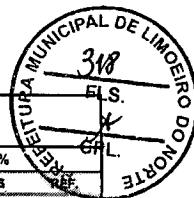
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	4,54	
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDEIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00650000	0,48	
00036156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	SINAPI	M2	1,04870000	37,41	
					TOTAL MATERIAL:	42,43

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	7,36	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	5,88	
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	0,04	
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19470000	0,10	
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04830000	1,01	
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15040000	0,14	
					TOTAL SERVICIO:	14,53
					VALOR:	56,89

9.1. C1869 - Peitoril de granito, L = 15 cm (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

JOÃO LUIZ DE SOUZA
RNF: 05416-2649



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,30768780	20,77	6,39
I2543	SERVENTE	H	0,15384390	15,55	2,39
TOTAL MAO DE OBRA:					8,78

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I1610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	M	0,61537559	68,52	42,17
TOTAL MATERIAL:					42,17

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,00230766	642,18	1,48
TOTAL SERVICIO:					1,48
VALOR:					52,43

9.2. C0773 - Chapim pré-moldado de concreto, L = 30 cm (M2)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,01166083	22,31	0,26
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,26

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,46643338	20,77	9,69
I0498	CARPINTEIRO	H	0,40812920	20,77	8,48
I2391	PEDREIRO	H	0,17491252	20,77	3,63
I2543	SERVENTE	H	0,64134589	15,55	9,97
TOTAL MAO DE OBRA:					31,77

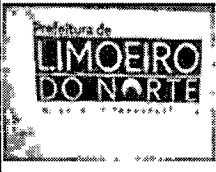
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,01166083	10,05	0,12
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,02332167	74,72	1,74
I0163	AÇO CA-50	KG	0,78710632	9,50	7,48
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,58304172	23,81	13,88
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	10,12160426	0,56	5,67
I1605	PEDRISCO	M3	0,05247375	73,90	3,88
I1724	PREGO	KG	0,01166083	15,54	0,18
TOTAL MATERIAL:					32,95
VALOR:					64,98

10.1. 88485 - Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,16000000	5,55	0,89
TOTAL MATERIAL:					0,89

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03900000	19,62	0,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01400000	14,78	0,21
TOTAL SERVICIO:					0,98
VALOR:					1,84

João Uelton Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0501322349

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021	BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					47,76%
					07/2021
					07/2021

10.2. 88484 - Aplicação de fundo selador acrílico em tetos, uma demão (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	L	0,16000000	5,55	0,89
TOTAL MATERIAL:						0,89

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	19,62	1,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	14,78	0,28
TOTAL SERVIÇO:						1,28
VALOR:						2,16

10.3. C1207 - Emassamento de paredes externas 2 demãos c/ massa acrílica (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,19230769	16,77	3,22
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,26923077	20,77	5,59
TOTAL MAO DE OBRA:						8,81

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,38461539	0,55	0,21
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,53846154	4,78	2,57
TOTAL MATERIAL:						2,78
VALOR:						11,60

10.4. C1208 - Emassamento de paredes Internas 2 demãos c/ massa acrílica (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,15831224	16,77	2,65
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,23746835	20,77	4,93
TOTAL MAO DE OBRA:						7,58

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,31662447	0,55	0,17
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,55409283	2,92	1,62
TOTAL MATERIAL:						1,79
VALOR:						9,38

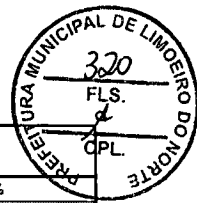
10.5. 88489 - Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,23207317	23,14	5,37
TOTAL MATERIAL:						5,37

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150813	19,62	2,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04852439	14,78	0,72
TOTAL SERVIÇO:						3,30
VALOR:						8,67

[Handwritten Signature]

João Uldisio Soares Cruz
Eng. Civil
RNP: 06813/2009



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 30/07/2021	BDI : 28,82%			
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

10.6. 88423 - Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877 MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,93800000	7,12	13,80
TOTAL MATERIAL:					13,80

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17600000	19,62	3,45
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	14,78	0,65
TOTAL SERVIÇO:					4,10
VALOR:					17,89

10.7. 88488 - Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,23090379	23,14	5,34
TOTAL MATERIAL:					5,34

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17072886	19,62	3,35
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06227405	14,78	0,92
TOTAL SERVIÇO:					4,27
VALOR:					9,61

11.1.1. C1020 - Curva p/ eletroduto PVC Rosc. D= 25mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05632582	16,77	0,94
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05632582	20,77	1,17
TOTAL MAO DE OBRA:					2,11

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,02	2,02
TOTAL MATERIAL:					2,02
VALOR:					4,13

11.1.2. C1019 - Curva p/ eletroduto PVC Rosc. D= 20mm (1/2") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03174946	16,77	0,53
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03174946	20,77	0,66
TOTAL MAO DE OBRA:					1,19

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10953 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,00	2,00
TOTAL MATERIAL:					2,00
VALOR:					3,19

11.1.3. C1021 - Curva p/ eletroduto PVC Rosc. D= 32mm (1") (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

JOSÉ ...
RNP: 056182209



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	30/07/2021	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,06638994	16,77	1,11
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,06638994	20,77	1,38
TOTAL MAO DE OBRA:					2,49	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,07	3,07
TOTAL MATERIAL:					3,07	
VALOR:					5,56	

11.1.4. 73613 - Eletroduto de PVC rígido roscável DN 20 mm (3/4") incluindo conexões, fornecimento e instalação (m)

VALOR:	10,04
--------	-------

11.1.5. C1187 - Eletroduto PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12798766	16,77	2,15
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12798766	20,77	2,66
TOTAL MAO DE OBRA:					4,81	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	0,63993832	5,46	3,49
TOTAL MATERIAL:					3,49	
VALOR:					8,30	

11.1.6. 00001872 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO (UN)

VALOR:	2,16
--------	------

11.1.7. 92866 - CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002555	CAIXA DE LUZ *3 X 3* EM ACO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00000000	2,01	2,01
TOTAL MATERIAL:					2,01	

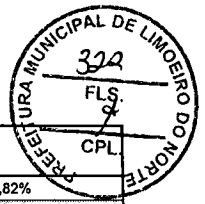
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	14,82	2,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	18,76	2,68
TOTAL SERVICOS:					4,80	
VALOR:					6,80	

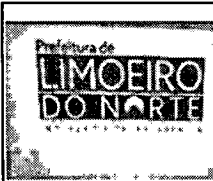
11.1.8. 91831 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,10000000	2,01	2,21
TOTAL MATERIAL:					2,21	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	14,82	0,82

João Ugo da Rocha Cruz
Eng. Civil
RNP: 08013726-9



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA :	30/07/2021			BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTR ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	18,76	1,03
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,96	1,96
TOTAL SERVIÇO:						3,81
VALOR:						6,01

11.1.9. 91834 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	2,40
TOTAL MATERIAL:					2,40

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	14,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	18,76
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,96
TOTAL SERVIÇO:					4,31
VALOR:					6,69

11.1.10. 101878 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR. EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	609,69
TOTAL MATERIAL:					609,69

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	22,58
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	28,58
TOTAL SERVIÇO:					51,16
VALOR:					660,83

11.2.1. C1640 - Luminária fluorescente completa c/ 1 lâmpada de 20W (UN)

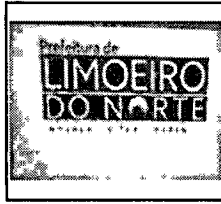
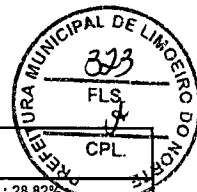
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,18508646	16,77
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37017291	20,77
TOTAL MAO DE OBRA:					10,79

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	40,24
TOTAL MATERIAL:					40,24
VALOR:					51,03

11.2.2. C1663 - Luminária fluorescente completa c/ 1 lâmpada de 40W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

João H. ...
 Eng. Civil
 R.P. 063132209
 Página: 17



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021	BDI : 28,82%																			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE																					

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,19823789	16,77	3,32
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,39599431	20,77	8,22
TOTAL MAO DE OBRA:						11,54

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11361 LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	41,21	41,21
TOTAL MATERIAL:					41,21
VALOR:					52,76

11.2.3. 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,07	7,07
91998 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,29	16,29
TOTAL SERVICIO:					23,36
VALOR:					23,36

11.2.4. 92001 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,07	7,07
91999 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	18,63	18,63
TOTAL SERVICIO:					25,70
VALOR:					25,70

11.2.5. 91972 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112 INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	7,39	14,78
00038113 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	9,62	19,24
TOTAL MATERIAL:					34,02

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,89200000	14,82	13,22
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,89200000	18,76	16,73
TOTAL SERVICIO:					29,95
VALOR:					63,96

11.3.1. 73860/009 - Cabo de cobre isolado PVC 450/750 4,0 mm², resistente à chama - Fornecimento e instalação (m)

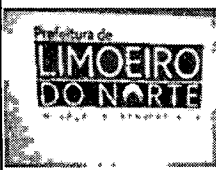
VALOR:	3,40
---------------	-------------

11.3.2. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

João Uldisson Carneiro Cruz
 Eng. Civil
 R.N.P. 027.13.27-49



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	30/07/2021		BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FUNTE:	VERSÃO:	HORA:	MEB:	REF:
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI:	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL MAO DE OBRA:						11,26

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
TOTAL MATERIAL:					9,50
VALOR:					20,76

11.3.3. C1101 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

MAO DE OBRA	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL MAO DE OBRA:					11,26

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10989	SEINFRA	UN	1,00000000	15,93	15,93
TOTAL MATERIAL:					15,93
VALOR:					27,19

11.3.4. 101560 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020	SINAPI	M	1,04010000	10,40	10,82
TOTAL MATERIAL:					10,82

SERVICO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	SINAPI	H	0,00290000	18,76	0,05
TOTAL SERVICIO:					0,05
VALOR:					10,86

11.3.5. 91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

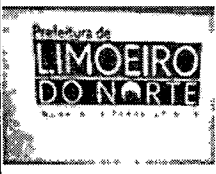
MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	SINAPI	M	1,19000000	1,40	1,67
00021127	SINAPI	UN	0,00900000	5,19	0,05
TOTAL MATERIAL:					1,72

SERVICO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,02400000	14,82	0,36
88264	SINAPI	H	0,02400000	18,76	0,45
TOTAL SERVICIO:					0,81
VALOR:					2,50

11.3.6. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

João Wilson Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 R.N.P. 05/13.223-9

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
	OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021	BDI : 28,82%																				
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REP.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																					
LDCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE																							

00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,23	2,65
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,19	0,05
TOTAL MATERIAL:						2,70

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	0,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	0,56
TOTAL SERVICIO:					1,00
VALOR:					3,69

11.4.1. 73768/003 - Cabo telefônico CI-50 10 pares (uso Interno) - Fornecimento e instalação (m)					
VALOR:					4,04

11.4.2. 98308 - TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	21,78
TOTAL MATERIAL:					21,78

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	3,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	3,87
TOTAL SERVICIO:					6,93
VALOR:					28,69

11.4.3. 00002687 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM (M)					
VALOR:					1,69

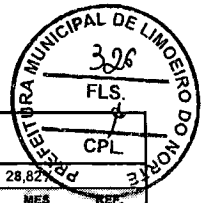
11.4.4. 100560 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011250	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	80,35
TOTAL MATERIAL:					80,35

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00430000	2,05
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	13,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	16,51
TOTAL SERVICIO:					31,60
VALOR:					111,93

11.5.1. C4174 - Tomada p/ conexão de rede c/ conector RJ 45 c/ espelho em caixa 4 x 4 (UN)					
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



João Ugo da Silva Cruz
RNP: 001312019



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021	BDI : 28,82%			
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
	LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,77	6,20
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,77	7,68
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,88

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17982	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x4" C/ SUPORTE + 1 CONECTOR, EXCETO CAIXA 4"x4")	SEINFRA	UN	1,00000000	38,51	38,51
					TOTAL MATERIAL:	38,51
					VALOR:	52,40

11.5.2. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	5,58	6,64
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,19	0,05
					TOTAL MATERIAL:	8,69

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	14,82	0,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	18,76	0,98
					TOTAL SERVICO:	1,75
					VALOR:	8,42

12.1.1. C2617 - Tubo de PVC sold. Marrom D= 32mm (1") (M)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09895189	16,77	1,66
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09895189	20,32	2,01
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,67

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00053282	45,16	0,02
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00022835	39,22	0,01
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	0,76878006	6,71	5,16
					TOTAL MATERIAL:	5,19
					VALOR:	8,86

12.1.2. C2616 - Tubo PVC Sold. Marrom D= 25mm (3/4") (M)

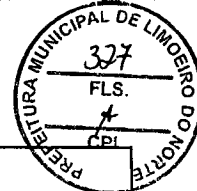
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,08480000	16,77	1,42
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,08480000	20,32	1,72
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,14

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00035333	45,16	0,02
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00014133	39,22	0,01
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	0,71373334	2,99	2,13

João Ucleson de Araujo Cruz

 Eng. Civil

 RNF: 03013223-9



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021 BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE * * * VERSÃO * * * HORA * * * MES * * * REF. * * *
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI 202108 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 07/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

TOTAL MATERIAL:	2,18
VALOR:	5,30

12.1.3. 72784 - Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" - Fornecimento e instalação (unid)

VALOR:	13,72
--------	-------

12.1.4. C0978 - Cruzeta PVC Sold. Marrom D= 32mm (1") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10560340	16,77	1,77
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10560340	20,32	2,15
TOTAL MAO DE OBRA:						3,92

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00568634	45,16	0,26
10905	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 32MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	7,67	7,67
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00893567	39,22	0,35
TOTAL MATERIAL:						8,28

VALOR:	12,19
--------	-------

12.1.5. 73663 - Registro de gaveta com canopla Ø 25 mm (1") - Fornecimento e Instalação (un)

VALOR:	81,71
--------	-------

12.1.6. C3442 - Caixa d'água em Fyberglass - Cap. 1000L (UN)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,55	10,88
TOTAL MAO DE OBRA:						10,89

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	428,25	428,25
TOTAL MATERIAL:						428,25

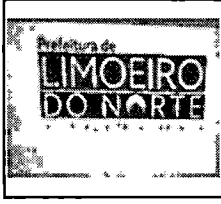
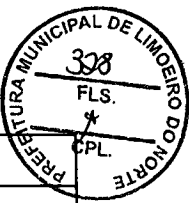
VALOR:	439,13
--------	--------

12.1.7. 89358 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00600000	53,29	0,32
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,57	0,57
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	46,28	0,28
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04300000	1,88	0,08
TOTAL MATERIAL:						1,25

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	14,33	1,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	18,13	2,34

João Uçá
Eng. Civil
RNF. 05013-2349



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA :	30/07/2021	BDI :	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

TOTAL SERVIÇO:	4,19
VALOR:	5,40

12.1.8. 89412 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	53,29	0,37
00003522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,58	3,58
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	46,28	0,37
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03000000	1,88	0,06
TOTAL MATERIAL:					4,38	

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	14,33	1,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	18,13	1,63
TOTAL SERVIÇO:					2,92	
VALOR:					7,28	

12.1.9. 89413 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	53,29	0,48
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,35	2,35
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	46,28	0,51
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,88	0,07
TOTAL MATERIAL:					3,41	

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	14,33	1,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	18,13	1,94
TOTAL SERVIÇO:					3,47	
VALOR:					6,84	

13.1. C2598 - Tubo de PVC branco pra esgoto, 75 mm (3") (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,32152953	16,77	5,39
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,32152953	20,32	6,53
TOTAL MAO DE OBRA:					11,92	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01138750	45,16	0,51
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01741618	39,22	0,68
12196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,67655172	9,60	6,49
TOTAL MATERIAL:					7,68	
VALOR:					19,62	

João Uelton Sarmaya Cruz
 Eng. Civil
 R.N.º. 06913923-9

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 30/07/2021		BDI : 28,82%	
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
					05/2021
					07/2021

13.2. C2596 - Tubo de PVC branco pra esgoto, 50 mm (2") (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19682966	16,77	3,30
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19682966	20,32	4,00
TOTAL MAO DE OBRA:						7,30

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00492074	45,16	0,22
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00721709	39,22	0,28
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,66265986	6,65	4,41
TOTAL MATERIAL:						4,91
VALOR:						12,21

13.3. C2593 - Tubo de PVC branco pra esgoto, 100 mm (4") (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,38830246	16,77	6,51
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,38830246	20,32	7,89
TOTAL MAO DE OBRA:						14,40

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01866839	45,16	0,84
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02986942	39,22	1,17
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,75420286	10,84	8,18
TOTAL MATERIAL:						10,19
VALOR:						24,59

13.4. 40777 - Caixa sifonada PVC 150x150x50 com grelha redonda branca - Fornecimento e instalação (unid)

	VALOR:	32,71
--	---------------	--------------

13.5. C2359 - Tê PVC Branco p/ esgoto D=50mm(2")-Juntas sold. (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19554828	16,77	3,28
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19554828	20,32	3,97
TOTAL MAO DE OBRA:						7,25

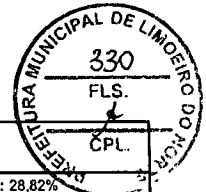
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01517185	45,16	0,69
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02225205	39,22	0,87
12014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	5,26	5,26
TOTAL MATERIAL:						6,82
VALOR:						14,07

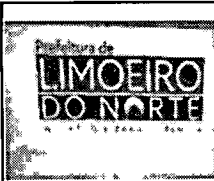
13.6. C2356 - Tê PVC Branco p/ esgoto D= 100mm (4")-Juntas sold. (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

[Handwritten Signature]

João Ugo de Souza Cruz
RNF: 03042... U



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																						
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021		BDI : 28,82%																				
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%			
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																					
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE																							

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33498648	16,77	5,62
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33498648	20,32	6,81
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,43

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05461736	45,16	2,47
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08738778	39,22	3,43
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,83	11,83
					TOTAL MATERIAL:	17,73
					VALOR:	30,15

13.7. 72289 - Caixa de inspeção 80x80x80 cm em alvenaria - Execução (un)

VALOR:	251,55
---------------	---------------

13.8. 89746 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,89	3,89
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,43	7,43
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	SINAPI	UN	0,04600000	19,51	0,90
					TOTAL MATERIAL:	12,22

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	14,33	3,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	18,13	4,53
					TOTAL SERVICIO:	8,11
					VALOR:	20,32

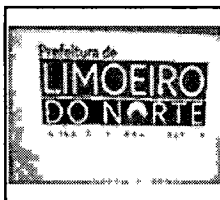
13.9. 89806 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,10	3,10
00003519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,67	6,67
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	SINAPI	UN	0,03000000	19,51	0,59
					TOTAL MATERIAL:	10,36

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	14,33	1,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	18,13	1,45
					TOTAL SERVICIO:	2,60
					VALOR:	12,94

13.10. 89802 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

João Ubaldo de Jesus Cruz
RNP: 05013-1-19



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			09/2021
			07/2021
			0,00%
			0,00%

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,20	2,20
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,82	2,82
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	19,51	0,39
TOTAL MATERIAL:						5,41

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	14,33	0,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	18,13	0,73
TOTAL SERVICIO:						1,30
VALOR:						6,70

13.11. 89850 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,89	3,89
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,48	7,48
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	19,51	0,90
TOTAL MATERIAL:						12,27

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	14,33	3,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	18,13	4,35
TOTAL SERVICIO:						7,79
VALOR:						20,04

13.12. 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,20	2,20
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,26	2,26
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	19,51	0,39
TOTAL MATERIAL:						4,85

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	14,33	0,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	18,13	0,73
TOTAL SERVICIO:						1,30
VALOR:						6,14

13.13. C1576 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-CIANÉIS (UN)

João Ucles Cruz
RNS: 054111119



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					REF. 05/2021 07/2021

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	16,77
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	20,32
TOTAL MAO DE OBRA:					17,06

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	2,00000000	2,99
10076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	1,84
11319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	SEINFRA	UN	1,00000000	12,05
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,05600000	41,33
TOTAL MATERIAL:					22,18
VALOR:					39,25

13.14. I1280 - JOELHO 90 C/VISITA PVC ESGOTO DE 100X75MM (UN)

VALOR:	17,94
--------	-------

13.15. C1532 - JOELHO C/VISITA. PVC P/ESG. D=75X50mm - JUNTA C/ANÉIS (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	16,77
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	20,32
TOTAL MAO DE OBRA:					13,36

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10080	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,40
10081	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 75MM	SEINFRA	UN	2,00000000	2,35
11281	JOELHO 90 C/VISITA PVC ESGOTO DE 75X50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	11,85
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04000000	41,33
TOTAL MATERIAL:					19,60
VALOR:					32,96

13.16. C1754 - LUYA SIMPLIS PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4')-C/ANÉIS (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	16,77
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	20,32
TOTAL MAO DE OBRA:					8,53

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	2,00000000	2,99
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04600000	41,33
11457	LUYA SIMPLIS PVC ESGOTO 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	4,70
TOTAL MATERIAL:					12,58
VALOR:					21,11

14.1. 86932 - Vaso sanitário sinfonado com caixa acoplada louça branca, padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado - Fornecimento e instalação (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

João Ugo da Silva Cruz
 Eng. 5774
 RNF: 6503219



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	30/07/2021	BDI:	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	36,05	36,05
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	497,60	497,60
TOTAL SERVICOS:						533,65
VALOR:						533,65

14.2. C0986 - Cuba de louça de embutir c/ torneira e acessórios (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,77	25,16
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,32	30,48
TOTAL MAO DE OBRA:						55,64

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	93,71	93,71
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,28	0,24
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,00	129,00
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	77,33	77,33
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,99	14,99
TOTAL MATERIAL:						332,98
VALOR:						388,61

14.3. 86935 - Cuba de embutir em aço inoxidável média incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em PVC - Fornecimento e instalação (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	48,37	48,37
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	9,81	9,81
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	151,99	151,99
TOTAL SERVICOS:						210,17
VALOR:						210,17

14.4. C1151 - Ducha p/ WC cromado (instalado) (UN)

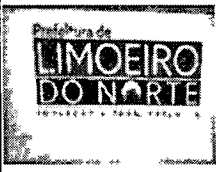
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,04353828	16,77	0,73
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,04364245	20,32	0,89
TOTAL MAO DE OBRA:						1,62

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	50,94	50,94
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,02471536	0,28	0,01
TOTAL MATERIAL:						50,95
VALOR:						52,56

14.5. C1996 - Porta toalha de papel- Metálico (instalado) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

João Hélio Sarinho Cruz
Eng. Civil
RNF: 06018/2019

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
	OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021	BDI : 28,82%																				
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>09/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021																			
SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																					
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE																							

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,00595826	20,77	0,12
TOTAL MAO DE OBRA:						0,12

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11717	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	34,40	34,40
TOTAL MATERIAL:						34,40
VALOR:						34,52

14.6. C1995 - Porta toalha de louça branca (UN)

MAO DE OBRA	DESCR. MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	0,46124431	20,77	9,58
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,46124431	15,55	7,17
TOTAL MAO DE OBRA:						16,75

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020966	67,50	0,01
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,25997407	0,56	0,15
11716	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00000000	18,41	36,82
TOTAL MATERIAL:						36,98
VALOR:						53,73

14.7. C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

MAO DE OBRA	DESCR. MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
TOTAL MAO DE OBRA:						47,76

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	5,87	23,48
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	379,25	379,25
TOTAL MATERIAL:						402,73
VALOR:						450,49

14.8. 86911 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)


MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,50	0,09
00013416	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	1,00000000	44,10	44,10
TOTAL MATERIAL:						44,19

SERVICO	DESCR. SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	18,13	2,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	14,78	0,54
TOTAL SERVICO:						2,65
VALOR:						46,84

14.9. 100855 - SABONETEIRA DE PAREDE EM PLASTICO ABS COM ACABAMENTO CROMADO E ACRILICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020



João Manoel Araújo Cruz
Eng. Civil
R.F. 0501322049

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 30/07/2021		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO DO NORTE	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

(UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011757	SINAPI	UN	1,00000000	22,80	22,80
TOTAL MATERIAL:					22,80

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	SINAPI	H	0,31620000	18,13	5,73
88316	SINAPI	H	0,09960000	14,78	1,47
TOTAL SERVIÇO:					7,20
VALOR:					30,00

15.1. C4069 - Bancada de granito (outras cores), Esp.= 2 cm (colocado) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,84851981	20,77	17,62
12543	SEINFRA	H	1,41419968	15,55	21,99
TOTAL MAO DE OBRA:					39,61

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	SEINFRA	M3	0,00565680	74,72	0,42
17894	SEINFRA	M2	0,70709984	336,81	238,16
10805	SEINFRA	KG	2,26271949	0,56	1,27
TOTAL MATERIAL:					239,85
VALOR:					279,46

16.1. C0925 - Corrimão em tubo galvanizado de 2" (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10864	SEINFRA	M	1,00000000	112,67	112,67
TOTAL MATERIAL:					112,67
VALOR:					112,67

17.1. 9537 - Limpeza final da obra (M2)

VALOR:	1,52
---------------	-------------



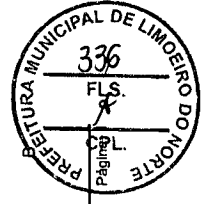
João Uilson Zativa Cruz
Eng. Civil
RN: 0501322349

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE		
DATA: 30/07/2021		BDI: 28,82%	
MONTE	VERBAÇÃO	HORA	DATA INÍCIO
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,65% 47,76%	05/2021
SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	83,65% 47,76%	07/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL	
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS						
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	SEINFRA	M2	1.043,88	34,40	8,85	0,00	12,48	55,73	58.175,43	12,91	10,02	A
C4435	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PARDE	SEINFRA	M2	401,05	39,06	61,56	0,00	28,99	129,61	51.980,09	11,54	18,98	A
C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM	SEINFRA	M2	80,00	233,24	249,19	0,00	139,04	621,47	49.717,60	11,03	27,54	A
87531	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.554,39	6,98	9,11	0,05	8,75	24,89	38.688,77	8,59	34,21	A
87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SEINFRA	M2	302,10	11,13	63,56	0,00	27,27	101,96	30.802,12	6,84	39,51	A
C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	195,75	45,04	65,80	0,00	31,96	142,80	27.953,10	6,20	44,33	A
C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	37,33	70,04	455,26	0,00	151,37	676,67	25.260,09	5,61	48,68	A
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	205,25	18,34	46,45	0,00	18,67	83,46	17.130,16	3,80	51,63	B
87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	315,42	16,50	17,04	0,00	19,73	53,27	16.802,42	3,73	54,52	B
C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 18mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	126,91	50,68	48,70	0,00	28,65	128,03	16.248,29	3,61	57,32	B
C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	195,75	39,96	23,43	0,00	18,26	81,65	15.982,99	3,55	60,08	B
88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	635,32	2,70	13,80	0,00	6,55	23,05	14.644,13	3,25	62,60	B
73907/003	Contrapiso/mastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	PRÓPRIA	m2	455,44	0,00	0,00	0,00	0,00	27,76	12.643,01	2,81	64,78	B
C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	33,12	39,61	239,85	0,00	115,76	360,00	11.923,20	2,65	66,83	B
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	23,88	9,19	322,76	0,00	101,17	433,12	10.342,91	2,30	68,61	B
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	153,34	8,86	38,26	0,35	19,22	66,69	10.226,24	2,27	70,37	B
C0643	CONCRETO PMBR., FOK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	18,50	106,68	319,73	0,00	122,88	548,29	10.161,86	2,26	72,12	B

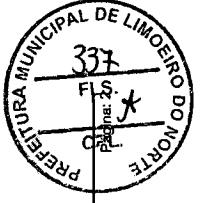
João Ubaldo ...
 R.N.: ...



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			DATA:	30/07/2021	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			VERSÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	83,85% 47,76% 05/2021
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			SEINFRA	2021/06 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	83,85% 47,76% 07/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL	
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS						OUTROS
C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS CIMASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	635,32	8,81	2,78	0,00	3,35	14,94	9.491,68	2,11	73,76	B
C3033	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4, C/ 100 KG DE CIMENTO E ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	302,10	16,70	3,96	0,00	5,94	26,60	8.035,86	1,78	75,14	B
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CIMASSA DE PVA	SEINFRA	M2	656,80	7,58	1,79	0,00	2,71	12,08	7.934,14	1,76	76,51	B
00025976	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. E= 3,0" CM	SINAPI	M2	10,80	0,00	603,42	0,00	0,00	603,42	6.516,94	1,45	77,63	B
C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	13,00	55,64	332,98	0,00	111,99	500,61	6.507,93	1,44	78,75	B
74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada, e=6mm. com pintura a cal e reaparelamento de 2x	PRÓPRIA	m2	108,90	0,00	0,00	0,00	0,00	53,19	5.792,39	1,29	79,75	B
93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	84,40	6,34	41,72	0,08	17,60	65,74	5.548,48	1,23	80,71	C
C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	UN	83,00	10,79	40,24	0,00	14,71	65,74	5.456,42	1,21	81,65	C
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	18,50	294,03	0,00	0,00	0,00	294,03	5.439,56	1,21	82,58	C
74254/002	Armação aço CA-50, diam. 6,3mm (1/4) a 12,5mm (1/2) - fornecimento/corte (perda de 10%/dobrar/colocação)	PRÓPRIA	Kg	606,61	0,00	0,00	0,00	0,00	8,62	5.228,98	1,16	83,49	C
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	301,76	2,62	9,72	0,00	3,67	15,91	4.801,00	1,07	84,31	C
101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	313,18	0,04	10,82	0,00	3,13	13,99	4.381,39	0,97	85,07	C
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SEINFRA	M2	354,70	2,16	5,37	0,00	4,77	11,17	3.962,00	0,88	85,75	C
C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	6,50	47,76	402,73	0,00	129,83	580,32	3.772,08	0,84	86,40	C
C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	41,39	41,73	28,46	0,00	20,23	90,42	3.742,48	0,83	87,04	C
88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	302,10	2,80	5,34	0,00	5,58	12,38	3.740,00	0,83	87,69	C
72105	Calha em chapa metálica nº 24, desenvolvimento de 50cm	PRÓPRIA	m	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,39	3.704,25	0,82	88,33	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	751,31	0,68	2,70	0,00	1,37	4,75	3.588,72	0,79	88,94	C
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	16,66	509,60	0,00	161,19	687,45	3.437,25	0,76	89,53	C

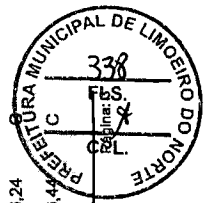


João Lucas de Almeida Cruz
 RNF: 0201322349

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCACAO		
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCACAO		
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCACAO		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE		
DATA: 30/07/2021		VERBA:	BDI: 28,82%
PONTE:		HORA:	MES:
SEINFRA	027,1 COM DESONERACAO	83,85%	47,76%
SINAPI	2021/06 COM DESONERACAO	83,85%	47,76%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL.	CL	
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS						OUTROS
90794	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE DU MEDIA, E BATENTE METALICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	32,97	589,47	0,00	199,59	822,03	3.288,12	0,73	90,10	C
C1663	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	SEINFRA	UN	44,00	11,54	41,21	0,00	15,22	67,97	2.990,68	0,66	90,61	C
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAPO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	302,10	8,14	1,30	0,00	2,14	9,58	2.894,12	0,64	91,11	C
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	455,62	2,43	0,96	0,01	2,45	5,85	2.665,38	0,59	91,57	C
102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERIL U. AF_01/2021.P	SINAPI	M2	5,00	28,63	345,85	0,00	129,04	503,52	2.517,60	0,56	92,01	C
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	824,57	0,87	0,99	0,01	1,03	2,90	2.391,25	0,53	92,42	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	990,02	0,64	0,89	0,00	0,84	2,37	2.346,35	0,52	92,82	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	31,10	120,37	0,00	43,85	195,12	2.341,44	0,52	93,23	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	714,10	0,54	1,72	0,00	0,96	3,22	2.299,40	0,51	93,62	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	75,44	16,69	5,16	0,00	6,30	28,15	2.123,64	0,47	93,99	C
C2583	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	66,77	14,40	10,19	0,00	7,09	31,68	2.115,27	0,47	94,35	C
C3652	RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	SEINFRA	M	10,44	18,46	129,39	0,00	42,60	190,45	1.988,30	0,44	94,69	C
101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	34,21	609,69	0,00	207,38	851,28	1.702,56	0,38	94,99	C
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL 5X	SEINFRA	M2	13,20	50,68	45,23	0,00	27,64	123,55	1.630,86	0,36	95,27	C
93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	20,00	8,86	43,38	0,35	20,70	73,29	1.465,80	0,33	95,52	C
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	21,60	9,14	43,29	0,00	15,11	67,54	1.458,86	0,32	95,77	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	47,00	6,92	13,16	0,00	10,01	30,09	1.414,23	0,31	96,02	C
72289	Caixa de Inspeção 80x80x80cm	PRÓPRIA	un	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,05	1.296,20	0,29	96,24	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	14,25	31,99	32,99	0,00	18,73	83,71	1.192,87	0,26	96,44	C

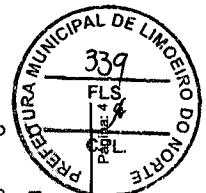


João Ubaldo Carneiro Cruz
 Prefeito Municipal
 R.N. 09/13 22349

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCACAO		
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCACAO		
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCACAO		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE		
DATA:	30/07/2021	BDI:	28,82%
FONTE:	VERSÃO:	HORA:	DATA RES:
SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	83,85%	05/2021
SINAPI	2021/06 COM DESONERACAO	89,85%	07/2021
	COMPOSICOES PROPRIAS		

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS					
91972	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	14,00	20,03	34,02	0,00	28,34	1.153,46	0,26	96,64	C
C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	SEINFRA	M3	205,25	0,76	3,56	0,00	1,25	5,57	0,25	96,84	C
C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	2,00	10,89	428,25	0,00	126,55	565,69	0,25	97,04	C
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,90	1,17	6,69	0,00	2,99	10,85	0,24	97,22	C
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	12,93	97,70	0,00	39,96	150,59	0,23	97,41	C
88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	302,10	0,84	0,89	0,00	1,05	2,78	0,19	97,55	C
C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M	5,50	0,00	145,14	0,00	0,00	145,14	0,18	97,69	C
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	12,93	97,70	0,00	39,96	150,59	0,17	97,82	C
C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	47,71	7,30	4,91	0,00	3,52	15,73	0,17	97,95	C
9537	Limpeza geral	PRÓPRIA	M2	375,00	0,00	0,00	0,00	1,98	1,96	0,16	98,07	C
73860/009	Cabo cobre isolado pvc 450/750V 4mm2 resistente a chama	PRÓPRIA	m	145,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4,38	0,14	98,18	C
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	45,90	13,63	0,00	0,00	0,00	13,63	0,14	98,29	C
89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	12,44	192,53	0,00	65,77	270,74	0,12	98,48	C
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SEINFRA	UN	8,00	13,88	38,51	0,00	15,11	67,50	0,12	98,58	C
C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSIVE)	PRÓPRIA	m	33,70	0,00	0,00	0,00	0,00	12,93	0,10	98,65	C
73613	Elétroutdo de PVC rígido rosçável DN=20 mm (3/4") incl. Conexões, fornecimento e instalação	PRÓPRIA	m	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,20	0,09	98,72	C
73768/003	Cabo telefônico Cf-50, 10 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	m	44,00	3,21	2,01	0,00	3,54	8,76	0,09	98,79	C
92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00	16,75	36,98	0,00	15,48	69,21	0,08	98,85	C
C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	19,00	7,25	6,82	0,00	4,05	18,12	0,08	98,91	C
C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN									



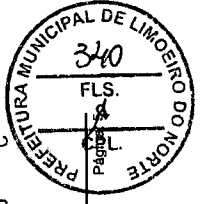
João Wilson Sena Cruz
 Eng. Civil
 CPF: 0301322649

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE		
DATA: 30/07/2021		BDI: 28,82%	
VERSÃO		HORA	DATA RES.
SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO		83,85%	05/2021
SINAPI 2021/06 COM DESONERAÇÃO		83,85%	07/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL	
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS						
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	16,88	107,82	0,00	46,50	171,20	342,40	0,08	98,96	C
100705	TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	15,40	43,39	0,00	26,58	85,37	341,48	0,08	99,02	C
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	5,00	1,62	50,95	0,00	15,14	67,71	338,55	0,08	99,08	C
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	10,00	6,92	15,50	0,00	10,69	33,11	331,10	0,07	99,14	C
C2598	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	13,00	11,92	7,66	0,00	5,67	25,27	328,51	0,07	99,20	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	12,00	11,26	9,50	0,00	5,98	26,74	320,88	0,07	99,25	C
89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	PRÓPRIA	unid	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,14	252,84	0,06	99,35	C
40777	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com gralha redonda branca - fornecimento e instalação	SEINFRA	UN	5,00	17,06	22,18	0,00	11,32	50,56	252,80	0,06	99,39	C
C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC PIESGOTO 100X50mm (4"X2") - CI/ANÉIS	SEINFRA	M	36,76	3,14	2,16	0,00	1,53	6,83	251,07	0,06	99,43	C
C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	3,53	68,12	0,00	0,00	0,00	68,12	240,46	0,05	99,48	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	5,00	0,12	34,40	0,00	9,95	44,47	222,35	0,05	99,51	C
C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	27,86	2,23	2,78	0,00	2,73	7,74	215,64	0,05	99,55	C
91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	51,00	1,19	2,00	0,00	0,92	4,11	209,61	0,05	99,59	C
C1019	CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	SINAPI	UN	71,00	0,00	2,78	0,00	0,00	2,78	197,38	0,04	99,62	C
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	5,00	5,05	22,80	0,00	10,80	38,65	193,25	0,04	99,65	C
100855	SABONETEIRA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS COM ACABAMENTO CROMADO E ACRILICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	4,63	21,78	0,00	10,55	36,96	184,80	0,04	99,69	C
98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	78,00	0,00	2,18	0,00	0,00	2,18	170,04	0,04	99,72	C
00002687	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	SEINFRA	M	4,00	13,36	19,60	0,00	9,50	42,46	169,84	0,04	99,74	C
C1532	JOELHO CAVISTA, PVC PIESG. D=75x50mm - JUNTA CI/ANÉIS	SEINFRA	UN	13,41	3,67	5,19	0,00	2,55	11,41	153,01	0,03	99,77	C
C2817	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	1,00	20,21	81,69	0,00	42,29	144,19	144,19	0,03	99,80	C
100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN										

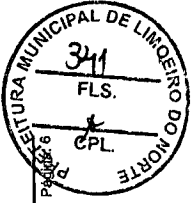


João Uilson Sarainha Cruz
 RNP/06013.2349

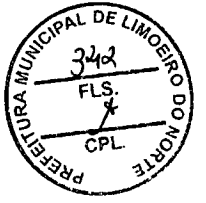
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE			
DATA:	30/07/2021	BDI:	28,82%	
FORTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	
DATA RES:	05/2021	HORA:	83,85%	
DATA RES:	07/2021	MES:	47,76%	
	2021/06 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%			
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD.	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS					
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	12,26	4,81	3,49	0,00	10,69	131,06	0,03	99,82	C
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	1,85	44,19	0,00	60,34	120,68	0,03	99,84	C
72784	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água	PRÓPRIA	unid	6,00	0,00	0,00	0,00	17,67	106,02	0,02	99,86	C
73663	Registro pequeno Linha Izy, código 4900.C37.PQ; DECA ou equivalente (para chuveiros)	PRÓPRIA	un	1,00	0,00	0,00	0,00	105,26	105,26	0,02	99,88	C
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	10,27	2,58	2,97	0,00	8,62	88,53	0,02	99,89	C
C1754	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-CIANÉIS	SEINFRA	UN	3,00	8,53	12,58	0,00	27,19	81,57	0,02	99,90	C
89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00	2,00	4,38	0,00	9,38	75,04	0,02	99,92	C
C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	2,00	11,26	15,93	0,00	35,03	70,06	0,02	99,93	C
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	7,00	2,38	3,41	0,00	8,81	61,67	0,01	99,94	C
89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00	2,87	1,25	0,00	6,96	55,68	0,01	99,95	C
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	5,55	12,22	0,00	26,18	52,36	0,01	99,96	C
89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	0,89	5,41	0,00	8,63	51,78	0,01	99,97	C
11280	JOELHO 90 CM/SITA PVC ESGOTO DE 100X75MM	SEINFRA	UN	2,00	0,00	23,11	0,00	23,11	46,22	0,01	99,98	C
C2356	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	1,00	12,43	17,73	0,00	38,84	38,84	0,01	99,98	C
89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	3,92	8,28	0,00	15,70	31,40	0,01	99,99	C
C0978	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	2,11	2,02	0,00	5,32	21,28	0,00	100,00	C
C1020	CURVA PIELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	2,49	3,07	0,00	7,16	14,32	0,00	100,00	C
C1021	CURVA PIELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	2,49	3,07	0,00	7,16	14,32	0,00	100,00	C



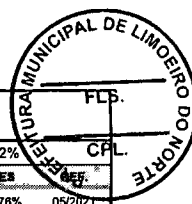
João Uldemir Araújo Cruz
 Eng. Civil
 RNP 0801322649



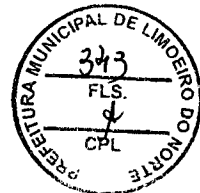
Subtotal até 100,00% 580.503,84
Outros 0,02
Valor total do Orçamento 580.503,86

João Uilson Carneiro Cruz
Eng. Civil
R. P. 030, 3220-49

COMPOSIÇÃO DO BDI		DATA : 30/07/2021		BDI : 28,82%	
OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIOS		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16
TOTAL		6,96



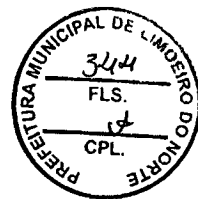
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCO	0,97
TOTAL		4,56

I	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
TOTAL		13,15

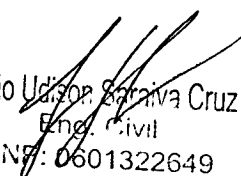
BDI = 28,82%

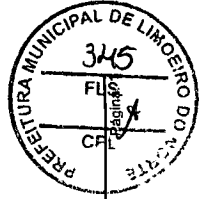
$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

João Helder Serapiña Cruz
 Eng. Civil
 RGT 0561322649



3- CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO


João Uilson Sarinva Cruz
Eng. Civil
RNE: 0601322649

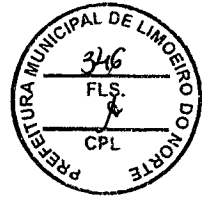


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			DATA:	30/07/2021	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			PERÍODO:	02/2021	HORA:	83,85%
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			PERÍODO:	07/2021	HORA:	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRO DO NORTE			PERÍODO:	07/2021	HORA:	47,76%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.123,55	100,00 % 11.123,55					100,00 % 11.123,55
2	MOVIMENTO DE TERRAS	18.273,41	100,00 % 18.273,41					100,00 % 18.273,41
3	SUPERESTRUTURA	98.776,63	50,00 % 49.388,32	50,00 % 49.388,31				100,00 % 98.776,63
4	PAREDES E PAINÉIS	23.319,36		60,00 % 13.991,62	40,00 % 9.327,74			100,00 % 23.319,36
5	ESQUADRIAS	43.899,68			100,00 % 43.899,68			100,00 % 43.899,68
6	COBERTURA	49.628,64			100,00 % 49.628,64			100,00 % 49.628,64
7	REVESTIMENTOS	168.573,38		50,00 % 84.286,69	50,00 % 84.286,69			100,00 % 168.573,38
8	PISOS	55.137,18		80,00 % 44.109,74	20,00 % 11.027,44			100,00 % 55.137,18
9	PEITORIS E CHAPIM	2.651,73		60,00 % 1.591,04	40,00 % 1.060,69			100,00 % 2.651,73
10	PINTURA	42.958,14				80,00 % 34.366,51	20,00 % 8.591,63	100,00 % 42.958,14
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	28.564,68			50,00 % 14.282,34	50,00 % 14.282,34		100,00 % 28.564,68
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.970,53			50,00 % 985,27	50,00 % 985,26		100,00 % 1.970,53
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	6.690,86			50,00 % 3.345,43	50,00 % 3.345,43		100,00 % 6.690,86
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	15.479,62				100,00 % 15.479,62		100,00 % 15.479,62
15	BANCADAS	11.923,20			100,00 % 11.923,20			100,00 % 11.923,20
16	SERVIÇOS DIVERSOS	798,27			80,00 % 638,62	20,00 % 159,65		100,00 % 798,27

João Luiz de Santana Cruz
 Eng. Civil
 RFP. 067/2019



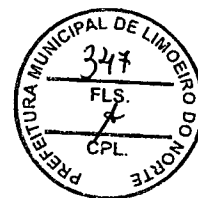
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			DATA :	30/07/2021	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO CENTRO ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			PONTE		MORA	
LOCAL:	ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			VERSÃO		MES	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
				SINAPI	202106 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
17	SERVIÇOS FINAIS	795,00						100,00 %
			78.785,28	193.367,40	230.405,74	68.618,81	735,00	735,00
		580.503,86	78.785,28	272.152,68	502.558,42	571.177,23	9.326,63	580.503,86

[Handwritten Signature]

João Uedison S. Silva Cruz
 Eng. Civil
 R.Nº: 05013.22549



4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1 Placa da obra Deverá ser colocada em local visível uma placa de Zinco (3,0 x 4,0) m de acordo com as especificações do município.

4.1.2 Locação da Obra

A locação deverá compreender todo o perímetro da obra e se constituirá de marcações, através de fixação de pregos em gabaritos de madeiras, dos alinhamentos com indicação suplementar à tinta para facilitar a visualização. A marcação será feita rigorosamente de acordo com os projetos e qualquer erro será de inteira responsabilidade da empreiteira contratada. As tábuas utilizadas no gabarito devem apresentar estabilidade suficiente para resistir aos esforços originados dos fios de marcação, impedindo que a marcação seja prejudicada por possíveis mudanças de posição.

4.2 MOVIMENTO DE TERRA

4.2.1 Escavações em valas e fundações

Com relação às escavações, é de responsabilidade do contratado a garantia de segurança dos operadores, como também a estabilidade de construções vizinhas, canalizações de água pública ou fiação elétrica diversa. Toda a execução das atividades deve ser de acordo com as especificações das normas da ABNT relacionadas à escavações e fundações.

4.2.2 Aterro, reaterro e compactação

O aterro deve ser executado com material de qualidade, limpo, sem a presença de material orgânico, isento de pedras, tocos e raízes, devendo a mesma ser espalhada em camadas de no máximo 20 cm, molhadas e compactadas devidamente. As camadas que não tenham atingido as condições mínimas de compactação, ou que estejam com espessura maior que a especificada, serão escarificadas, homogeneizadas, levadas sobressalente. A compactação poderá ser manual ou mecânica e as camadas sucessivas deverão apresentar umidade adequada.

4.3 INFRA-ESTRUTURA

4.3.1 Lastro de concreto magro

De acordo com a NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações, em fundações que não se apoiam sobre rocha, deve-se executar anteriormente a sua execução uma camada de concreto simples de regularização de no mínimo 5 cm de espessura, ocupando toda a área da cava da fundação.

4.3.2 Embasamento com pedra argamassada

As fundações corridas serão executadas em alvenaria de pedra argamassada, no nível do terreno firme e regularizado. As fundações deverão ser niveladas antes do início do baldrame,

João Udoim Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP/0601322649

para evitar utilização de mesas. As pedras a serem utilizadas serão rochas maciças marroadas, tipo granito. As pedras devem ser isentas de fissuras ou sinais de decomposição, de material orgânico que venha a concorrer para má aderência de argamassa. A fundação será executada com argamassa de cimento e areia média no traço de 1:4, apresentando homogeneidade de execução e juntas horizontais e verticais descontínuas. As dimensões mínimas serão 40cm de largura e 50cm de profundidade, devendo ser aumentadas dependendo das características do terreno.

4.3.3 Alvenaria embasamento

A alvenaria de embasamento ou baldrame deverá ser alinhada e nivelada para facilitar os planos dos pisos e levantamento das paredes. Salvo indicação em contrário no Projeto, o baldrame terá altura mínima de 20cm acima do ponto de cota mais alta do terreno, dentro da área de locação, e/ou do nível da rua. Os baldrames que tiverem altura acima de 70cm deverão ser cintados. Os baldrames acima de 1,00m de altura serão executados de acordo com projeto específico a ser apresentado pela Contratada. Os baldrames serão executados com tijolos cerâmicos 19x19x9, de qualidade, ou seja, bem assados, isentos de falhas, fendas e resistentes. As dimensões dos baldrame serão aquelas determinadas no projeto de estrutura, na parte relacionada com as fundações.

4.3.4 Concreto armado para fundações

O concreto para as fundações deve apresentar a resistência prevista em projeto de 25 MPa, onde a contratada deve realizar ensaios de compressão simples com corpos de provas para realizar acompanhamento de qualidade do concreto. Também é de extrema importância respeitar o espaçamento das armaduras de acordo com o especificado em projeto, com uso de espaçadores. O armazenamento, o transporte, as mistura dos materiais e execução devem estar de acordo com a NBR 6122- Projeto e execução de fundações.

4.4 SUPERESTRUTURA

4.4.1 Pilares, vigas e laje

Correrá por conta do Executante a realização de todos os escoramentos julgados necessários. A execução das estruturas implicará na responsabilidade integral da Construtora pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra. O concreto a ser utilizado deverá satisfazer as condições previstas em projeto (Fck, "slumps", etc.), bem como a forma de aplicação estabelecida nas Normas Brasileiras. As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela ABNT NBR-6118. Durante o transporte do concreto até a peça concretada é importante evitar a segregação dos materiais. Durante a dosagem dos materiais ter o controle sobre o traço e água de amassamento, no que diz respeito ao respeito da quantidade e qualidade dos componentes.



João Uedison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



4.5 PAREDES E PAINÉIS

4.5.1 PAINEL DIVISÓRIO NOS WC'S

serão executadas divisórias em granito como especificado em projeto.

4.5.2 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos de oito furos (9x19x19). Todos os tijolos devem ser resistentes e bem assados, isentos de falhas e de superior qualidade. As fiadas serão niveladas, alinhadas e aprumadas perfeitamente. As juntas terão espessura máxima de 10 mm, admitindo-se um máximo de 15 mm. Durante a execução da alvenaria não será permitido o uso de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura das paredes. Quando houver justaposição de alvenaria de tijolos e superfícies de concreto, as alvenarias serão amarradas com ferro de espera previamente fixados na peça de concreto. As paredes de vedação sofrerão um aperto contra as vigas ou lajes através de fiada de alvenaria de tijolos dispostos obliquamente, aperto este a ocorrer 8 dias após a conclusão de cada trecho de parede.

4.6 ESQUADRIAS

As portas externas deverão ser de madeira e apresentar boa qualidade, estas devem ser pintadas e preparadas de forma a resistir às ações de intempéries. Já as portas internas deverão ser de alumínio e vidro temperado e as janelas devem ser de alumínio. É importante ressaltar que os vãos de portas e janelas levarão vergas e contravergas de concreto armado, com traspasse mínimo de $\frac{1}{4}$ do vão, para cada lado. Como também em todas as janelas serão executado peitoril de granito, L = 15 cm.

10.7 COBERTURA

Este serviço consiste na execução da estrutura de madeira constituída por linhas, caibros, ripas e respectivas peças de apoio e acabamento com cobertura de telha cerâmica tipo colonial, executado por profissional capacitado. Será colocado calha e rufo para drenagem das águas pluviais, como também o chapim sobre a platibanda para efeito de combate à infiltração.

4.8 IMPERMEABILIZAÇÃO

Esta fase é de extrema importância, pois viabiliza o combate à infiltração. Desta forma, é necessário a execução de duas demãos de impermeabilizante à base de emulsão asfáltica sobre a superfície das vigas baldramas.

4.9 REVESTIMENTOS

Para o recebimento do revestimento a alvenaria deve apresentar perfeito prumo e regularidade. A superfície da base, para os diversos tipos de argamassas, deverá ser bastante regular para que possa ser aplicada em espessura uniforme

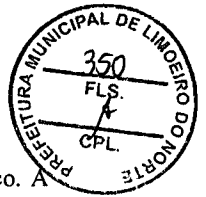
Para a aplicação do revestimento, a superfície a revestir deverá ser limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As superfícies de paredes e tetos deverão ser limpas e abundantemente molhadas, antes da aplicação do chapisco, para promover uma maior aderência.

4.9.1 CHAPISCO

O chapisco é o responsável pela aderência do emboço ao substrato, devido a sua textura rugosa. O chapisco deverá ser executado com argamassa de cimento, areia grossa e apresentar consistência fluída, respeitando o traço 1:3, este deve ser aplicado manualmente e produzido em betoneira. Deverá apresentar espessura máxima de 5mm, textura aberta, com superfície irregular e descontínua.

4.9.2 REBOCO

João Udison Serrão Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



Com a superfície ainda úmida procede-se a execução do chapisco, e posteriormente a do reboco. A argamassa deverá ter consistência adequada ao uso, compatível com o processo de aplicação, constituída de areia média, com dimensão máxima de 1,2mm, e cimento (traço 1:3).

4.9.3 Emboço

No emboço, onde se fizer necessário, deverá se proceder da mesma maneira que o reboco de massa única, riscando-se antes do endurecimento. A argamassa a ser empregada será composta de cimento, areia fina no traço de 1:2:8

4.9.4 Revestimento cerâmico

O revestimento cerâmico das paredes será assentado com argamassa de cimento e areia fina. As juntas de acabamento deverão estar em prumo constante. O revestimento das paredes internas serão executados até uma altura de 1,20 m do piso, com cerâmica esmaltada 10x10 e porcelanato polido, como especificado em projeto. Já nos banheiros, as paredes serão revestidas até o teto com porcelanato polido.

4.10 PISOS

4.10.1 Piso interno

Após o aterro estar nivelado com o baldrame, o mesmo deve receber compactação mecânica com compactador do tipo "sapo" ou, caso o material utilizado no aterro seja areia, compactar com bastante água. A compactação deve ser executada em camadas de 20 cm. Será executado contrapiso em lastro de concreto não-estrutural com espessura de 5 cm. Regularização do piso com argamassa 1:4 (cimento e areia). E por fim revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicadas com argamassa de cimento e areia.

4.10.2 Piso externo

Em toda a área de passeio será executado piso rústico de concreto ripado (0,50X0,50) m juntas= 5cm e espessura de 8cm.

4.11 PINTURA

Todos os procedimentos de pintura deverão seguir as especificações das NBR 11702/92 - Tintas para Edificações Não-Industriais – Classificação, 12554/92 - Tintas para Edificações Não-Industriais – Terminologia e NBR 13245/95 – Execução de Pinturas em Edificações Não-industriais

4.11.1 Pintura interna

Após o substrato está adequado para o recebimento da pintura, com todo o revestimento concluído, será realizada um lixamento para retirada de grãos de areia soltos e posterior aplicação de selador acrílico em paredes e teto, como também emassamento com massa acrílica e por fim aplicação de duas demãos de tinta látex acrílica. O operador deve seguir as orientações do fabricante em relação à execução e manuseio dos materiais utilizados. A pintura deve ser realizada por profissional capacitado.

4.11.2 Pintura externa

A mesma sequência se repete na fachada, aplicação de selador acrílico, emassamento com massa acrílica e por fim aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica com rolo. O operador deve seguir as orientações do fabricante em relação à execução e manuseio dos materiais utilizados. A pintura deve ser realizada por profissional capacitado.

4.11.3 Pintura de portas de madeira

João Uldisora Saraiwa Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601822549

Deverá ser realizada pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco nas portas de madeira externas e dos banheiros. O operador deve seguir as orientações do fabricante em relação à execução e manuseio dos materiais utilizados. A pintura deve ser realizada por profissional capacitado.

4.12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS

As instalações elétricas, hidrossanitárias serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos e orçamentos fornecidos e deverão satisfazer plenamente todas as recomendações técnicas da ABNT e da concessionária local. Todos os materiais utilizados devem estar de acordo com os padrões de qualidade e todos os serviços de instalação devem ser realizados por técnico especializado.

4.13 BANCADAS

Na cozinha será executada bancada de granito (60cm x 230cm). Todas as pias dos banheiros e da cozinha também serão em granito. É importante ressaltar que as peças deverão estar em perfeito estado, sem a presença de manchas, sem empenos ou falhas.

4.14 LIMPEZA DA OBRA

Para entrega da obra serão obedecidos os seguintes itens

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

→ Sala de informática:

Piso: Piso cerâmico em porcelanato (45x45) cm; Parede: Alvenaria de blocos de cerâmicos de oito furos (9x19x19), com revestimento de argamassa (1:4), revestimento cerâmico (45x45) e cerâmica esmaltada (10x10) cm até uma altura de 1,20 m do piso e no restante pintura com tinta acrílica até o teto; Teto: Laje Nervurada (volterrana), rebocada (1:4) e com pintura.

→ Banheiros (padrão):

Piso: Piso cerâmico em porcelanato (45x45) cm; Parede: Alvenaria de blocos de cerâmicos de oito furos (9x19x19), com revestimento de argamassa (1:4) e com revestimento cerâmico (45x45) cm até o teto. Divisória de granito. Teto: Laje Nervurada (volterrana), rebocada (1:4) e com pintura.

→ Banheiro da Sala de Reuniões:

Piso: Piso cerâmico em porcelanato (45x45) cm; Parede: Alvenaria de blocos de cerâmicos de oito furos (9x19x19), com revestimento de argamassa (1:4) e com revestimento cerâmico (45x45) cm até o teto. Divisória de granito. Teto: Laje Nervurada (volterrana), rebocada (1:4) e com pintura.

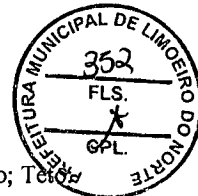
→ Biblioteca:

Piso: Piso cerâmico em porcelanato (45x45) cm; Parede: Alvenaria de blocos de cerâmicos de oito furos (9x19x19), com revestimento de argamassa (1:4), revestimento cerâmico (45x45) e cerâmica esmaltada (10x10) cm até uma altura de 1,20 m e no restante pintura com tinta acrílica até o teto; Teto: Laje Nervurada (volterrana), rebocada (1:4) e com pintura.

→ Auditório:

Piso: Piso cerâmico em porcelanato (45x45) cm; Parede Alvenaria de blocos de cerâmicos de oito furos (9x19x19), com revestimento de argamassa (1:4), revestimento cerâmico (45x45) e cerâmica

João Ucles Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



esmaltada (10x10) cm até uma altura de 1,20 m e no restante pintura com tinta acrílica até o teto; Teto: Laje Nervurada (volterrana), rebocada (1:4) e com pintura.

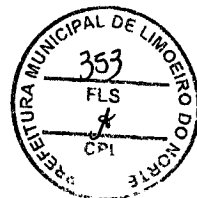
→ Sala de reuniões:

Piso: Piso cerâmico em porcelanato (45x45) cm; Parede: Alvenaria de blocos de cerâmicos de oito furos (9x19x19), com revestimento de argamassa (1:4), revestimento cerâmico (45x45) e cerâmica esmaltada (10x10) cm até uma altura de 1,20 m e no restante pintura com tinta acrílica até o teto; Teto: Laje Nervurada (volterrana), rebocada (1:4) e com pintura.

→ Cozinha:

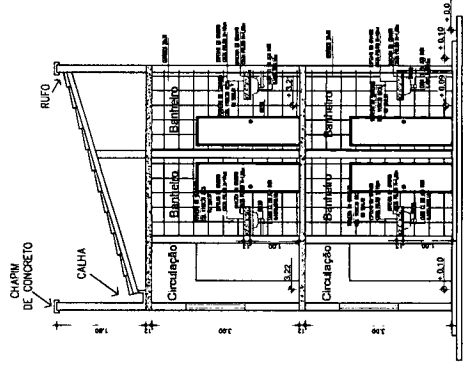
Piso: Piso cerâmico em porcelanato (45x45) cm; Parede: Alvenaria de blocos de cerâmicos de oito furos (9x19x19), com revestimento de argamassa (1:4), revestimento cerâmico (45x45) e cerâmica esmaltada (10x10) cm até uma altura de 1,20 m e no restante pintura com tinta acrílica até o teto; Teto: Laje Nervurada (volterrana), rebocada (1:4) e com pintura

João Uedison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0804322649

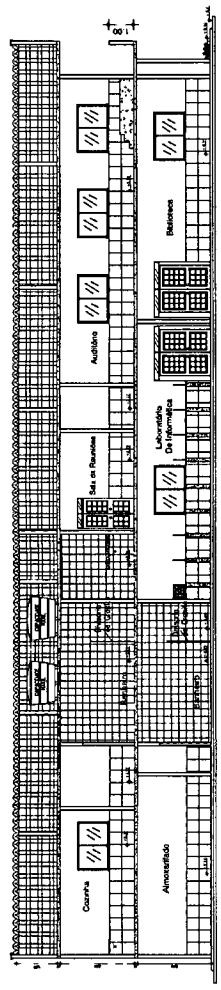


6.0 PLANTAS

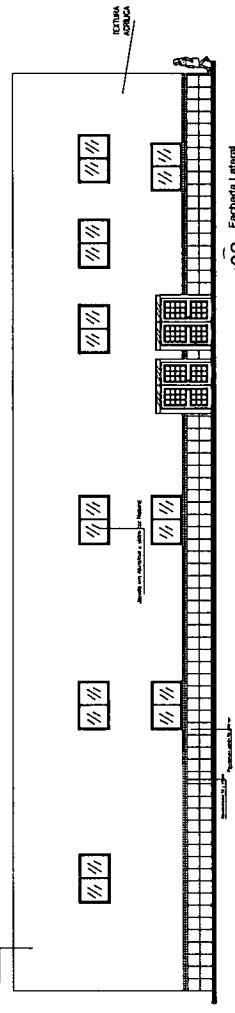
João Ucíson Sarney Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601622349



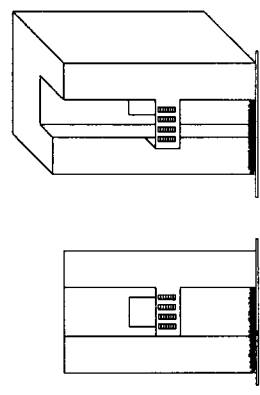
(05) Corte AA 1/50



(07) Corte BB 1/100



(06) Fachada Lateral 1/100



(05) Fachada Frontal 1/100

Item	Quantidade	Material	Quantidade
P01	0,7 2,30	Alumínio Vitrô	1
P02	11 2,71	Alumínio Vitrô	1
P03	7,26 2,30	Alumínio Vitrô	2
P04	1,8 2,30	Alumínio Vitrô	2
P05	1,2 2,30	Alumínio Vitrô	2
P06	2,08 2,30	Alumínio Vitrô	1
P07	0,7 2,30	Alumínio Vitrô	1
P08	2,00 1,31 x 2	De Cerveja	10
P09	0,887 0,5 1,6	Isocorbite	2

João Uilson Sariva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649



PROPRIETÁRIO: _____

PROJETO: _____

CONSTRUIDOR: _____

PAISO: _____

PROJETO: _____

CONSTRUIDOR: _____

PROPRIETÁRIO: _____

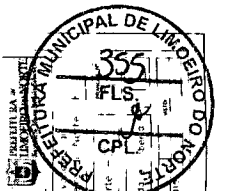
PROJETO: _____

CONSTRUIDOR: _____

PROPRIETÁRIO: _____

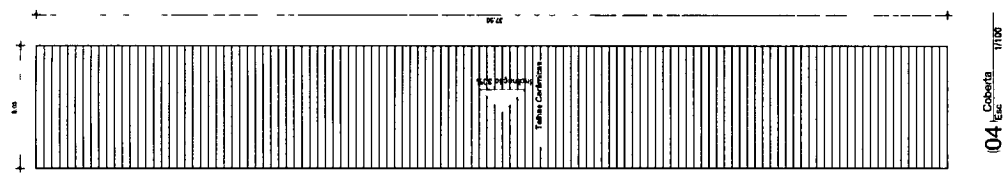
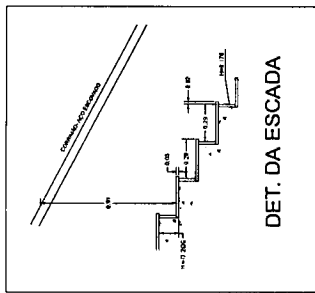
PROJETO: _____

CONSTRUIDOR: _____

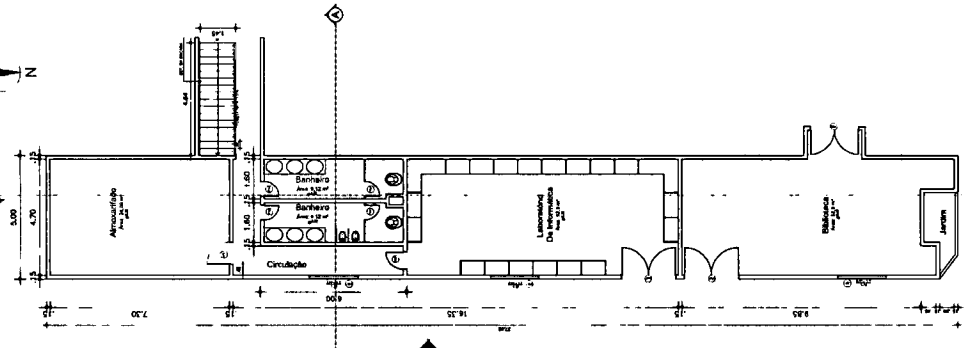


PROJETO ARQUITETÔNICO
 PRELIMINAR
 ÍTALO LUIZ BAIÃO DE OLIVEIRA
 RUA MIRIM, 217 - JARDIM IZABELA
 JARDIM IZABELA - LIMEIRA/SP
 FONE: (19) 317-1111
 FÁBIO D. C. F. - FONE: (19) 317-1111
 CREA: 37.119/0 - OAB: 271.009/0

U.S.S. - CONSTRUÇÃO U.S.S. - PROJETO
 CREA: ANEXO: PROPRIETÁRIO: PROJETO: CONSTRUÇÃO: DADO:

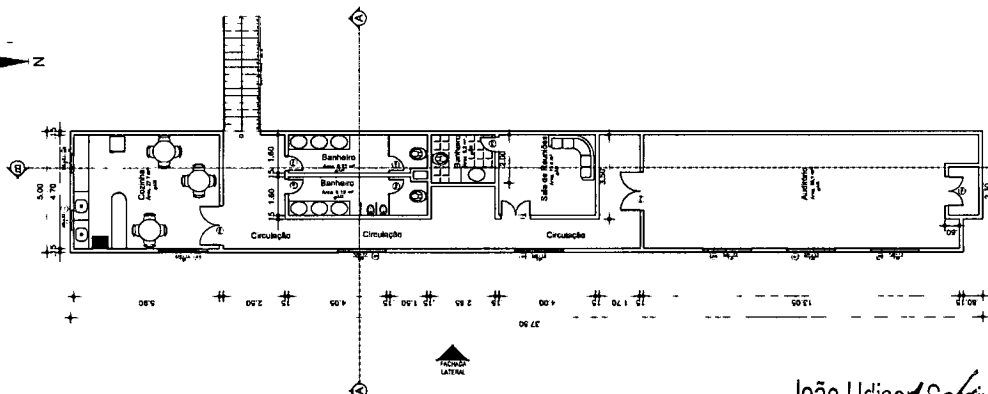


Orientação solar



[Handwritten signature]

Orientação solar



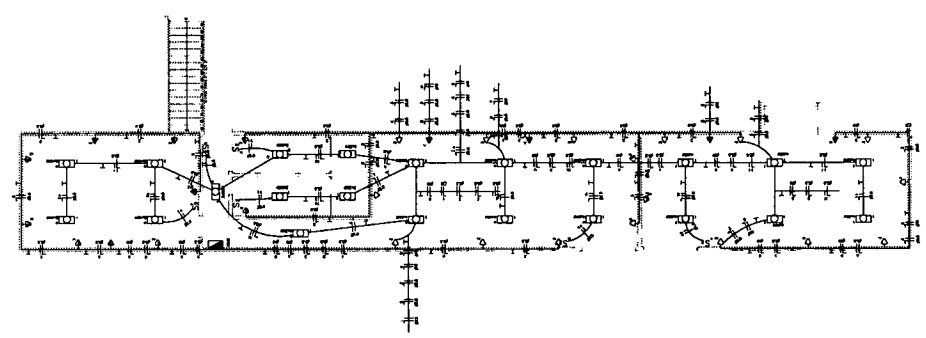
João Uedison Saravia Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0607322649

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5



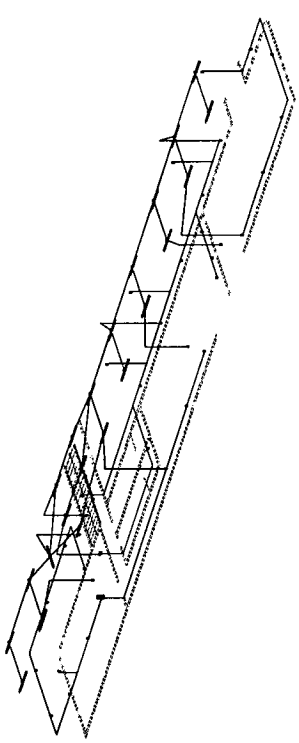
1 - Tabela de Quantidades de Itens (Itens) - 1/25



2 - Tabela de Quantidades de Itens (Itens) - 1/25

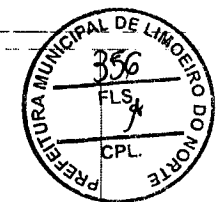
3 - Tabela de Quantidades de Itens (Itens) - 1/25

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5



[Handwritten signature]

João Uelisson Soares Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0607322649



PROJETO ELÉTRICO

Instalação e Manutenção dos Leituras, acessórios e Ferramentas (V) do município de Lameiro do Norte - PE.

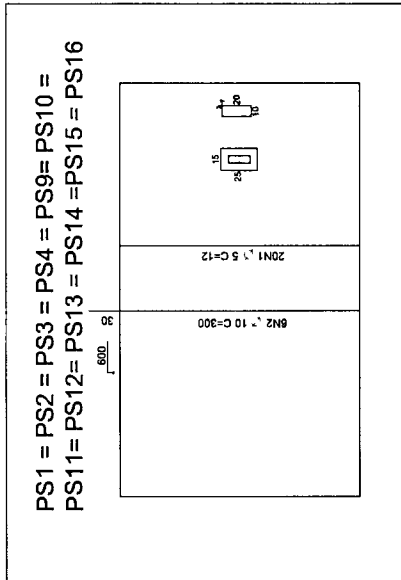
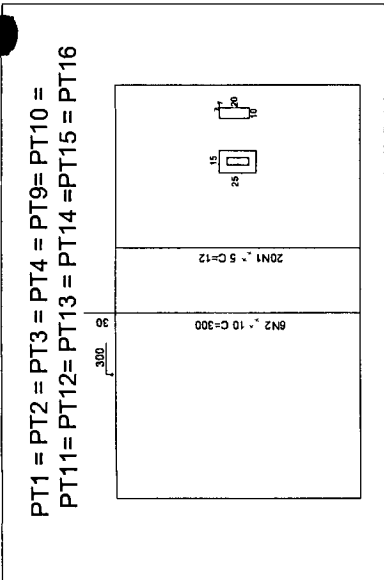
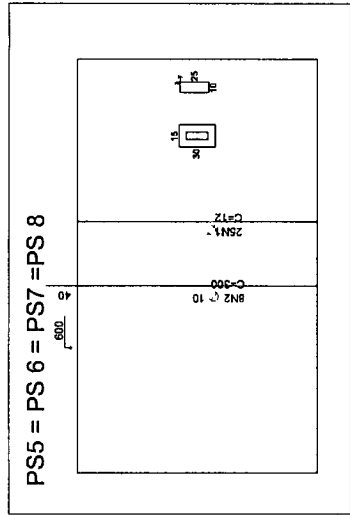
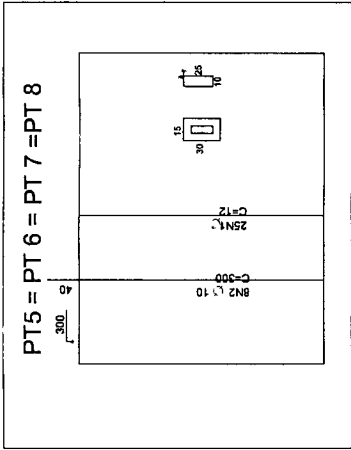
Proj. de Marcos Soares AS7, e Marcos de Noronha

Instalado em: 12



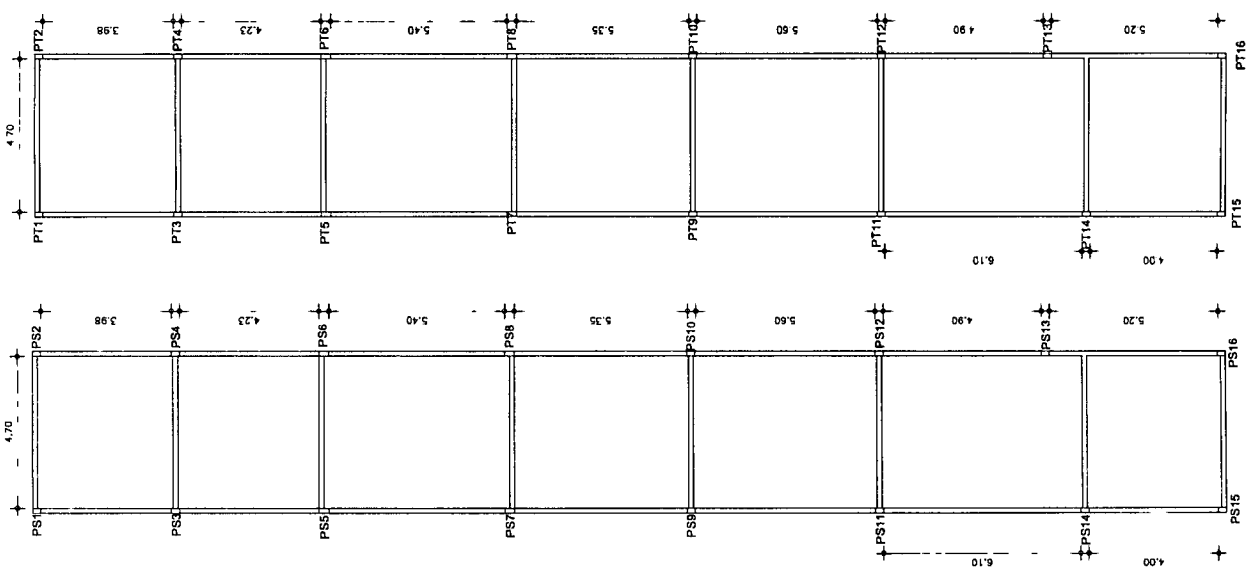
Nº 09
 Município de Linhares do Norte
 Rua do Município, s/nº - Centro - CEP: 45.400-000
 Linhares do Norte - BA
 Tel: (75) 3633-1111
 Fax: (75) 3633-1111
 E-mail: prefeitura@linharesdo-norte.ba.gov.br
 Site: www.linharesdo-norte.ba.gov.br

ISS - PROPOSTA
 PREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 PROJETO: _____
 CONTRATO: _____
 PAVO: _____
 DATA: _____
 ASSINATURA: _____
 RUBRICA: _____



Nota: Concreto utilizado 2,5 cm

[Handwritten signature]



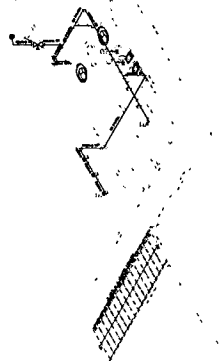
João Uelton *[Signature]*
 Eng. Civil
 R.Nº. 0601322649

08 - Loteamento Filareta Terreno 1100
 09 - Loteamento Filareta Superior 1100

Projeto PROJETO HIDRO
 Prefeitura Municipal de
 Município de Água Fria 01

trecho	perda (V ₂)	DN (mm)	V ₂ (m/s)	h _f (m)	P ₁ (mca)	P ₂ (mca)	Q (m³/s)	Q (l/s)	Q (gpm)	PC sub (mca)	PC con (mca)	PC total (mca)	Pressão (kgf/cm²)	
A-B	8,1	674	27,8	1,22	27,110	21,0	1,04	31,2	473	10,03	3,4	3,8	7,1	24,0
B-C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
C-D	4,8	674	27,8	0,36	26,750	22,7	0,40	28,0	420	8,20	0,0	0,5	0,6	24,1
D-E	4,8	674	27,8	0,36	26,390	22,7	0,40	28,0	420	8,20	0,0	0,5	0,6	19,2
E-F	0,6	674	27,8	0,08	26,310	24,0	0,40	27,5	410	8,20	0,0	0,5	0,6	27,3

C:\PLANS\PROJETO\PLANIMETRI



Eng. João Uldisson
 17/08

João Uldisson *S. A. Cruz*
 Eng. Civil
 RNP/060/322649

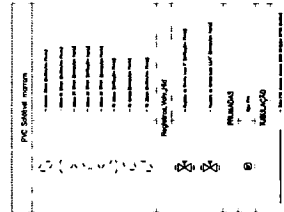
PVC Soldável marrom

Quant.	Und.	Dimensão	Descrição
13 41	m	32mm	Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19)
36 78	m	25mm	Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19)
2	pc	25mm	Adaptador soldável curto bolsa e rosca
2	pc	25mm	Curva 90
7	pc	25mm	Joelho 90
7	pc	32mm	Joelho 90
8	pc	20mm	Joelho 90
10	pc	32mm	Tê
2	pc	20mm	Tê
8	pc	25mm	Tê

Registros,Voiv .Hid

Quant.	Und.	Dimensão	Descrição
2	pc	1.1/4"	Registro de Goiveto base
1	pc	1"	Registro de Goiveto base

LEGENDA



Projeto PROJETO HIDRO
 Prefeitura Municipal de
 Município de Água Fria 01

trecho	perda (V ₂)	DN (mm)	V ₂ (m/s)	h _f (m)	P ₁ (mca)	P ₂ (mca)	Q (m³/s)	Q (l/s)	Q (gpm)	PC sub (mca)	PC con (mca)	PC total (mca)	Pressão (kgf/cm²)	
A-B	16,1	130	27,8	1,84	18,542	21,0	0,80	24,8	120	4,50	2,0	5,5	7,5	21,4
B-C	4,8	674	27,8	1,08	24,272	21,4	0,00	21,4	198	0,05	1,2	3,8	4,7	16,6
C-D	4,8	674	27,8	1,17	23,102	21,4	0,40	24,0	171	0,40	8,50	0,3	4,0	12,8
D-E	3,8	674	27,8	1,17	23,982	24,0	0,40	17,2	1,03	7,13	0,7	4,0	4,7	12,4

C:\PLANS\PROJETO HIDRO\PROJETO HIDRO.dwg

Projeto PROJETO HIDRO
 Prefeitura Municipal de
 Município de Água Fria 02

trecho	perda (V ₂)	DN (mm)	V ₂ (m/s)	h _f (m)	P ₁ (mca)	P ₂ (mca)	Q (m³/s)	Q (l/s)	Q (gpm)	PC sub (mca)	PC con (mca)	PC total (mca)	Pressão (kgf/cm²)	
A-B	1,4	0,38	21,6	0,87	0,8504	25,0	0,80	32,8	2,12	7,12	1,4	3,3	4,6	28,2

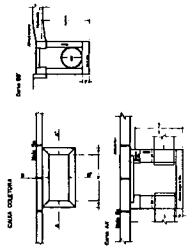
C:\PLANS\PROJETO HIDRO\PROJETO HIDRO.dwg



PROJETO HIDROSSANITÁRIO

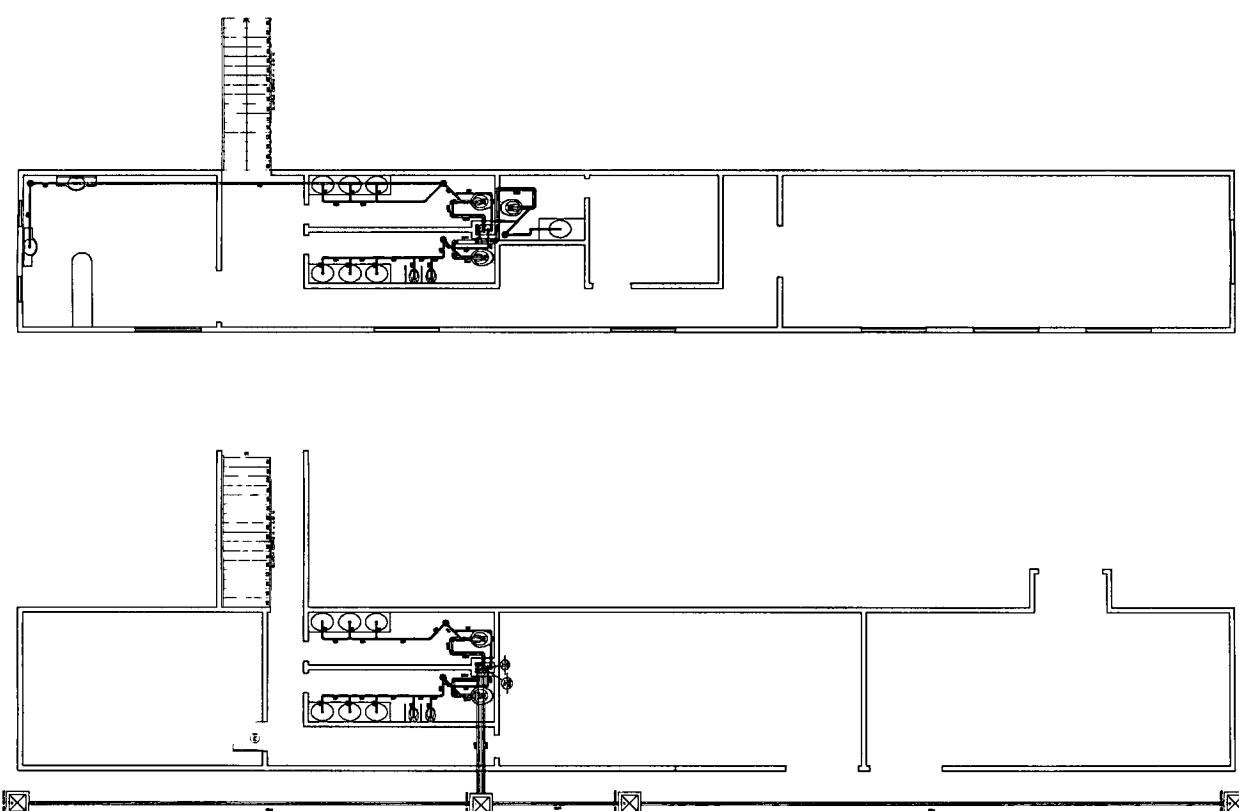
PREFEITURA MUNICIPAL DE
 LIMOEIRO DO NORTE
 Engenharia e Modernização de 3 serras: Vaccacanga,
 Tecnológica (TV) do Município de Limoeiro do Norte - PE
 Rua Manoel Saraiva 437, Limoeiro do Norte - PE
 Projeto Hidrossanitário Terço e Superterço
 Autores: Eng. João Uldisson Cruz

1100



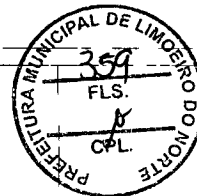
PVC Soldável branco

Quant.	Unid.	Dimensão	Descrição
12,00	m	75mm	Tubo PVC Soldável branco
47,71	m	50mm	Tubo PVC Soldável branco
89,9	pc	150x150x50mm	Casa 90
2	pc	100mm	Casa 45
2	pc	75mm	Joelho 45
6	pc	50mm	Joelho 45
22	pc	100mm	Joelho 90
4	pc	75mm	Joelho 90
1	pc	100mmx50mm	Junção
2	pc	100mm	Junção
2	pc	100mmx75mm	Junção
4	pc	75mmx50mm	Junção
4	pc	100mmx50mm	Junção
3	pc	100mm	Junção Invertido
7	pc	100mm	Tubo
1	pc	50mm	T8
12	pc	50mm	T8 90 secundária
5	pc	100mm	Veredago para saída de Vaso Sanitário



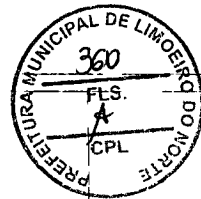
LEGENDA:

PVC Soldável branco	
⊙	- Casa 90 (150x150x50mm) (Distância/Unid. Pneu)
⊙	- Casa 45 (100mm) (Distância/Unid. Pneu)
⊙	- Joelho 45 (75mm) (Distância/Unid. Pneu)
⊙	- Joelho 90 (100mm) (Distância/Unid. Pneu)
⊙	- Joelho 90 (75mm) (Distância/Unid. Pneu)
⊙	- Junção (100mmx50mm) (Distância/Unid. Pneu)
⊙	- Junção (100mmx75mm) (Distância/Unid. Pneu)
⊙	- Junção (75mmx50mm) (Distância/Unid. Pneu)
⊙	- Junção Invertido (100mm) (Distância/Unid. Pneu)
⊙	- Tubo (100mm) (Distância/Unid. Pneu)
⊙	- Tubo (50mm) (Distância/Unid. Pneu)
⊙	- T8 90 secundária (50mm) (Distância/Unid. Pneu)
⊙	- Veredago para saída de Vaso Sanitário (100mm) (Distância/Unid. Pneu)
PRUMADAS	
⊙	- Vaso Sanitário
⊙	- Vaso Washroom
TUBULAÇÃO	
⊙	- Vaso PVC Soldável branco (100mm) (Distância)
⊙	- Vaso PVC Soldável branco (75mm) (Distância)
⊙	- Vaso PVC Soldável branco (50mm) (Distância)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO NORTE
 Rua do Município, s/n - Centro - Limeira do Norte - RJ
 CEP: 24.100-000
 Fone: (24) 3333-3333
 E-mail: prefeitura@limeira-do-norte.rj.gov.br
 Site: www.limeira-do-norte.rj.gov.br

João Uçiano Sotinha Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322349



PREFETURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RECEBIM. Nº _____
 DATA: _____
 VALOR: R\$ _____
 NOME: _____
 ENDERECO: _____
 C.P.: _____

U.S.S. - CONSTRUÇÃO _____

ORÇA _____

PROPRIETÁRIO _____

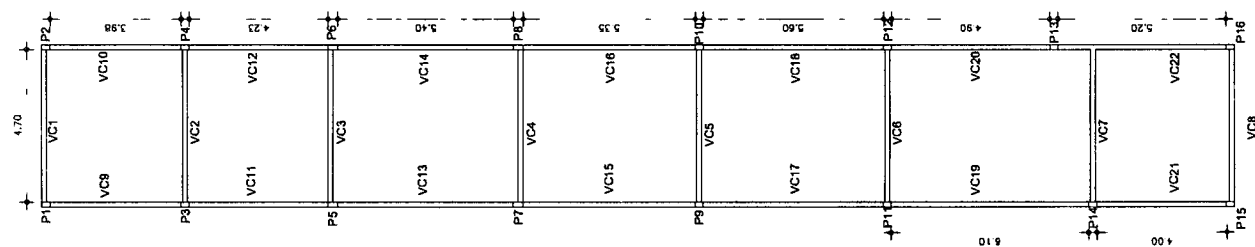
PROJETO _____

CONSTRUÇÃO _____

ISS - IMPOSTO _____

APROVADO _____

RECEBIM. _____

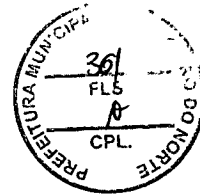


12 Forma Coberta

<p>Vigas Coberta VC9 = VC10</p>	<p>Vigas Coberta VC13 = VC14</p>	<p>Vigas Coberta VC17 = VC18</p>	<p>Vigas Coberta VC20</p>	<p>Vigas Coberta VC22</p>
<p>Vigas Coberta VC1 = VC2 = VC3 = VC4 = VC5 = VC6 = VC7 = VC8</p>	<p>Vigas Coberta VC11 = VC12</p>	<p>Vigas Coberta VC15 = VC16</p>	<p>Vigas Coberta VC19</p>	<p>Vigas Coberta VC21</p>

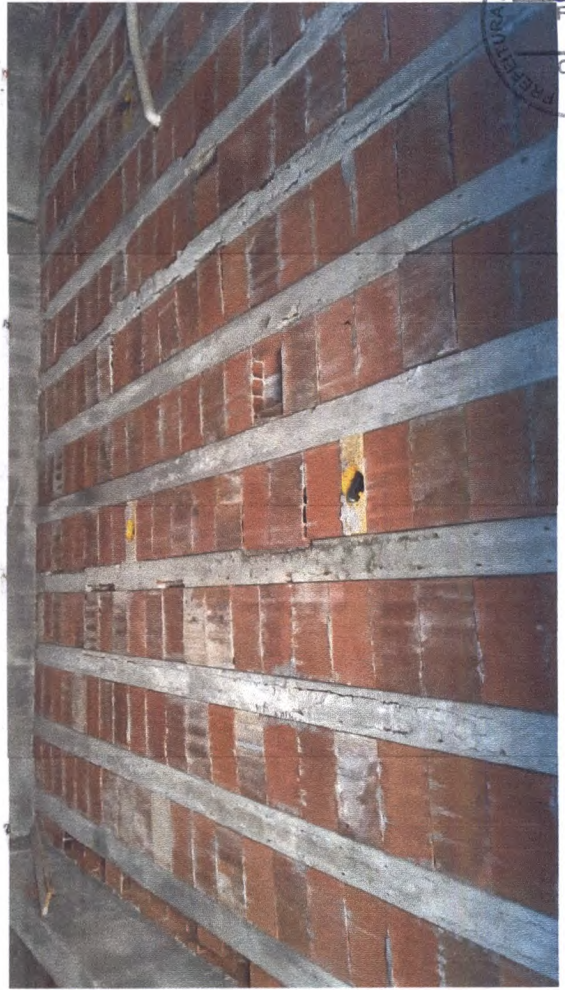
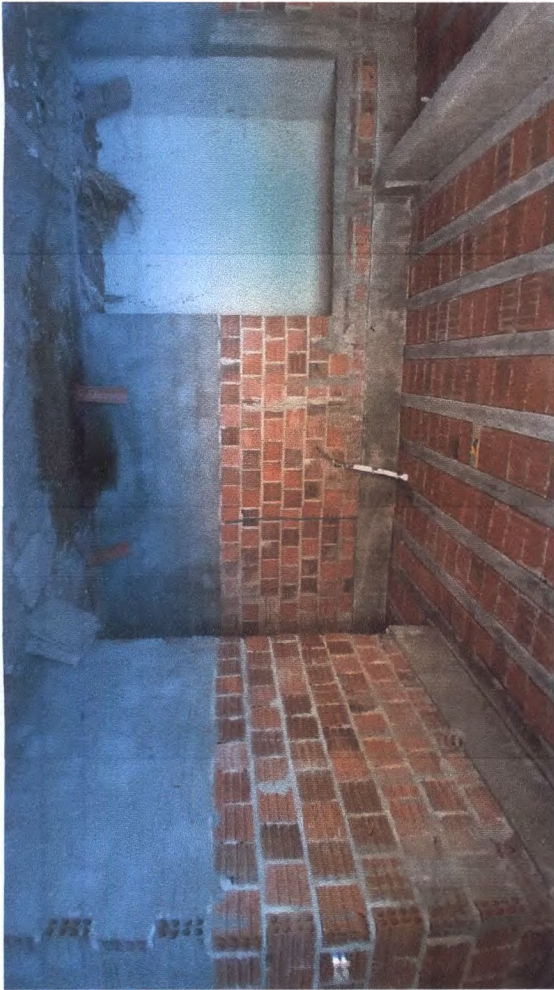
João Uci de Carvalho Cruz
 Eng. Civil
 R.Nº: 0501322349

[Handwritten signature]



Relatório Fotográfico

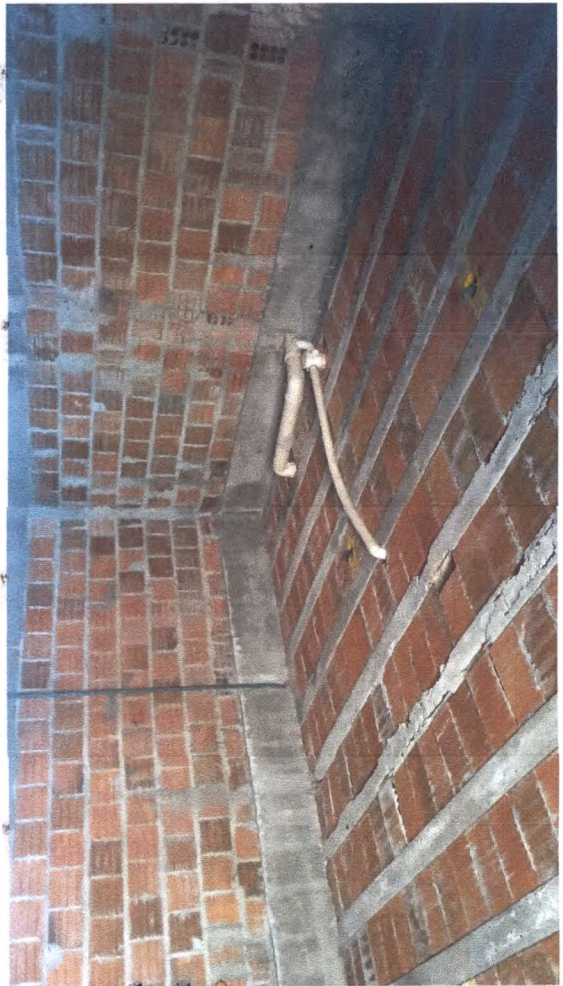
Anexo da Secretária Municipal de Educação Básica.
Local: Sede, Limoeiro do Norte.



[Handwritten signature]



João Edison Zartão Cruz
RNP: 0601322649



[Handwritten signature]

João Michon Lanza Cruz
RTP: 6013-2049



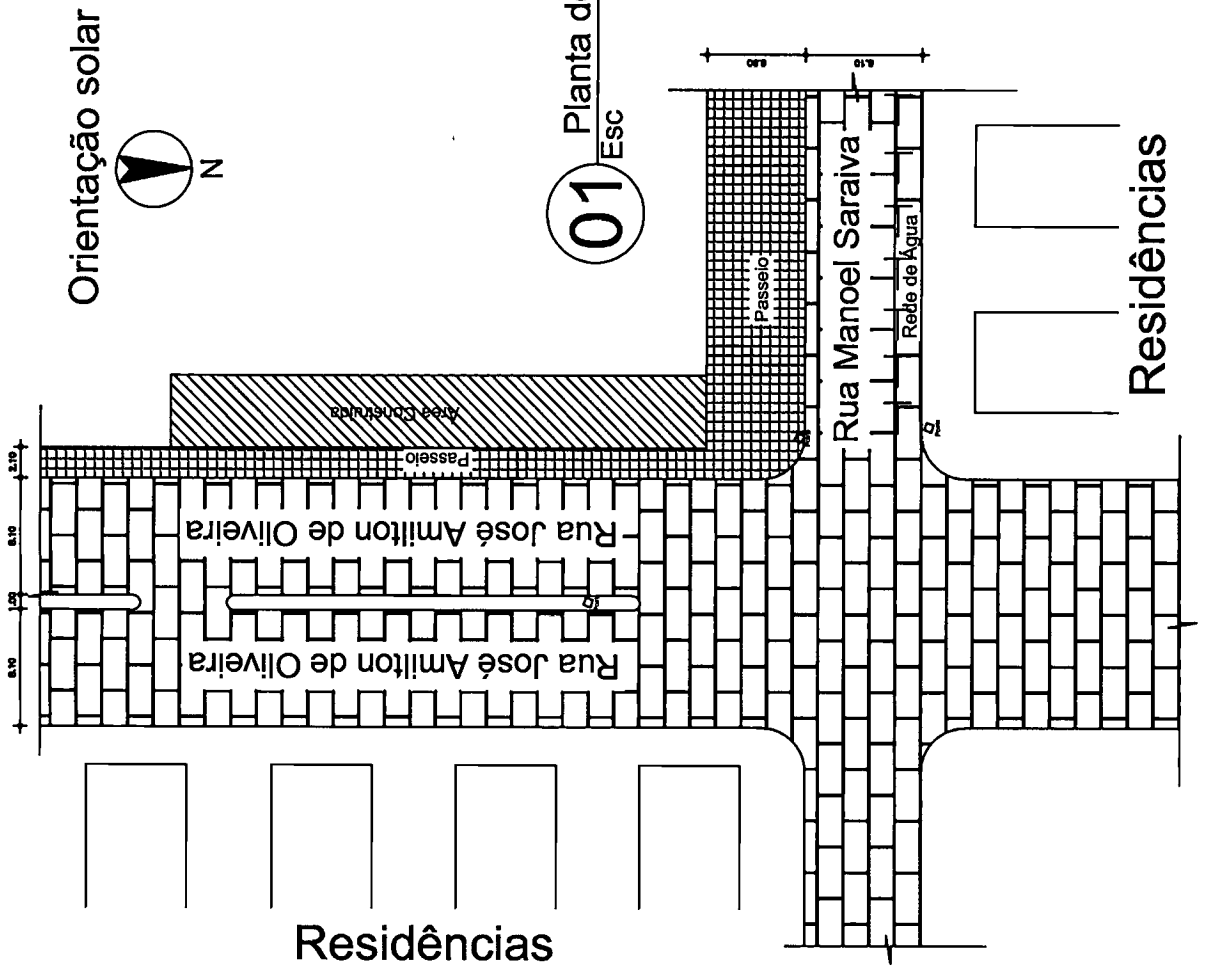
[Handwritten signature]





[Handwritten signature]

João Márcio *[Signature]* Cruz
R.N.P. 8013 2349

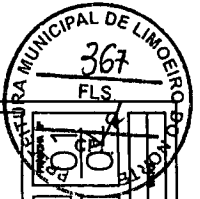


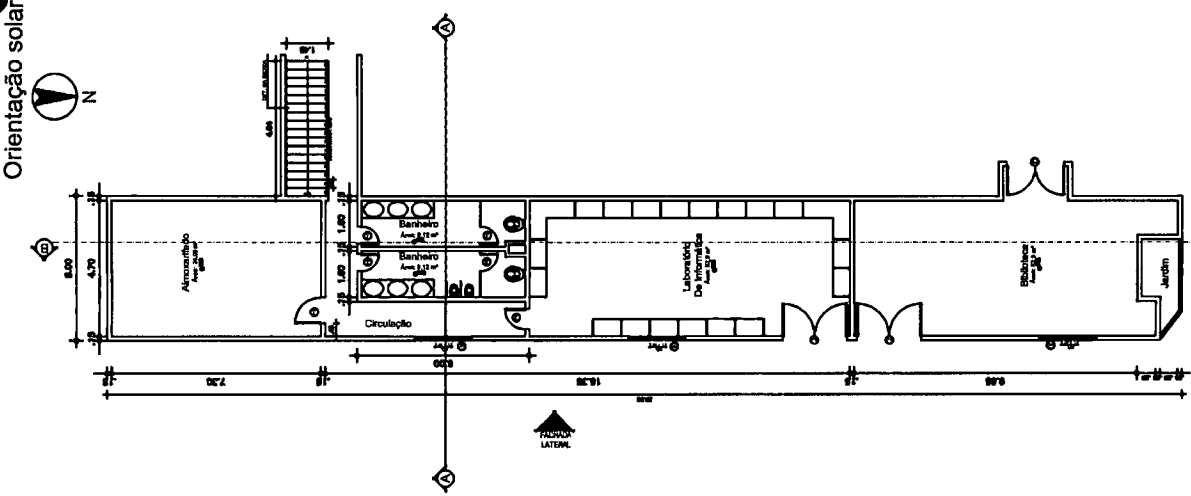
Residências

Rua Manoel Saraiva

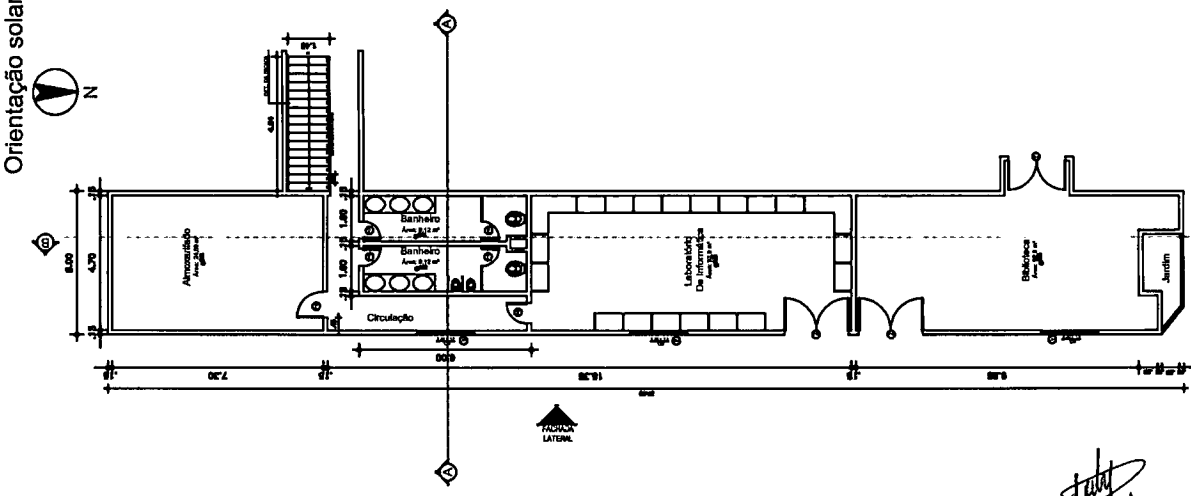
Residências

João Uldison Saraiva Cruz Eng. Civil RNP: 0601322649		João Uldison Saraiva Cruz Eng. Civil RNP: 0601322649	
15 S. - CONSTRUÇÃO	15 S. - PROJETO	APROVO	PAGO
CREA	PROPRIETÁRIO	PROJETO	CONSTRUÇÃO
PROJETO ARQUITETÔNICO			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA			
LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Saraiva s/n, Limoeiro do Norte - CE			
NOME DO PROJETO: Reforma e Ampliação do Anexo da Secretaria			
PROJETA	REVISADO	DATA	PROJ. Nº
Projeto	Eng.º Técnico	JULHO/21	01

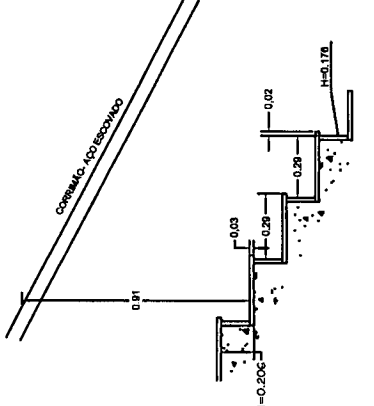




02 Planta baixa Pav. Térreo Esc. 1/1000



02 Planta baixa Pav. Térreo Esc. 1/1000

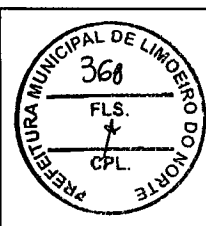


DET. DA ESCADA

João Uilson Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0600322649

1 S S - CONSTRUÇÃO

1 S S - PROJETO



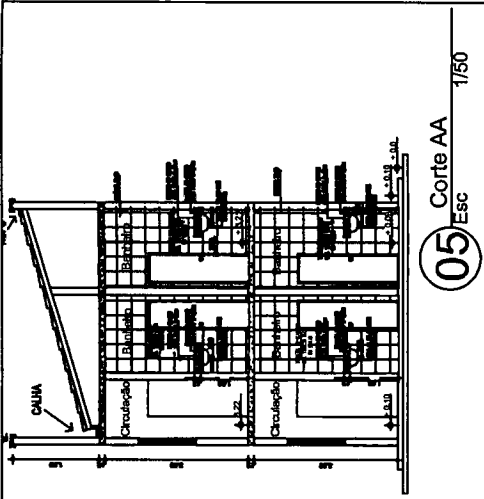
PROPRIETÁRIO
PROJETO
CONSTRUÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO

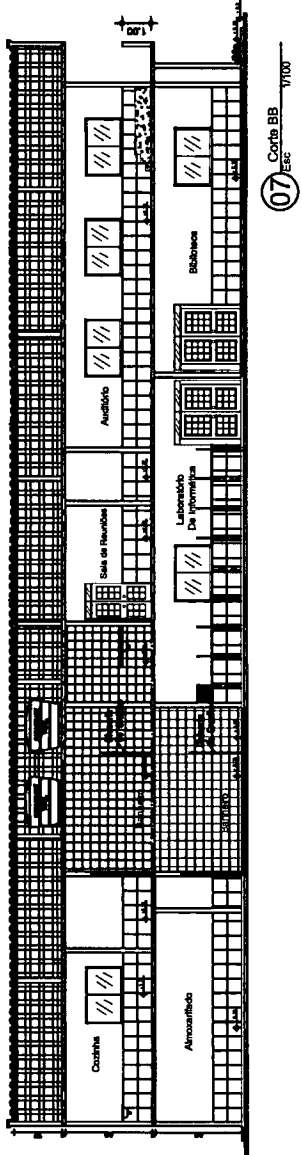
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Saraivan s/n, Limoeiro do Norte -CE
ANEXO: Planta Baixa: Pav. Térreo e Superior, Det. Escada

PROJETA	02
PROJETO	04
ESCALA	
INDICADO	
DESENHO	
Equip. Técnica	
DATA	08/02/21
PROJETA	



05 Corte AA
1/50 ESC



07 Corte BB
1/100 ESC

IS S - CONSTRUÇÃO

João Udilson Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

IS S - PROJETO

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

APROVO

PAGO

CREA

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

LOCALIZAÇÃO:
Rua Manoel Saraivan s/n, Limoeiro do Norte - CE

ANEXO
Corte AA, Corte BB e Fachada Lateral

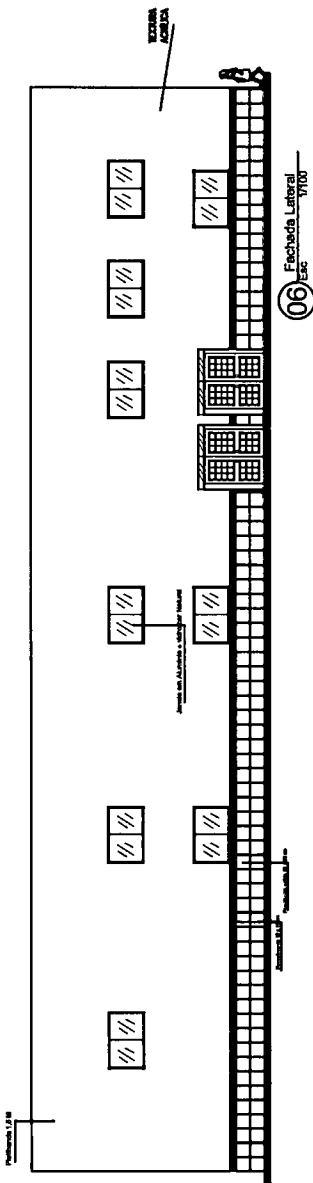
PROJETA
Rosa Inês
Indicador

REVISADO
Eduardo Teodoro

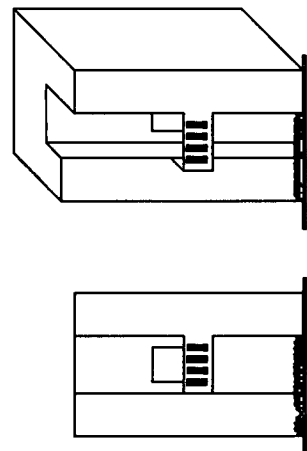
DATA
03/07/21

PROJETO Nº
03
04

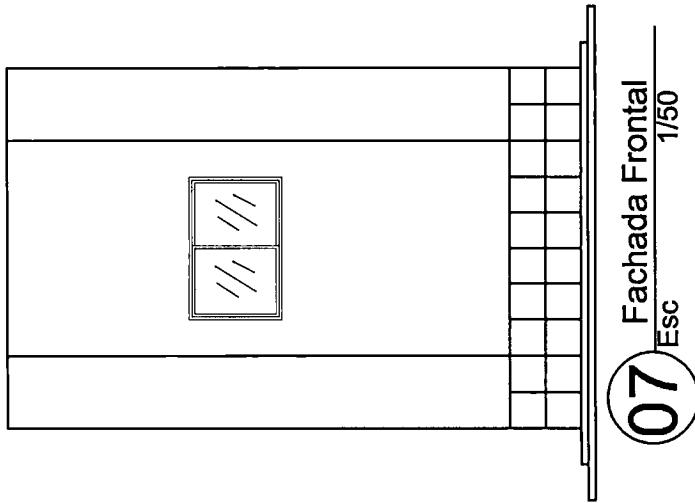
Porta	Dimensões	Tipo	Material	Quantidade
P01	0,8 x 2,30	Porta de AluF	Alumínio e Vidro	1
P02	0,8 x 2,10	Porta de AluF	Alumínio e Vidro	8
P03	2,25 x 2,20	Porta de AluF	Alumínio e Vidro	2
P04	1,5 x 2,30	Porta de AluF	Alumínio e Vidro	2
P05	1,2 x 2,30	Porta de AluF	Alumínio e Vidro	1
P06	2,00 x 2,30	Porta de AluF	Alumínio e Vidro	1
P07	1,7 x 2,30	Porta de AluF	Alumínio e Vidro	1
Janelas	Dimensões	Tipo	Material	Quantidade
J01	2,00 x 1,31 x 2	De Correr	Alumínio e Vidro	10
J02	0,81 x 0,31 x 2	Escotilhas	Alumínio e Vidro	2



06 Fachada Lateral
1/100 ESC



05 Fachada Frontal
1/100 ESC

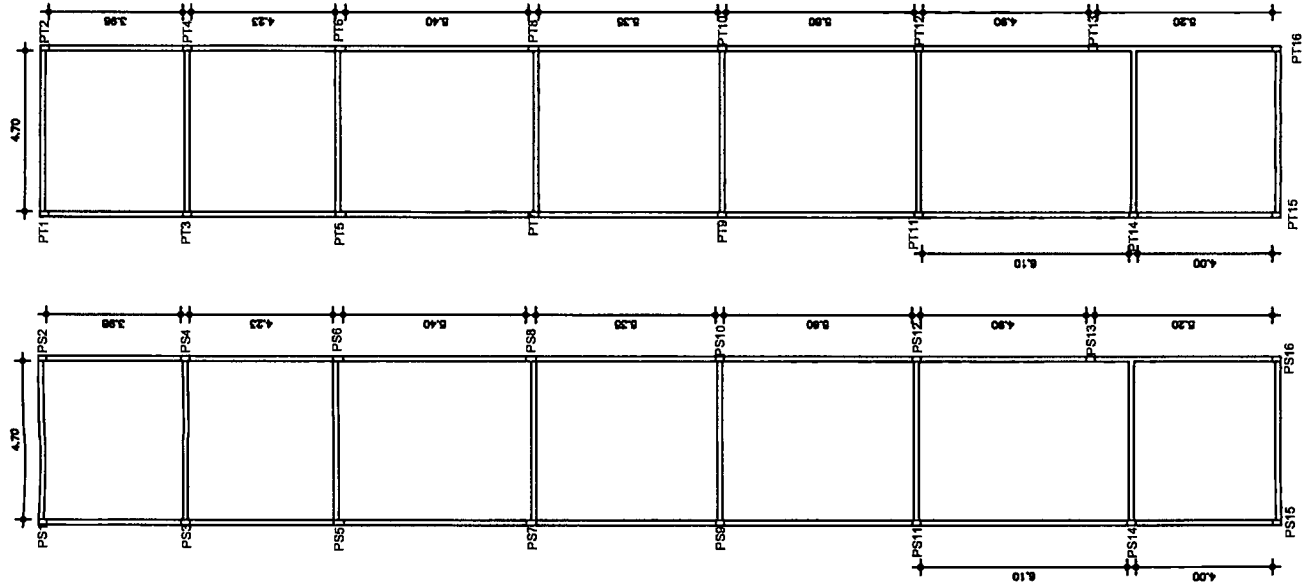


João Udilson Saraiya Cruz Eng. Civil RNP: 0601322649		15 S - PROJETO	
15 S - CONSTRUÇÃO		15 S - PROJETO	
CREA		APROVO	
PROPRIETÁRIO		PAGO	
PROJETO		PAGO	
CONSTRUÇÃO		PAGO	

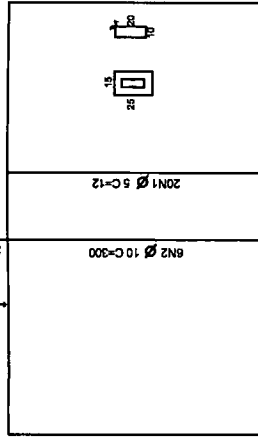
PROJETO ARQUITETÔNICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

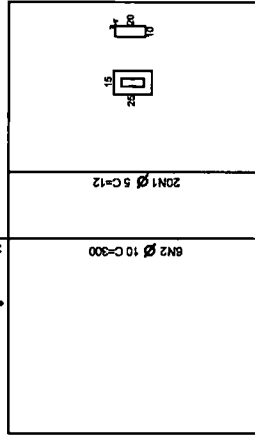
LOCALIZAÇÃO Rua Manoel Saraiyan s/n, Limoeiro do Norte - CE		FOLHA Nº 04	TOTAL Nº 04
Nome Planta Coberta e Fachada Frontal		ESCALA Indebida	DATA JULHO/21



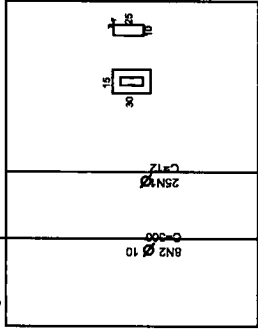
PT1 = PT2 = PT3 = PT4 = PT9 = PT10 =
 PT11 = PT12 = PT13 = PT14 = PT15 = PT16



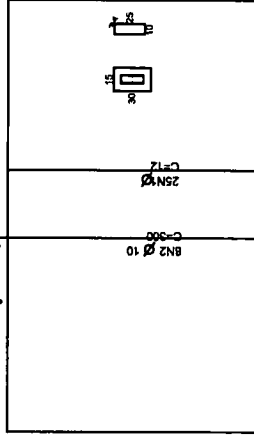
PS1 = PS2 = PS3 = PS4 = PS9 = PS10 =
 PS11 = PS12 = PS13 = PS14 = PS15 = PS16



PT5 = PT6 = PT7 = PT8



PS5 = PS6 = PS7 = PS8



Note:
 Cobrimento utilizado 2,5 cm

João Valison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649



PROJETO ESTRUTURAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

PROJETO	01
PLANTA DE FUND. E DETALHAMENTO DE PILARES	03

João Ualison Saraiva
 Eng. Civil
 RNP: 060132264

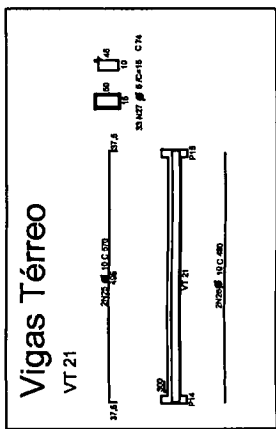
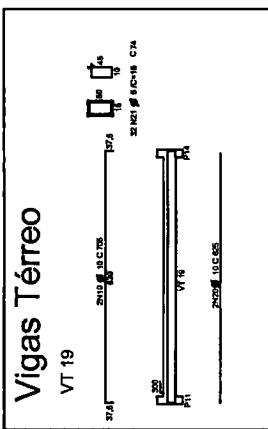
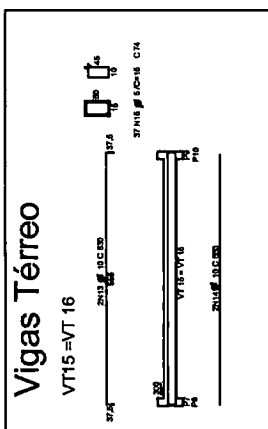
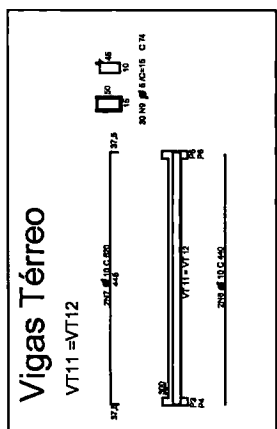
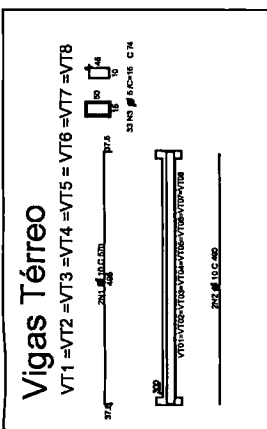
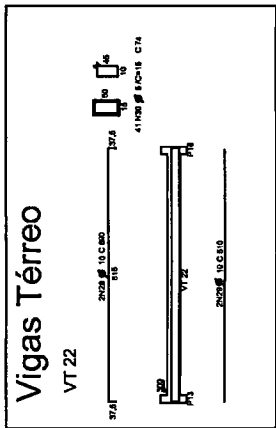
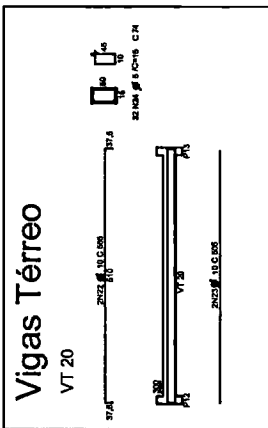
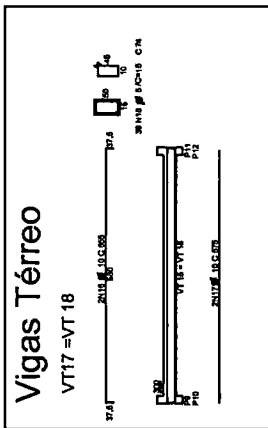
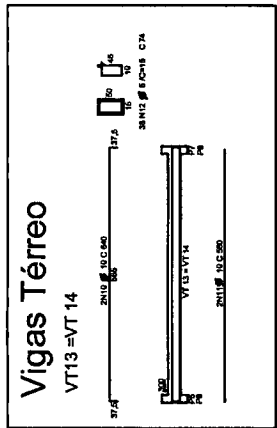
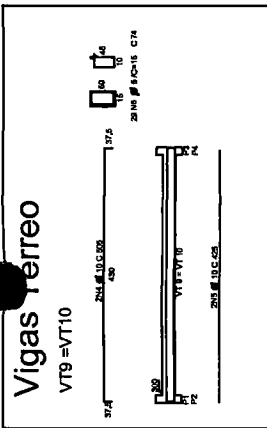
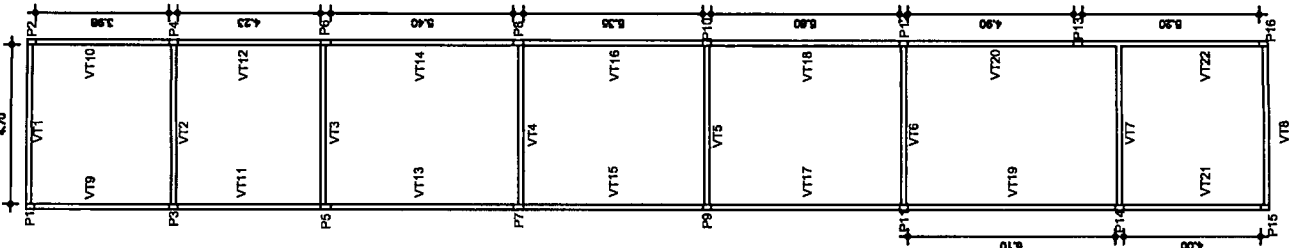
18.8 - PROJETO
 ANEXO
 PAVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 332
 FLS.
 CPL

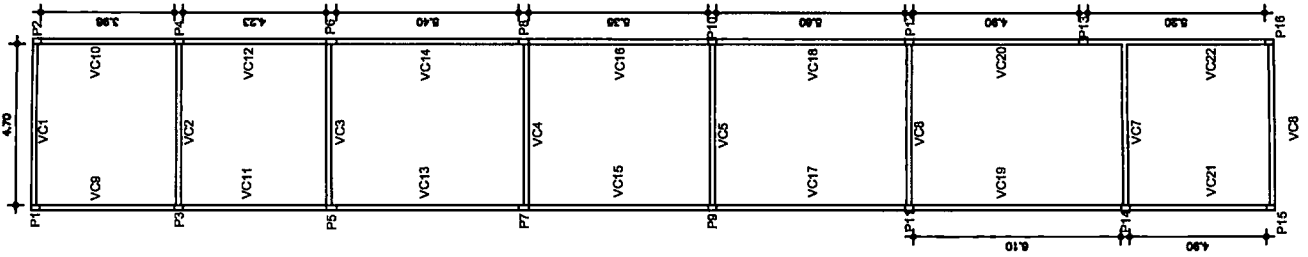
PROJETO ESTRUTURAL
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

Rua Manoel Saraiva 457, Limoeiro do Norte - CE
 Departamento Vigas Têrreo

02
 03

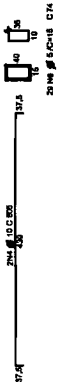


1) Forma Têrreo



Vigas Cobertas

VC9 = VC10



Vigas Cobertas

VC13 = VC14



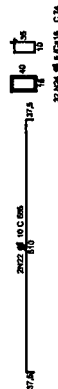
Vigas Cobertas

VC17 = VC18



Vigas Cobertas

VC20



Vigas Cobertas

VC22



Vigas Cobertas

VC1 = VC2 = VC3 = VC4 = VC5 = VC8 = VC7 = VC8



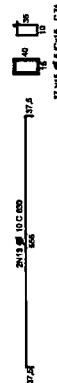
Vigas Cobertas

VC11 = VC12



Vigas Cobertas

VC15 = VC16



Vigas Cobertas

VC19

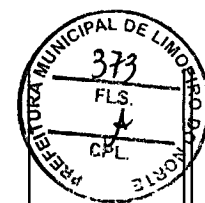


Vigas Cobertas

VC21



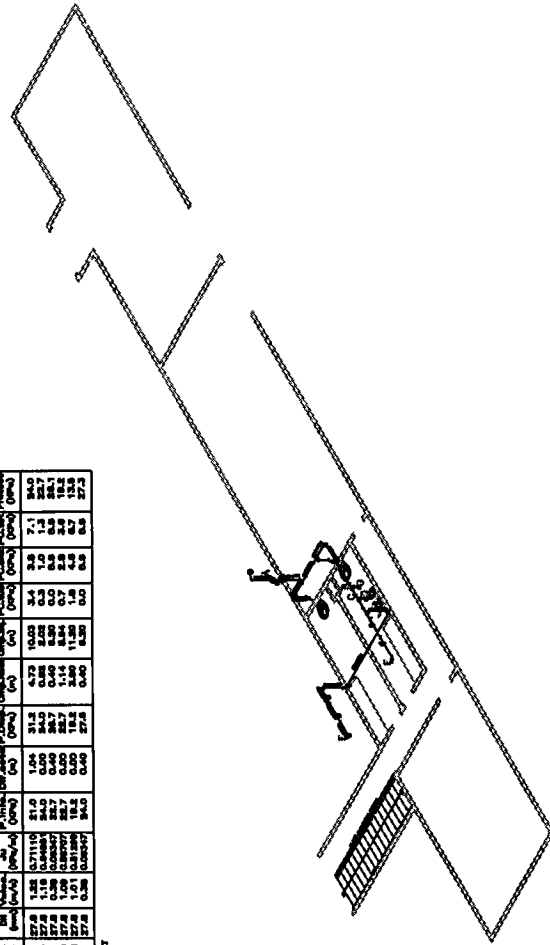
João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



U.S. - COMPLEÇÃO	
ORÇ.	
PROPOSTAS	
PROJETO	
CONSTRUÇÃO	
PROJETO ESTRUTURAL	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA	
Assinatura	03
Nome	03
Função	
Assinatura	
Nome	
Função	

Projeto Hidro Sanitário
 Projeto Hidro Sanitário
 Topografia de Água Fria 01

Item	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
01	13,41	m	0,24	3,2184	1,00	13,41	0,24	3,2184	1,00	13,41
02	38,76	pc	0,23	8,9148	0,28	10,8528	0,23	8,9148	0,28	10,8528
03	2	pc	0,23	0,46	0,28	0,56	0,23	0,46	0,28	0,56
04	1	pc	0,23	0,23	0,28	0,28	0,23	0,23	0,28	0,28
05	7	pc	0,23	1,61	0,28	1,96	0,23	1,61	0,28	1,96
06	6	pc	0,23	1,38	0,28	1,68	0,23	1,38	0,28	1,68
07	10	pc	0,23	2,30	0,28	2,80	0,23	2,30	0,28	2,80
08	2	pc	0,23	0,46	0,28	0,56	0,23	0,46	0,28	0,56
09	6	pc	0,23	1,38	0,28	1,68	0,23	1,38	0,28	1,68
10	2	pc	0,23	0,46	0,28	0,56	0,23	0,46	0,28	0,56
11	6	pc	0,23	1,38	0,28	1,68	0,23	1,38	0,28	1,68



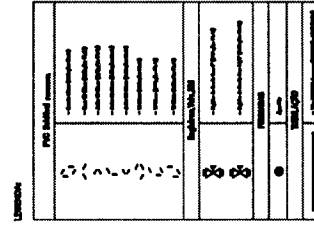
03 Isométrico Pav. Térreo 1/100

— PVC Soldável marrom —

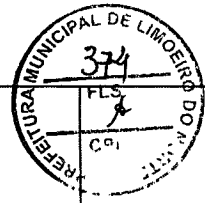
Quant.	Unid.	Dimensão	Descrição
13,41	m	32mm	Tubo PVC Soldável marrom (NER 5648/pe CP19)
38,76	pc	25mm	Tubo PVC Soldável marrom (NER 5648/pe CP19)
2	pc	25mmx3/4"	Adaptador soldável curto bolsa e roscas
1	pc	32mm	Cruzeta
7	pc	25mm	Joelho 90
6	pc	25mm	Joelho 90
10	pc	32mm	Joelho 90
2	pc	25mm	Tê
6	pc	25mm	Tê

— Registas, Válv., Hid. —

Quant.	Unid.	Dimensão	Descrição
2	pc	1,1/4"	Registro de Gaveta base
1	pc	1"	Registro de Gaveta base



João Udisni Salsinha Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 06013226/9



PROJETO HIDROSSANITÁRIO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

Rua Manoel Saraiva 457, Limoeiro do Norte - CE

Projeto Hidrossanitário Terraço e Superior

01

01

Projeto Hidro Sanitário
 Projeto Hidro Sanitário
 Topografia de Água Fria 01

Item	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
01	13,41	m	0,24	3,2184	1,00	13,41	0,24	3,2184	1,00	13,41
02	38,76	pc	0,23	8,9148	0,28	10,8528	0,23	8,9148	0,28	10,8528
03	2	pc	0,23	0,46	0,28	0,56	0,23	0,46	0,28	0,56
04	1	pc	0,23	0,23	0,28	0,28	0,23	0,23	0,28	0,28
05	7	pc	0,23	1,61	0,28	1,96	0,23	1,61	0,28	1,96
06	6	pc	0,23	1,38	0,28	1,68	0,23	1,38	0,28	1,68
07	10	pc	0,23	2,30	0,28	2,80	0,23	2,30	0,28	2,80
08	2	pc	0,23	0,46	0,28	0,56	0,23	0,46	0,28	0,56
09	6	pc	0,23	1,38	0,28	1,68	0,23	1,38	0,28	1,68
10	2	pc	0,23	0,46	0,28	0,56	0,23	0,46	0,28	0,56
11	6	pc	0,23	1,38	0,28	1,68	0,23	1,38	0,28	1,68

03 Isométrico Pav. Superior 1/100

Projeto Hidro Sanitário
 Projeto Hidro Sanitário
 Topografia de Água Fria 01

Item	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
01	13,41	m	0,24	3,2184	1,00	13,41	0,24	3,2184	1,00	13,41
02	38,76	pc	0,23	8,9148	0,28	10,8528	0,23	8,9148	0,28	10,8528
03	2	pc	0,23	0,46	0,28	0,56	0,23	0,46	0,28	0,56
04	1	pc	0,23	0,23	0,28	0,28	0,23	0,23	0,28	0,28
05	7	pc	0,23	1,61	0,28	1,96	0,23	1,61	0,28	1,96
06	6	pc	0,23	1,38	0,28	1,68	0,23	1,38	0,28	1,68
07	10	pc	0,23	2,30	0,28	2,80	0,23	2,30	0,28	2,80
08	2	pc	0,23	0,46	0,28	0,56	0,23	0,46	0,28	0,56
09	6	pc	0,23	1,38	0,28	1,68	0,23	1,38	0,28	1,68
10	2	pc	0,23	0,46	0,28	0,56	0,23	0,46	0,28	0,56
11	6	pc	0,23	1,38	0,28	1,68	0,23	1,38	0,28	1,68

Quadro de Cargas

Qtd.	Descrição	Valor (W)	Valor (VA)	Valor (kVA)	Valor (A)
1	Iluminação	1000	1000	1,0	4,5
2	Tomadas	2000	2000	2,0	9,0
3	Ar Condicionado	10000	12000	12,0	54,0
4	Motor	5000	6000	6,0	27,0
5	Equipamento	1000	1000	1,0	4,5
6	Reserva	2000	2000	2,0	9,0
7	Total	16000	19000	19,0	85,5

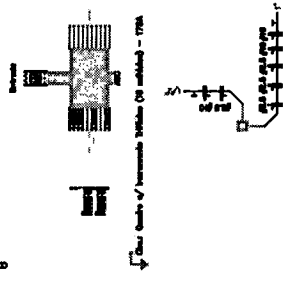
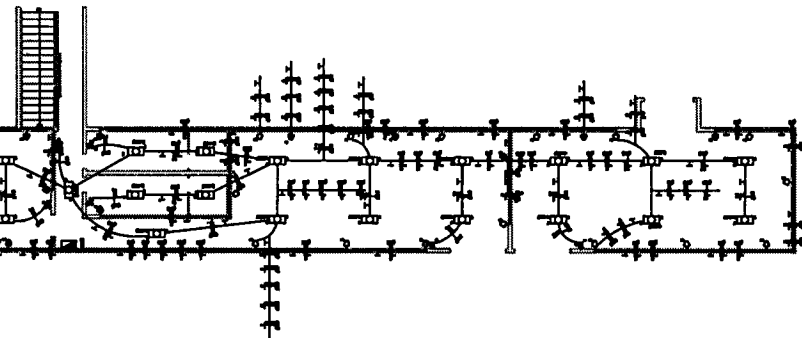
Nota: Carga reserva = 25% (Art. 62 do CTEB)

Projeto Elétrico

Projeto de Instalação Elétrica

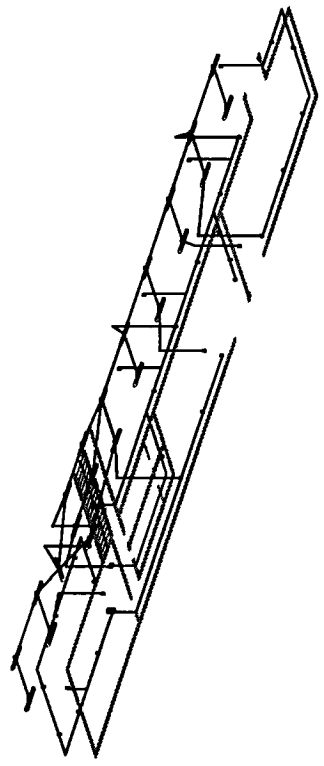
Projeto de Instalação Elétrica

↓ Para Quadro de Instrumentos (QI) instalado - 170A



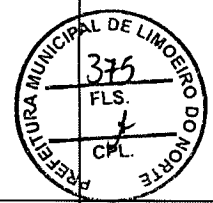
LEGENDA

- - Interruptor 160W
- - Interruptor 250W
- - Interruptor 400W
- - Interruptor 600W
- - Interruptor 1000W
- - Interruptor 1500W
- - Interruptor 2000W
- - Interruptor 3000W
- - Interruptor 4000W
- - Interruptor 5000W
- - Interruptor 6000W
- - Interruptor 8000W
- - Interruptor 10000W
- - Interruptor 12000W
- - Interruptor 15000W
- - Interruptor 20000W
- - Interruptor 25000W
- - Interruptor 30000W
- - Interruptor 40000W
- - Interruptor 50000W
- - Interruptor 60000W
- - Interruptor 80000W
- - Interruptor 100000W



[Handwritten signature]

João Uilson Barreira
Eng. Civil
RNP: 0601322649



PROJETO ELÉTRICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

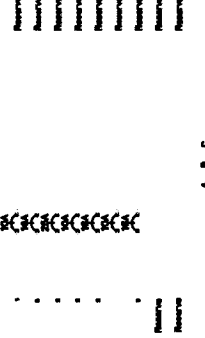
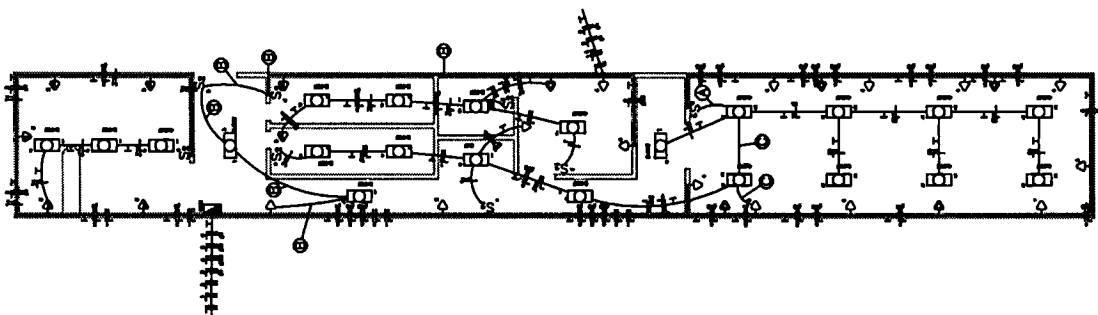
Rua Manoel Soares 457, Linoeiro do Norte - CE

Projeto Elétrico Prov. Termo

01
01

LEGENDA

	- Fluorescência 20W
	- Fluorescência 30W/36W
	- Fluorescência 2x40W
	- Fluorescência 4x20W no teto (armazenado)
	- Interruptor duplo
	- Interruptor simples
	- Tomada 130V/1P
	- Tomada 220V 2P/3P
	- Tomada para Ar Condicionado Janela 12000 BTU/h
	- Tomada para Ar Condicionado Split 9000 BTU/h
	- Quadro Geral de Luz e Força
	- Disjuntor e auto - DM 10A 1P
	- Disjuntor e auto - DM 16A 1P
	- Disjuntor e auto - DM 25A 1P
	- Disjuntor e auto - DM 50A 3P
	- Elétrico no Teto
	- Nervos, Fios, Retorno, Terra



↓ Quad. Quadro de Aumento Tensões (10 unidades) - T70A



↓ Quad. Quadro de Aumento Tensões (10 unidades) - T70A

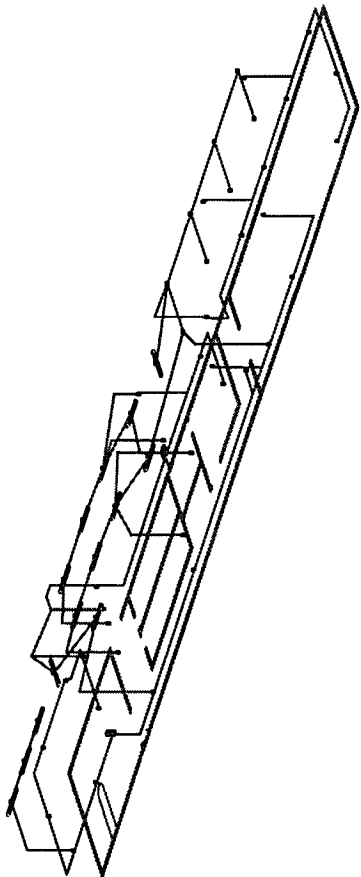
Obs.
1. Quadro 1
2. Quadro 2
3. Quadro 3
4. Quadro 4
5. Quadro 5
6. Quadro 6
R.L. Quadro Reserva
R.C. Quadro Reserva
R.S. Quadro Reserva
R.T. Quadro Reserva
R.U. Quadro Reserva

Quadro de Cargas

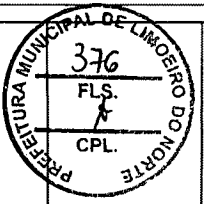
Grupos	Ar. Quad.	Pot. (kW)	Ar. Quad.	Pot. (kW)	Ar. Quad.	Pot. (kW)	Ar. Quad.	Pot. (kW)	Ar. Quad.	Pot. (kW)	Ar. Quad.	Pot. (kW)
1	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
3	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
4	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
5	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
6	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
7	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
8	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
9	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
11	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
12	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
13	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
14	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
15	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
16	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
17	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
18	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
19	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
20	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

Problema Demandado: 703 (7000.8 W) (9712.7 VA)

Consultar nos Fios: P-020A P-020B P-020C



João Uldisen Sarbuja Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

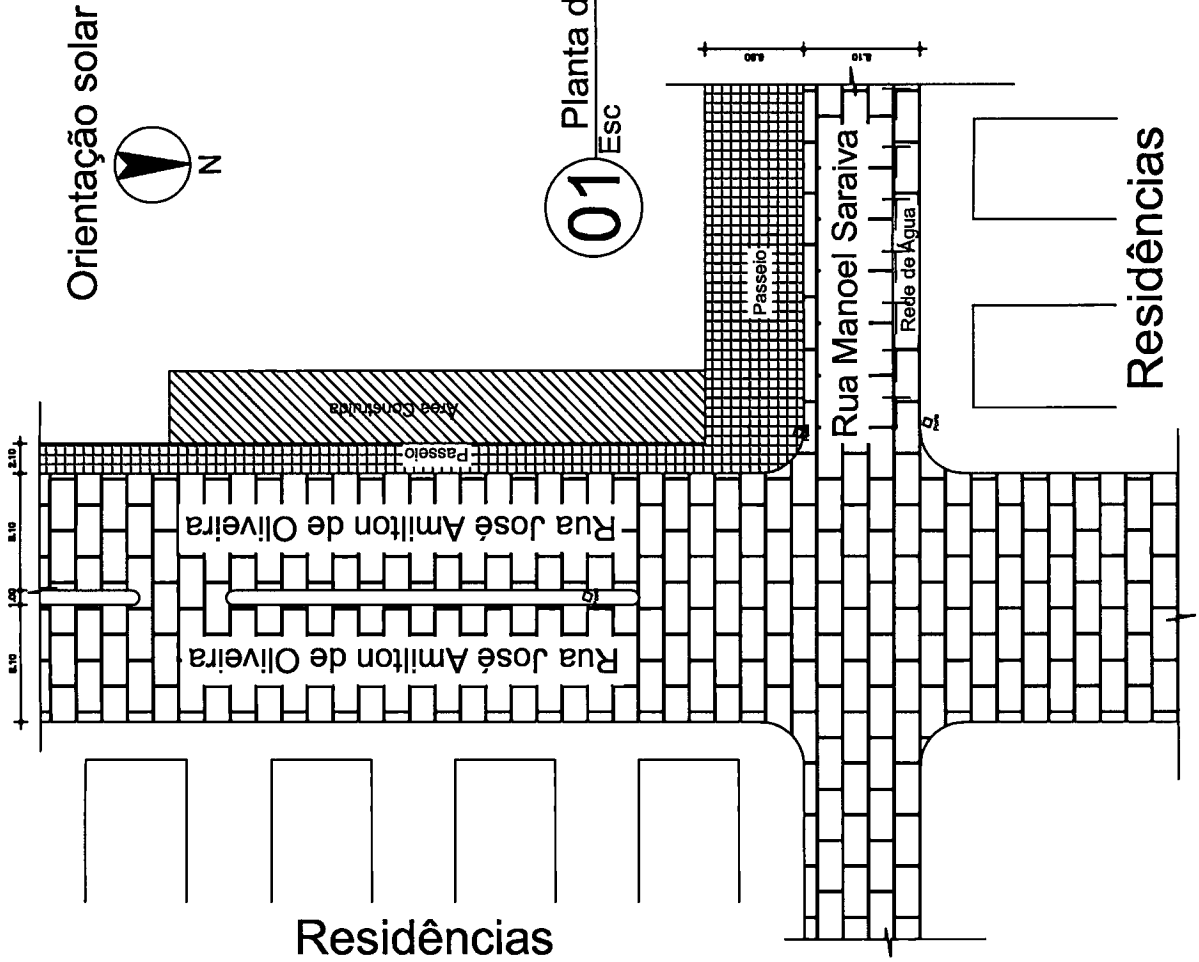


PROJETO ELÉTRICO

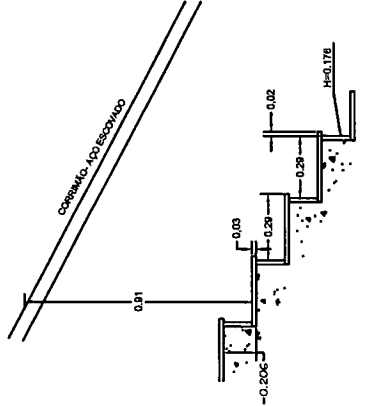
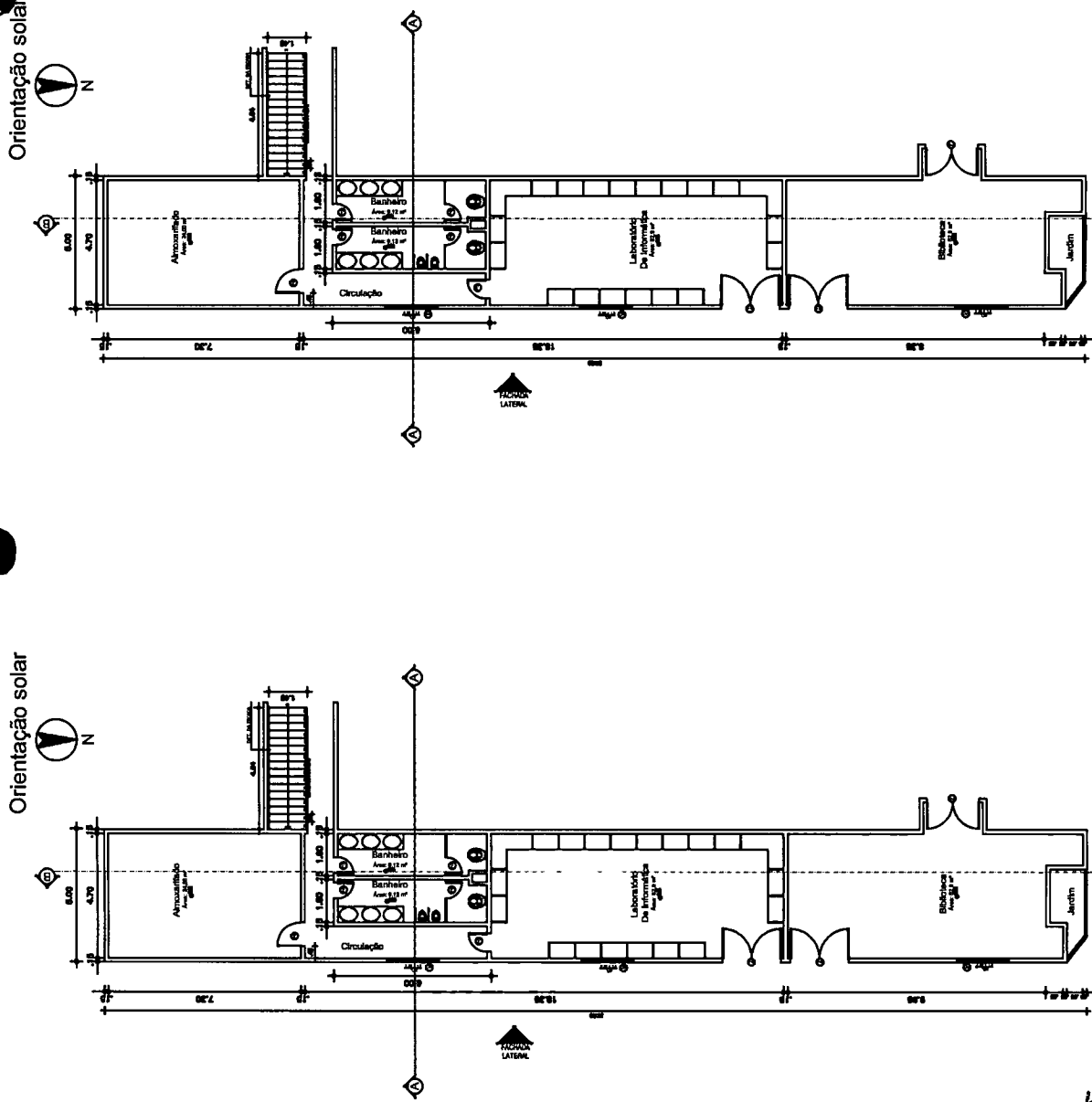
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

Rua Manoel Saraiva 457, Limoeiro do Norte - CE

Projeto Elétrico Prev. Sup.



João Uldison Saraiva Cruz Eng. CIVIL RNP: 0601322649		PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE 377 FLS. 3 CPL.
ISS - CONSTRUÇÃO	ISS - PROJETO	
CREA	APROVO	PAGO
PROPRIETÁRIO	PROJETO	CONSTRUÇÃO
PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA		
LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Saraiva s/n, Limoeiro do Norte -CE		
TÍTULO: Reforma Planta de Situação		
Nº DA Indicação	Nº DA Equipe Técnica	DATA JUL/10/21
Nº DA Indicação		Nº DA Folha
Nº DA Indicação		Nº DA Folha

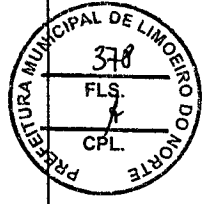


DET. DA ESCADA

João Uliás Saraiyan Cruz
 Eng. CIVIL
 RNP: 06013.22549

I.S.S. - CONSTRUÇÃO

I.S.S. - PROJETO



APROVO

PAGO

CREA

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

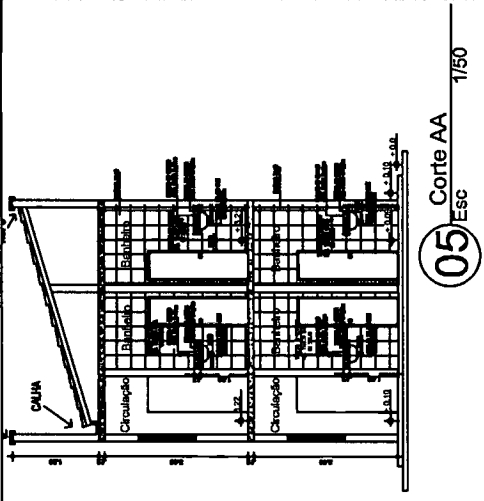
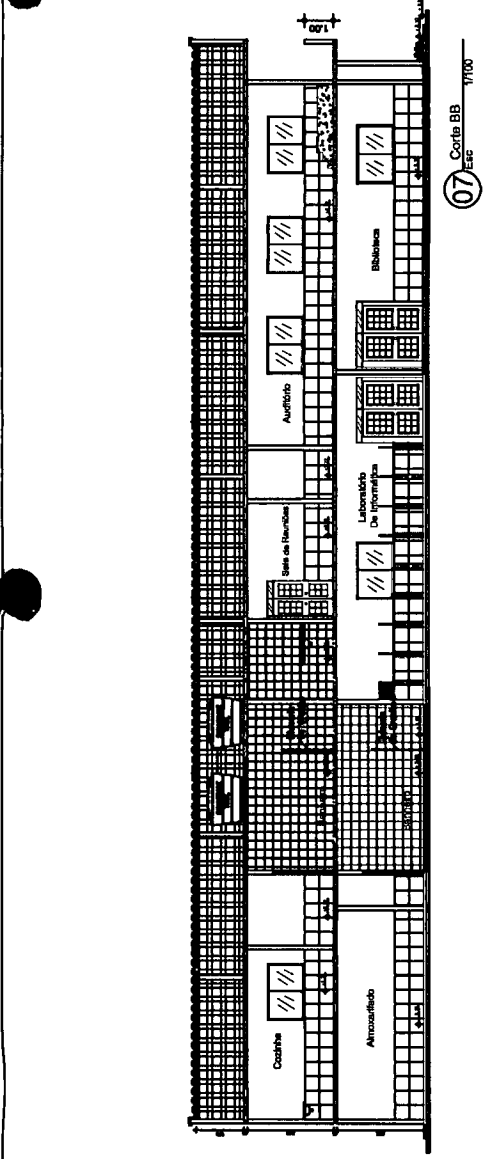
PROJETO ARQUITETÔNICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Saraiyan s/n, Limoeiro do Norte -CE
 Planta Baixa: Pav. Térreo e Superior, Det. Escada

PROJETO Nº 02
 04

PROJETA	PROJETO	DATA	PROJETO
Indicador	Equipe Técnica	05/02/21	02

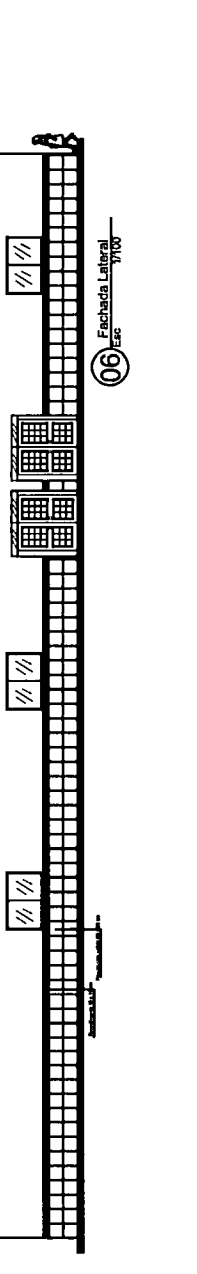


IS S - CONSTRUÇÃO

05 Esc 1/50

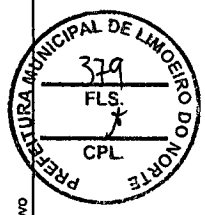
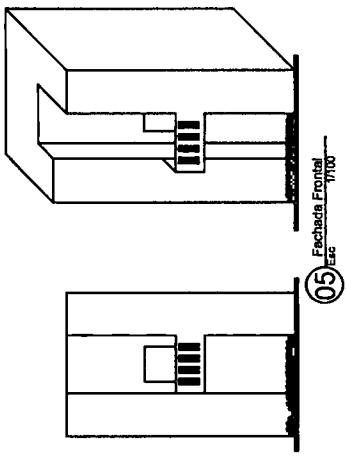
João Udisop Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 06013.22649

1 S S - PROJETO



Quadro de Esquadrias

Posição	Dimensões	Tipo	Material	Quantidade
P01	0,8 x 2,30	Porta de Abor	Alumínio e Vidro	1
P02	0,8 x 2,10	Porta de Abor	Alumínio e Vidro	6
P03	2,25 x 2,20	Porta de Abor	Alumínio e Vidro	2
P04	1,8 x 2,20	Porta de Abor	Alumínio e Vidro	2
P05	1,2 x 2,20	Porta de Abor	Alumínio e Vidro	1
P06	2,00 x 2,20	Porta de Abor	Alumínio e Vidro	1
P07	0,7 x 2,20	Porta de Abor	Alumínio e Vidro	1
Janelas			Metálica	Quantidade
J01	2,00 x 1,30/2	De Correr	Alumínio e Vidro	10
J02	0,80 x 0,30/3	Bancadas	Alumínio e Vidro	2



PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

APPROVO

PAGO

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Saraivan s/n, Limoeiro do Norte -CE

ÁREA: Corte AA, Corte BB e Fachada Lateral

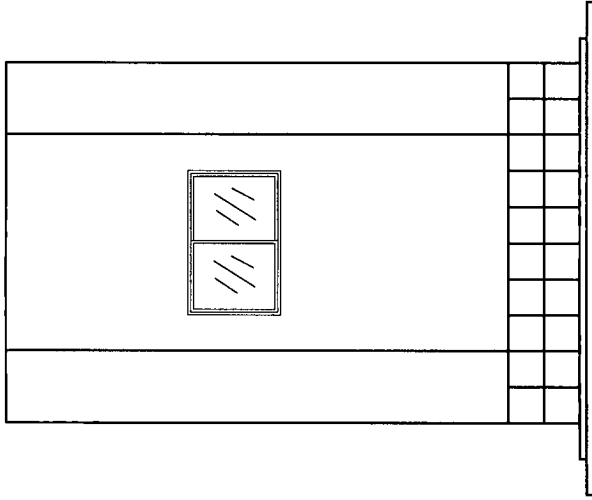
PREÇO R\$ 03 / 04

PROJETA: Equipe Técnica

DATA: 04/03/21

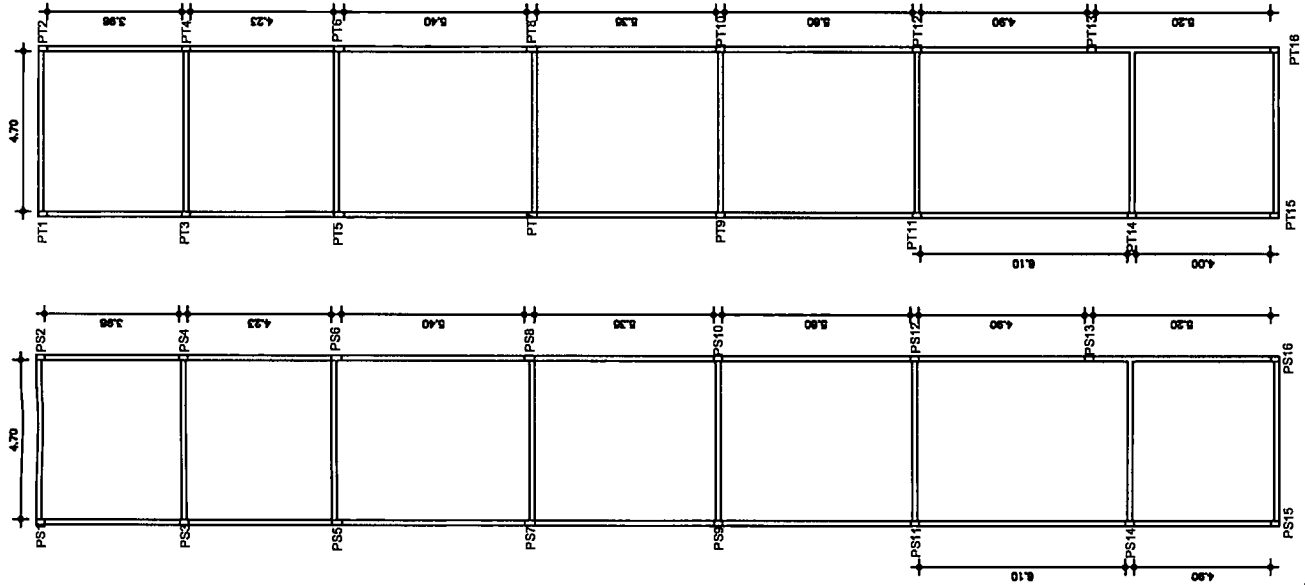
PROJETA: Equipe Técnica

DATA: 04/03/21

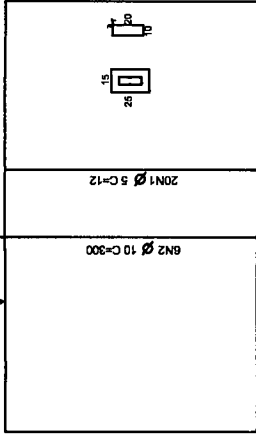


07 Esc
Fachada Frontal
1/50

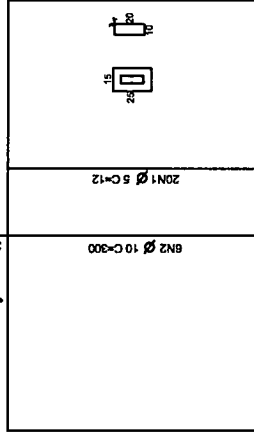
I S S - CONSTRUÇÃO		I S S - PROJETO	
PROPRIETÁRIO		APROVO	
PROJETO		PAGO	
CONSTRUÇÃO		380 FLS.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA			
LOCALIZAÇÃO			
Rua Manoel Saraiva s/n, Limoeiro do Norte - CE			
Planta Planta Coberta e Fachada Frontal			
ESCALA	ANEXO	DATA	FOLHA Nº
Indicado	Equipe Técnica	JULHO/21	04 04



PT1 = PT2 = PT3 = PT4 = PT9 = PT10 =
PT11 = PT12 = PT13 = PT14 = PT15 = PT16

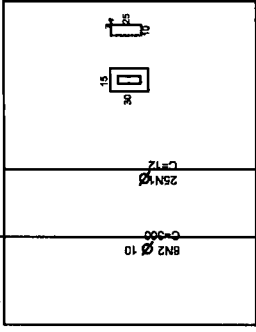


PS1 = PS2 = PS3 = PS4 = PS9 = PS10 =
PS11 = PS12 = PS13 = PS14 = PS15 = PS16

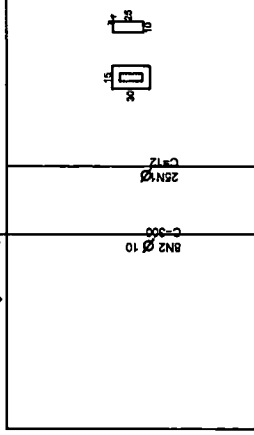


Nota:
Cobertura utilizado 2,5 cm

PT5 = PT6 = PT7 = PT8



PS5 = PS6 = PS7 = PS8



João Udison Sataja Cn
Eng. Civil
RNP: 0601322649

11.5. CONSTRUÇÃO

PROPRIETÁRIO
PROJETO
CONSTRUÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MÓDULO DA SECRETARIA

Rua Manoel Saraiva 457, Lincoteiro do Norte - CE

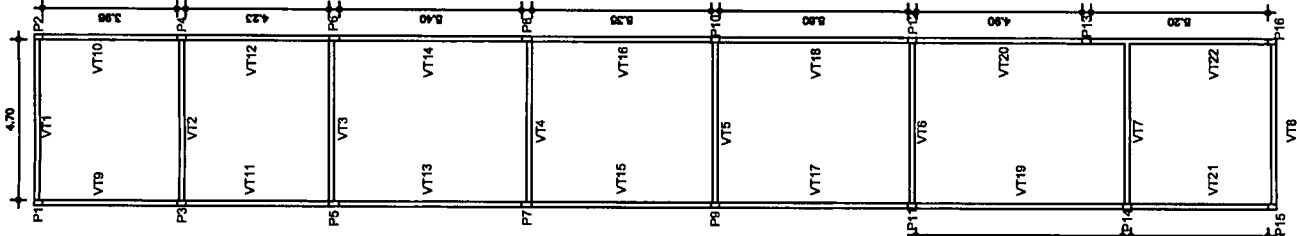
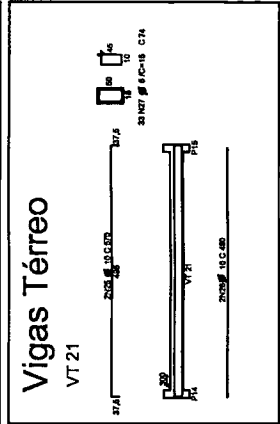
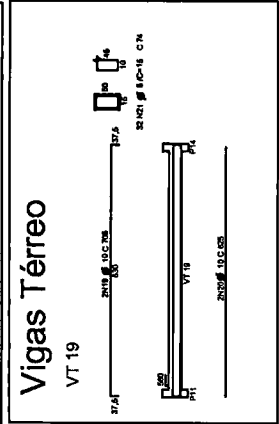
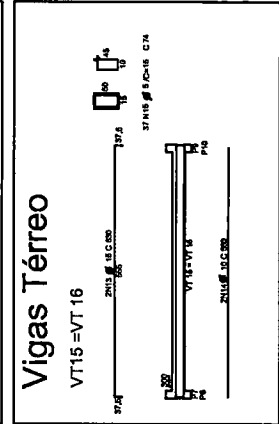
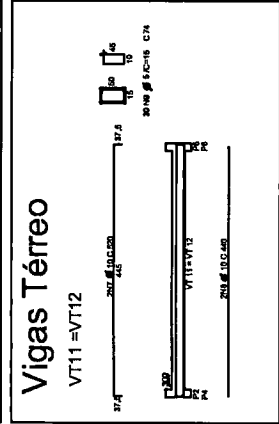
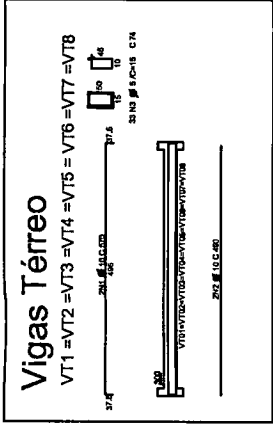
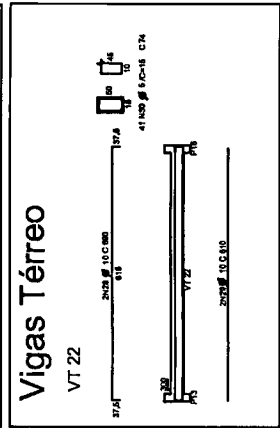
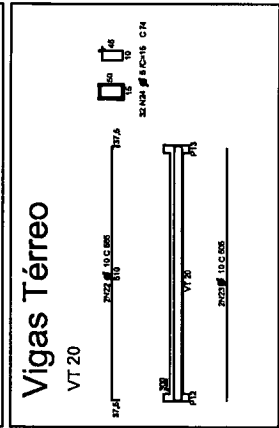
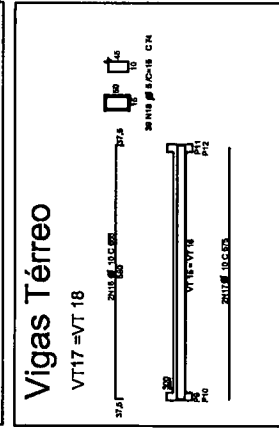
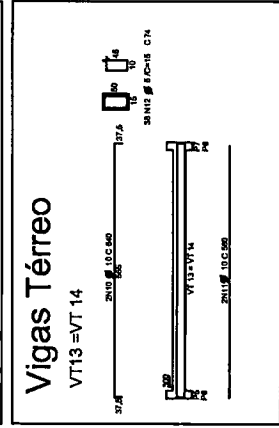
Planta de Formas e Detalhamento de Pilares

381
FLS.

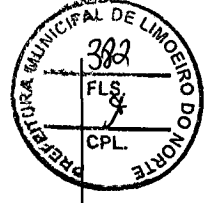
01
03

09 Locação Pilares Superior

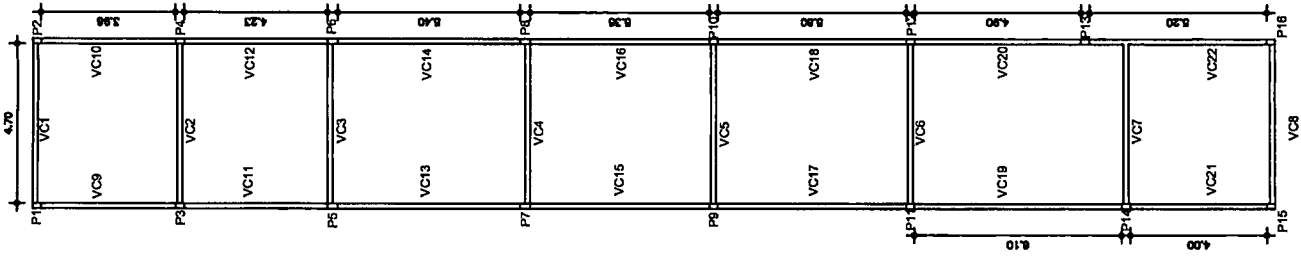
08 Locação Pilares Inferior



Jo o Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



U.S. - CONSTRU�O	PROPRIETARIO	PROJETO	CONSTRU�O
CHIA	APROVADO		
PROJETO ESTRUTURAL			
REFORMA E AMPLIA�O DO ANEXO DA SECRETARIA			
Rua Manoel Saraiva 457, Limoeiro do Norte - CE			
Desenvolvimento Vigas T�rreo			
02	03		



Vigas Coberta
VC9 = VC10

Vigas Coberta
VC13 = VC14

Vigas Coberta
VC17 = VC18

Vigas Coberta
VC20

Vigas Coberta
VC22

Vigas Coberta
VC1 = VC2 = VC3 = VC4 = VC5 = VC6 = VC7 = VC8

Vigas Coberta
VC11 = VC12

Vigas Coberta
VC15 = VC16

Vigas Coberta
VC19

Vigas Coberta
VC21

João Uilson Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNF: 0601322649

1.8.8 - PROJETO

383
FLS.
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PROPRIETÁRIO
PROJETO
CONTRUÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

Rua Manoel Saraiva 457, Limoeiro do Norte - CE

Desenvolvimento Vigas Coberta

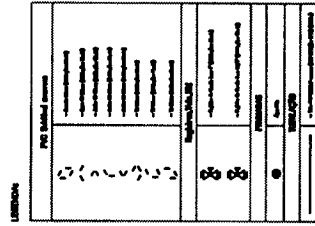
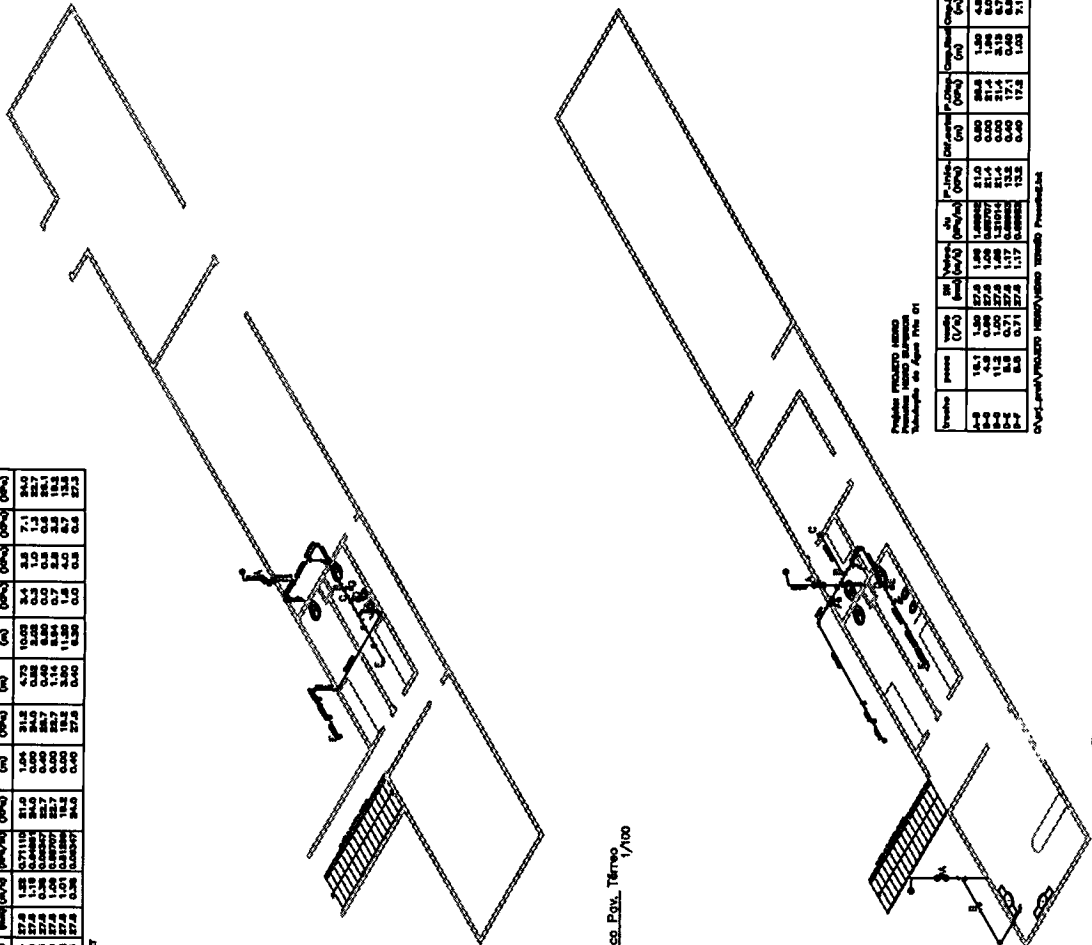
03
03

Projeto Hidrossanitário
 Prefeitura de Água Preta - CE

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	13,41	1,00	13,41
2	36,78	1,00	36,78
3	2	1,00	2,00
4	1	1,00	1,00
5	7	1,00	7,00
6	8	1,00	8,00
7	10	1,00	10,00
8	2	1,00	2,00
9	6	1,00	6,00
10	2	1,00	2,00
11	6	1,00	6,00

Quant.	Und.	Descrição
13,41	m	Tubo PVC Soldável marrom (NR 5848/pe CP19)
36,78	m	Tubo PVC Soldável marrom (NR 5848/pe CP19)
2	pc	Adaptador soldável curta bolsa e rosca
1	pc	Cruzador 25mm
7	pc	Joelho 90
8	pc	Joelho 90
10	pc	Joelho 90
2	pc	Tê
6	pc	Tê

Quant.	Und.	Descrição
2	pc	Registro de Gaveta base
1	pc	Registro de Gaveta base



João Uilson Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601022649



PROJETO HIDROSSANITÁRIO	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA	
Projeto	Projeto Hidrossanitário Têrreo e Superior
Auto	Auto Técnica
Fls.	01
De	01

PROJETO HIDROSSANITÁRIO Têrreo e Superior

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	13,41	1,00	13,41
2	36,78	1,00	36,78
3	2	1,00	2,00
4	1	1,00	1,00
5	7	1,00	7,00
6	8	1,00	8,00
7	10	1,00	10,00
8	2	1,00	2,00
9	6	1,00	6,00
10	2	1,00	2,00
11	6	1,00	6,00

PROJETO HIDROSSANITÁRIO Têrreo e Superior

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	13,41	1,00	13,41
2	36,78	1,00	36,78
3	2	1,00	2,00
4	1	1,00	1,00
5	7	1,00	7,00
6	8	1,00	8,00
7	10	1,00	10,00
8	2	1,00	2,00
9	6	1,00	6,00
10	2	1,00	2,00
11	6	1,00	6,00

Isométrico Pav. Superior 1/100

[Handwritten signature]

Quadro de Cargas

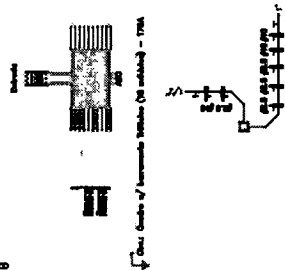
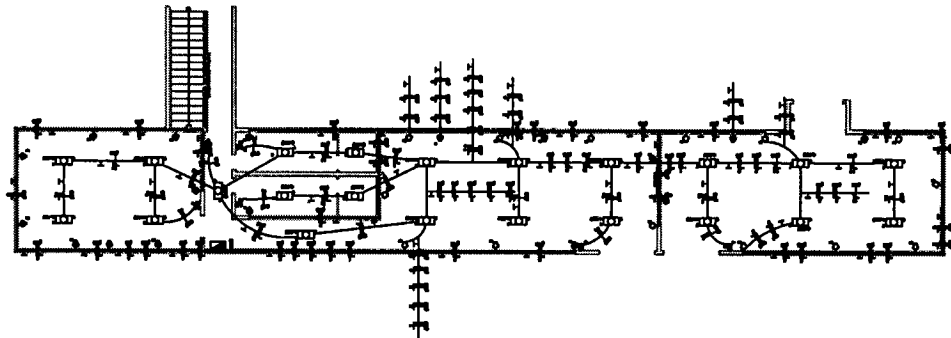
Qtd.	Descrição	Valor (W)	Valor (VA)	Valor (kVA)	Valor (A)	Valor (kA)	Valor (kVA)	Valor (A)	Valor (kA)
1	Iluminação	1000	1000	1,0	4,5	0,001	1,0	4,5	0,001
2	Tomadas	1000	1000	1,0	4,5	0,001	1,0	4,5	0,001
3	Ar Condicionado	1000	1000	1,0	4,5	0,001	1,0	4,5	0,001
4	Equipamentos	1000	1000	1,0	4,5	0,001	1,0	4,5	0,001
5	Outros	1000	1000	1,0	4,5	0,001	1,0	4,5	0,001
6	Total	5000	5000	5,0	22,5	0,005	5,0	22,5	0,005

Fonte: Normas ABNT NBR 5410 e NBR 5443

Projeto Elétrico

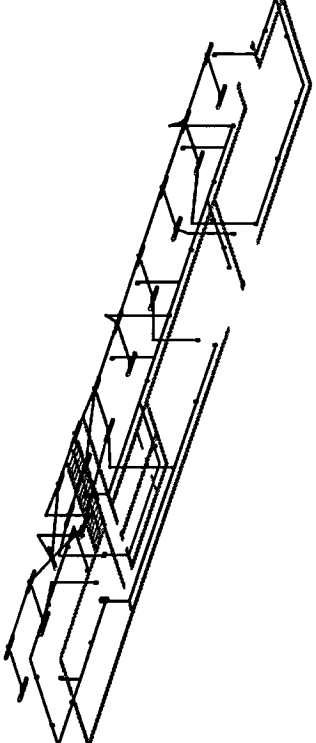
Projeto Elétrico

A B C D



LEGENDA

□	Iluminação
□	Tomadas
□	Ar Condicionado
□	Equipamentos
□	Outros
□	Total



[Handwritten signature]

João Ualison Saraiva
Eng. Civil
RNP: 0601322649

385
FLS.
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE

PROJETO ELETRICO

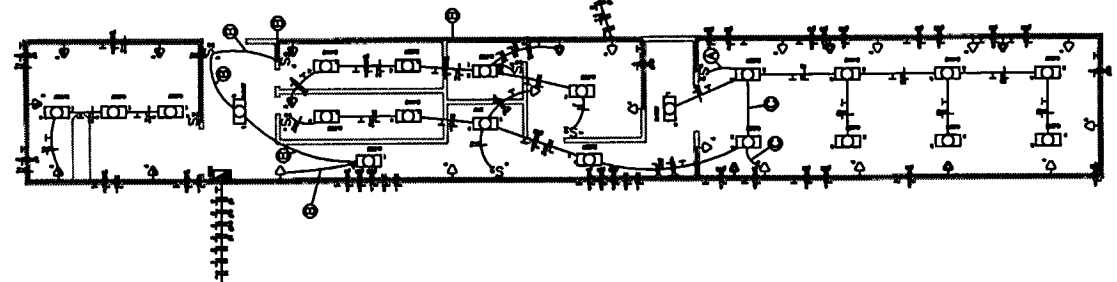
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

Rua Manoel Saraiva 457, Limoeiro do Norte - CE

Projeto Elétrico Pov. Terce

LEGENDA:

	- Iluminação 20W
	- Iluminação 30W
	- Iluminação 2x40W
	- Iluminação 4x20W no teto (ambos)
	- Interruptor simples
	- Interruptor 30A
	- Interruptor 15A
	- Interruptor para Ar Condicionado Janela 15000 BTU/h
	- Interruptor para Ar Condicionado Split 9000 BTU/h
	- Quadro geral de luz e força
	- Disjuntor e terra - DIM 10A 1P
	- Disjuntor e terra - DIM 15A 1P
	- Disjuntor e terra - DIM 20A 1P
	- Disjuntor e terra - DIM 25A 1P
	- Eletroduto no Teto
	- Nódulo, Fita, Membr. Terra

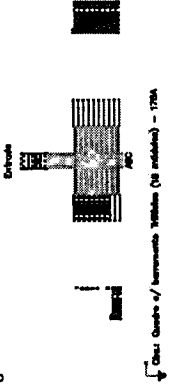


**Projeto Elétrico do
Projeto Superior
Quadro 1 (CPL)**

Descrição	Quantidade	Características	Obs.
Reserva	1	8x3,3 250 4,08 A	0,84 24,37 1,8 mm ² 0,8 mm ² 1,8 mm ²
Reserva	2	8x6,6 250 4,08 A	0,84 24,37 1,8 mm ² 0,8 mm ² 1,8 mm ²
Reserva	3	8x10,0 250 10,02 A	0,84 15,73 1,8 mm ² 4 mm ² 2,8 mm ²
Reserva	4	8x15,0 250 15,03 A	0,84 10,79 2,8 mm ² 2,8 mm ² 2,8 mm ²
Reserva	5	8x20,0 250 20,04 A	0,84 7,84 10 mm ² 10 mm ² 2,8 mm ²
Reserva	6	8x25,0 250 25,04 A	0,84 5,82 4 mm ² 4 mm ² 2,8 mm ²
Reserva	7	8x3,3 250 0,40 A	0,84 23,08 1,8 mm ² 0,8 mm ² 1,8 mm ²

**Quadro de Cargas
(CPL)**

Obs.	Descrição	Quantidade	Características	Potência Demandada (W)	Corrente (A)	Seção de Cabo (mm ²)	Tensão (V)	Fator de Correção	Obs.
1	Quadro 1	1	8x3,3 250 4,08 A	840	3,7	1,8	127,0	1,0	0,84
2	Quadro 2	2	8x6,6 250 4,08 A	1680	7,4	1,8	127,0	1,0	0,84
3	Quadro 3	3	8x10,0 250 10,02 A	2520	11,1	2,8	127,0	1,0	0,84
4	Quadro 4	4	8x15,0 250 15,03 A	3360	15,1	2,8	127,0	1,0	0,84
5	Quadro 5	5	8x20,0 250 20,04 A	4200	19,0	10	127,0	1,0	0,84
6	Quadro 6	6	8x25,0 250 25,04 A	5040	22,8	4	127,0	1,0	0,84
7	Quadro 7	7	8x3,3 250 0,40 A	840	3,7	1,8	127,0	1,0	0,84
8	Quadro 8	8	8x3,3 250 0,40 A	840	3,7	1,8	127,0	1,0	0,84
9	Quadro 9	9	8x3,3 250 0,40 A	840	3,7	1,8	127,0	1,0	0,84
10	Quadro 10	10	8x3,3 250 0,40 A	840	3,7	1,8	127,0	1,0	0,84



PROJETO ELÉTRICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

Rua Manoel Saraiva 457, Umuarama do Norte - CE

Projeto Elétrico Pav. Sup

11/03 2013

PROJETO ELÉTRICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

Rua Manoel Saraiva 457, Umuarama do Norte - CE

Projeto Elétrico Pav. Sup

11/03 2013

PROJETO ELÉTRICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

Rua Manoel Saraiva 457, Umuarama do Norte - CE

Projeto Elétrico Pav. Sup

11/03 2013

PROJETO ELÉTRICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

Rua Manoel Saraiva 457, Umuarama do Norte - CE

Projeto Elétrico Pav. Sup

11/03 2013

PROJETO ELÉTRICO

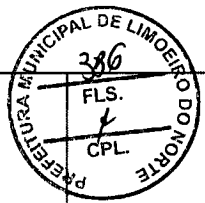
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA

Rua Manoel Saraiva 457, Umuarama do Norte - CE

Projeto Elétrico Pav. Sup

11/03 2013

João Uilson Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649





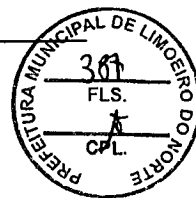
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210824245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0601322849
 Registro: 10425D CE
 Empresa contratada: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 Registro: 0010387307-CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
 RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM
 Complemento:
 Cidade: Limoeiro do Norte
 Bairro: CENTRO
 UF: CE
 CEP: 62930000
 CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72
 Nº: 2121
 Contrato: 01
 Valor: R\$ 20.000,00
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Celebrado em: 02/01/2017
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
 RUA CEL ANTONIO JOAQUIM
 Complemento:
 Cidade: LIMOEIRO DO NORTE
 Data de Início: 13/05/2021
 Previsão de término: 23/07/2021
 Finalidade: Outro
 Proprietário: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
 Nº: 2121
 Bairro: CENTRO
 UF: CE
 CEP: 62930000
 Coordenadas Geográficas: -3.750105, -38.513752
 Código: Não Especificado
 CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ de _____
 data
 JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ - CPF: 263.375.413-91
 MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CNPJ: 07.891.674/0001-72

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 29/07/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8214805360

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5WZc7
 Impresso em: 04/08/2021 às 09:05:07 por: , ip: 187.19.188.150





ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA
PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação do **GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**.

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **CONCORRÊNCIA N.º 2021.1108-001/SEMEB**;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: REFORMA E CONCLUSÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

LOTE	Descrição	UND	QTD	VALOR TOTAL DO LOTE
01	REFORMA E CONCLUSÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCAL: Rua Manoel Saraiva, 457, Centro.	Serviço	01	

VALOR GLOBAL R\$: _____ (.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: _____ dias

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente

ANEXO III

MODELO DE RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

REF. CONCORRÊNCIA N.º _____

DO: GOVERNO MUNICIPAL DE _____
Secretaria Municipal de _____
Rua _____ – Ceará
Fone: _____

PARA: (NOME DA EMPRESA)

Endereço:
Fone: ()

MODALIDADE:

N.º DOCUMENTO:

GARANTE:

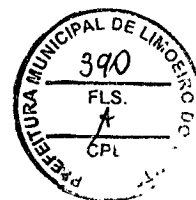
VALOR: R\$ ()

Conforme disposto na seção 3.3.4 do Edital do processo licitatório em epígrafe, RECEBI da empresa acima qualificada o documento acima identificado, entregue a esta administração, para fins de garantia de proposta, pelo que firmamos o presente recibo.

_____ -Ceará, ____ de _____ de ____.

Secretário Municipal de _____





ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado Banco.....

2. BENEFICIÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE _____ - doravante assim designado.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado deEndereçon.º, inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA N.º _____**.

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de _____.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de _____ ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., de de

Banco

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



**ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N.º.

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE _____, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ DO MUNICÍPIO DE _____, neste ato representada por seu Secretário, Sr. _____, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA – CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, n.º XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA n.º _____, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a **REFORMA E CONCLUSÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**. _____, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da CONCORRÊNCIA n.º _____ e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

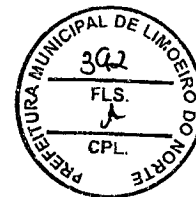
- prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO – Cadastro Nacional de Obras com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura).

3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.

3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

3.5.1 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:



$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6- Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de _____ dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de _____, que é parte integrante deste contrato.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato é de _____ dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, com recursos previstos na seguinte classificação:

Atividade _____ - Classificação Econômica _____. Fonte de Recursos:

_____.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2- A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de CONCORRÊNCIA n.º _____ e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO – Cadastro Nacional de Obras com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5- A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;

- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS



7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de _____, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de _____ caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ do Município de _____;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação

formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de _____ para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de _____, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de _____, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de _____.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de _____.

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de _____.

10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de _____, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de _____, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de _____ pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



- 12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.
- 12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de _____, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05(cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

_____-CE, ____ de _____ de _____.

MUNICIPIO DE _____
CNPJ Nº _____
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

SECRETÁRIO(A)
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA
CNPJ Nº _____
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF Nº _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____